

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Quarta Feira, 29 de Outubro de 2008 Nº 24949

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.642, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

Dispõe sobre a alteração de regime de trabalho dos servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso na Carreira dos Docentes da Educação Superior e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais que lhes confere o artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e

considerando o Relatório da Comissão de Enquadramento constituída por meio da Resolução 010/2008-CONSUNI,

considerando ainda o que dispõe a Lei Complementar 320, de 30 de junho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados o Regime de Trabalho de acordo Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

TAISIR MAMUDDO KARIM
Reitor UNEMAT

ANEXO ÚNICO

Matricula	Docente	Regime de Trabalho	Efeito Financeiro
68601	Luciene Neves Santos	TIDE	22/09/2008
102004	Luciana Mafalda Elias de Assis	TIDE	18/09/2008

DECRETO Nº 1.643, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

Dispõe sobre o enquadramento originário dos servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso na Carreira dos Docentes da Educação Superior e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais que lhes confere o artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e

considerando o Relatório da Comissão de Enquadramento constituída por meio da Resolução 010/2008-CONSUNI,

considerando ainda o que dispõe a Lei Complementar 320, de 30 de junho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam enquadrados originariamente nos cargos, classes, níveis e regime de trabalho, os servidores relacionados no anexo único, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 1º de agosto de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

TAISIR MAMUDDO KARIM
Reitor UNEMAT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltró
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

ANEXO ÚNICO – DOCENTES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNEMAT				
Matricula	Docente	Regime de Trabalho	Classe	Nível
117999	ADRIANO VALTER DORNELLES DIAS	20	A	1
55476	ALINE DE ALMEIDA SILVA FERRARI	20	A	1
48494	AMAURY DO C. CARVALHO E SILVA	20	A	1
125554	CÉSAR DAVID MENDO	20	A	1
131887	CLAUDIA WANESSA ROCHA POLLETO	20	A	1
83163	JAQUELINE FONTES GARCIA	TIDE	B	3
112932	LAERCIO JUAREZ MELZ	20	A	1
102004	LUCIANA MAFALDA ELIAS DE ASSIS	20	A	1
68601	LUCIENE NEVES DOS SANTOS	30	A	4
126868	LUIZ ANTONIO JACYNTHO	20	A	1
128620	MAICON APARECIDO SARTIN	20	A	1
38143	MARIA DE FATIMA M LIMA DE MORAES	TIDE	B	5
131879	MARIA ELOISA KAROLCZAK	20	A	1
128902	MARINA ANDRADE MARCELO ANTUNES	20	A	1
100828	NEUSA INÊS PHILIPSEN	TIDE	B	1
131883	REGINALDO GARCIA MAIA	20	A	1
131925	SERGIO DIAS MACIEL	20	A	1
116922	SERGIO SANTOS SILVA FILHO	20	A	1
91243	UBIRAJARA MARTIN COELHO	20	A	1
102005	WEILY TORO MACHADO	TIDE	B	1

DECRETO Nº 1.644, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

Dispõe sobre a Progressão dos Servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso na Carreira dos Docentes da Educação Superior e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais que lhes confere o artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e

considerando o Relatório da Comissão de Enquadramento constituída por meio da Resolução 010/2008-CONSUNI,

considerando ainda o que dispõe a Lei Complementar 320, de 30 de junho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam progredidos de acordo Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

TAISIR MAHMUD KARIM
 Reitor UNEMAT

ANEXO ÚNICO

Matricula	Docente	Classe	Efeito Financeiro
68601	Luciene Neves Santos	B	22/09/2008
102004	Luciana Mafalda Elias de Assis	B	18/09/2008
83234	Tânia Pitombo de Oliveira	C	01/08/2008
82312	Divina Suedi de Godoi	C	15/08/2008
82409	Edison Antonio de Souza	C	21/08/2008
59963	Maria Luceli Faria Batistote	C	11/08/2008

DECRETO Nº 1.645, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

Retifica, em parte, o Anexo Único do Decreto nº 1.504, de 08 de agosto de 2008, que dispõe sobre o Enquadramento Originário dos Servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso na Carreira dos docentes da Educação Superior e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais que lhes confere o art. 66, inciso III da Constituição Estadual; e

considerando o Relatório da Comissão de Enquadramento constituída por meio da Resolução 010/2008-CONSUNI,

considerando ainda o que dispõe a Lei Complementar nº 320, de 30 de junho de 2008,

DECRETA:

Art.1º. Fica retificado o enquadramento dos servidores nos cargos, classes, níveis e regimes de trabalho correspondentes, conforme Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

TAISIR MAHMUD KARIM
 Reitor UNEMAT

ANEXO ÚNICO

Onde se lê:

Matricula	Docente	Regime de Trabalho	Classe	Nível
60875	IRENE SEVERINA REZENDE	TIDE	B	4
22957	MARIA ELIZABETE RAMBO KOCHHANN	TIDE	C	1

Leia-se:

Matricula	Docente	Regime de Trabalho	Classe	Nível
60875	Irene Severina Rezende	TIDE	B	5
22957	Maria Elizabete Rambo Kochhann	30	C	1

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 293, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.979.721,21, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2663	19601 Fundo Estadual de Segurança Pública	1.979.721,21
TOTAL		1.979.721,21

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 21 de Outubro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

YNES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública										
2663											
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	034	2290	0600	MANUTENCAO E COORDENACAO DA AREA SISTEMICA DA SEJUSP - REGIAO VI - SUL	F	44905100	100	Não	NO	45.000,00
						F	44905100	240	Não	NO	84.005,00
						F	44905100	242	Não	NO	111.943,80
06	122	034	2909	9900	MANUTENÇÃO DO ENSINO INTEGRADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	27.000,00
						F	33903900	242	Não	NO	59.026,34

06	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903000	242	Não	NO	1.458.826,07
06	122	173	2910	9900	MANUTENÇÃO DOS CENTROS INTEGRADOS DE SEGURANÇA E CIDADANIA DO INTERIOR-CICS - ESTADO	F	33913900	240	Não	NO	37.700,00
06	124	034	1446	9900	IMPLEMENTAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DAS CORREGEDORIAS DA SEGURANÇA PÚBLICA - ESTADO	F	33913900	240	Não	NO	1.160,00
06	181	034	1458	0600	REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA ESCOLA SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA - REGIAO VI - SUL	F	44905100	240	Não	NO	144.110,00
06	244	171	1440	9900	IMPLEMENTAÇÃO DA OUVIDORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	950,00
06	421	172	1442	9900	RESSOCIALIZAÇÃO DOS REEDUCANDOS - ESTADO	F	33903000	240	Sim	NO	3.000,00
						F	33903900	240	Sim	NO	7.000,00
TOTAL GERAL:											1.979.721,21

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2663		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	034	2909	0600	MANUTENÇÃO DO ENSINO INTEGRADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - REGIAO VI - SUL	F	44905100	240	Não	ES	10.000,00
06	122	034	2909	9900	MANUTENÇÃO DO ENSINO INTEGRADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - ESTADO	F	33503900	242	Não	NO	24.154,37
						F	44905200	242	Não	ES	5.165,76
06	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900	240	Não	ES	97.000,00
06	122	036	4000	9900	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - ESTADO	F	44905100	242	Não	NO	111.943,80
06	122	173	2910	9900	MANUTENÇÃO DOS CENTROS INTEGRADOS DE SEGURANÇA E CIDADANIA DO INTERIOR-CICS - ESTADO	F	33903900	240	Não	ES	37.700,00
06	124	034	1446	9900	IMPLEMENTAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DAS CORREGEDORIAS DA SEGURANÇA PÚBLICA - ESTADO	F	33903900	240	Não	ES	1.160,00
06	181	034	2288	0600	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA - REGIAO VI - SUL	F	33903900	240	Não	ES	64.110,00
06	181	173	1451	0600	IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA - REGIAO VI - SUL	F	44905100	100	Não	NO	45.000,00
						F	44905100	240	Não	ES	94.005,00
06	181	173	1456	0600	REESTRUTURAÇÃO OPERACIONAL DA INVESTIGAÇÃO DE ILÍCITOS PENAIS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	242	Não	NO	1.488.532,28
06	244	171	1440	9900	IMPLEMENTAÇÃO DA OUVIDORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ESTADO	F	33903900	240	Não	ES	950,00
TOTAL GERAL:											1.979.721,21

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 294, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 36.282.582,27, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2811	22101 Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social	428.300,27
2656	24101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo	74.000,00
2482	22607 Fundo Estadual de Assistência Social	41.000,00
2865	14101 Secretaria de Estado de Educação	35.400.000,00
2682	17501 Companhia Matogrossense de Mineração	93.282,00

2843	15601	Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso	28.050,00
2830	12101	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural	9.250,00
2797	25101	Secretaria de Estado de Infra-estrutura	208.700,00
TOTAL			36.282.582,27

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 2482	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22607 - Fundo Estadual de Assistência Social										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
08	422	280	4007	9900	GESTÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ESTADO	S	44905200	100	Não	NO	41.000,00
PROCESSO : 2656	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	31911300	100	Não	NO	4.000,00
23	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	20.000,00
23	695	185	2543	9900	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO ESTADO - ESTADO	F	33913900	100	Não	NO	50.000,00
PROCESSO : 2682	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	544	182	1567	0700	IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE AQUÍFEROS E RECURSOS MINERAIS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	109	Não	NO	93.282,00
PROCESSO : 2797	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	122	036	2005	9900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	50.000,00
26	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	102.000,00
26	122	036	2160	9900	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DA POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL - ESTADO	F	33901500	240	Não	NO	7.200,00
26	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	49.500,00
PROCESSO : 2811	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	122	036	2006	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - REGIAO VI - SUL	F	33903000	100	Não	NO	90.550,27
						F	33903300	100	Não	NO	62.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	50.000,00
						F	33913000	100	Não	NO	40.000,00
11	122	036	2007	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL	F	33903900	100	Não	NO	185.750,00

PROCESSO : 2830											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	605	191	3826	9900	INCENTIVO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	6.250,00
						F	33903900	100	Não	NO	3.000,00
PROCESSO : 2843											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	44905200	107	Não	NO	2.300,00
27	811	284	1613	9900	APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO E AOS MUNICIPIOS - ESTADO	F	33403900	101	Não	NO	5.000,00
						F	33503900	101	Não	NO	15.000,00
						F	33903600	101	Não	NO	5.750,00
PROCESSO : 2865											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	44905100	120	Não	NO	1.300.000,00
12	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31900400	122	Não	NO	11.000.000,00
						F	31901100	122	Não	NO	20.000.000,00
						F	31901300	120	Não	NO	800.000,00
						F	31909200	120	Não	NO	2.000.000,00
12	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	F	33913900	120	Não	NO	300.000,00
TOTAL GERAL:											
36.282.582,27											

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : 2482											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22607 - Fundo Estadual de Assistência Social											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
08	422	280	4007	9900	GESTÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ESTADO	S	44505200	100	Não	NO	41.000,00
TOTAL GERAL:											
41.000,00											
PROCESSO : 2656											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	31900100	100	Não	NO	4.000,00
23	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	20.000,00
23	695	185	2543	9900	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO ESTADO - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	50.000,00
TOTAL GERAL:											
74.000,00											
PROCESSO : 2682											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	544	182	1567	0700	IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE AQUÍFEROS E RECURSOS MINERAIS - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	33903900	109	Não	NO	93.282,00
TOTAL GERAL:											
93.282,00											
PROCESSO : 2797											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	4000	9900	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	45.750,00
						F	33903300	100	Não	NO	3.750,00
26	122	036	2005	9900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	50.000,00
26	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	7.200,00
						F	33903300	240	Não	NO	50.000,00

26	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	52.000,00
TOTAL GERAL:											
208.700,00											
PROCESSO : 2811											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	122	036	2005	0600	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - REGIÃO VI - SUL	F	33903000	100	Não	NO	4.834,64
						F	33903600	100	Não	NO	1.100,00
						F	33903700	100	Não	NO	70.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	182.365,63
11	333	102	1214	9900	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	120.000,00
14	422	168	3783	9900	APOIO AS AÇÕES DE CIDADANIA AOS JOVENS - JUVENTUDE CIDADÃ - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	50.000,00
TOTAL GERAL:											
428.300,27											
PROCESSO : 2830											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	665	191	3833	9900	SELO DOS PRODUTOS DA FÁBRICA DOS AGRICULTORES - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	9.250,00
TOTAL GERAL:											
9.250,00											
PROCESSO : 2843											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33904700	107	Não	NO	2.300,00
27	811	284	1613	9900	APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO E AOS MUNICIPIOS - ESTADO	F	44905200	101	Não	NO	5.750,00
27	811	284	3034	9900	PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA A PRÁTICA DESPORTIVA E DO LAZER - ESTADO	F	33903000	101	Não	NO	20.000,00
TOTAL GERAL:											
28.050,00											
PROCESSO : 2865											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33901400	120	Não	NO	300.000,00
						F	33909300	120	Não	NO	1.000.000,00
12	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31911300	120	Não	NO	2.800.000,00
12	122	036	4200	9900	REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31900400	122	Não	NO	10.000.000,00
						F	31901100	122	Não	NO	21.000.000,00
12	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	F	33903900	120	Não	NO	300.000,00
TOTAL GERAL:											
35.400.000,00											

ANEXO III

Processo: 2482	Unidade Orçamentária: 22607 - Fundo Estadual de Assistência Social		
PAOE:	4007 - GESTÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	MUNICÍPIO ATENDIDO(UNIDADE)		141,00
Neste Processo:	MUNICÍPIO ATENDIDO(UNIDADE)		141,00
Processo: 2656	Unidade Orçamentária: 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo		
PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Processo: 2656	Unidade Orçamentária: 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo		
PAOE:	2543 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO ESTADO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	EVENTO REALIZADO(UNIDADE)		12,00

Meta Física Neste	EVENTO REALIZADO(UNIDADE)	12,00
Processo:		

Processo: 2656	Unidade Orçamentária: 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo
-----------------------	---

PAOE:	8040 - RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Processo:			

Processo: 2682	Unidade Orçamentária: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
-----------------------	---

PAOE:	1567 - IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE AQUÍFEROS E RECURSOS MINERAIS	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	POÇO TUBULAR PROFUNDO PERFURADO(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste	POÇO TUBULAR PROFUNDO PERFURADO(UNIDADE)		10,00
Processo:			

Processo: 2797	Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------------------	--

PAOE:	2005 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Processo:			

Processo: 2797	Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------------------	--

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Processo:			

Processo: 2797	Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------------------	--

PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Processo:			

Processo: 2797	Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------------------	--

PAOE:	2160 - MANUTENÇÃO DOS POSTOS DA POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	POSTOS DE POLÍCIA RODOVIÁRIA MANTIDOS(UNIDADE)		3,00
Meta Física Neste	POSTOS DE POLÍCIA RODOVIÁRIA MANTIDOS(UNIDADE)		3,00
Processo:			

Processo: 2811	Unidade Orçamentária: 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social
-----------------------	--

PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Processo:			

Processo: 2811	Unidade Orçamentária: 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social
-----------------------	--

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Processo:			

Processo: 2830	Unidade Orçamentária: 12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural
-----------------------	--

PAOE:	3826 - INCENTIVO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	UNIDADE IMPLANTADA(UNIDADE)		30,00
Meta Física Neste	UNIDADE IMPLANTADA(UNIDADE)		57.000,00
Processo:			

Processo: 2843	Unidade Orçamentária: 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso		
PAOE:	1613 - APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO E AOS MUNICIPIOS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ENTIDADE BENEFICIADA(NUMERO)		55,00
Meta Física Neste	ENTIDADE BENEFICIADA(NUMERO)		55,00
Processo:			

Processo: 2843	Unidade Orçamentária: 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso		
PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Processo:			

Processo: 2865	Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação		
PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Processo:			

Processo: 2865	Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação		
PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Processo:			

Processo: 2865	Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação		
PAOE:	2014 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Processo:			

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 295, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 51.400,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

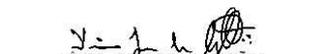
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2785	11101 Secretaria de Estado de Administração	51.400,00
TOTAL		51.400,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2785		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - Secretaria de Estado de Administração									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	4000	9900	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	51.400,00
TOTAL GERAL:											51.400,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

PROCESSO : 2785		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11303 - Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	S	33903900	100	Não	NO	51.400,00
TOTAL GERAL:											51.400,00

ANEXO III

Processo: 2785	Unidade Orçamentária: 11101 - Secretaria de Estado de Administração
----------------	---

PAOE:	4000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		25,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		70,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 296, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 351.622,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2379	24101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo	112.222,00
2501	12301 Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso	239.400,00
TOTAL		351.622,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YENES JESUS DE MACALÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2379		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33914700	100	Não	NO	200,00
23	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	39.800,00
23	695	185	3700	9900	ESTRUTURAÇÃO E FORMATAÇÃO DOS PRODUTOS TURÍSTICOS - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	72.222,00
PROCESSO : 2501		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12301 - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2006	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - REGIAO VI - SUL	F	33903000	100	Não	NO	12.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	140.400,00

21	122	036	2007	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL	F	33903700	100	Não	NO	50.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	12.000,00
21	631	240	1391	9900	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS RURAIS - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	10.000,00
21	631	240	1831	9900	IMPLANTACAO DE VILAS RURAIS - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	15.000,00
TOTAL GERAL:											351.622,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo: 2379	Unidade Orçamentária: 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo
----------------	--

PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 2379	Unidade Orçamentária: 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo
----------------	--

PAOE:	3700 - ESTRUTURAÇÃO E FORMATAÇÃO DOS PRODUTOS TURÍSTICOS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PRODUTO TURÍSTICO DESENVOLVIDO(UNIDADE)		10,00
Meta Física Neste Processo:	PRODUTO TURÍSTICO DESENVOLVIDO(UNIDADE)		100,00

Processo: 2501	Unidade Orçamentária: 12301 - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso
----------------	--

PAOE:	1391 - REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS RURAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	TITULOS EXPEDIDOS(UNIDADE)		250,00
Meta Física Neste Processo:	TITULOS EXPEDIDOS(UNIDADE)		250,00

Processo: 2501	Unidade Orçamentária: 12301 - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso
----------------	--

PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 2501	Unidade Orçamentária: 12301 - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso
----------------	--

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 297, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 158.029,47, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2818	26202 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso	158.029,47
TOTAL		158.029,47

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MACALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR								
PROCESSO : 2818		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26202 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901100	145	Não	NO	86.452,96
						F	31901300	145	Não	NO	21.576,51
						F	31909200	145	Não	NO	50.000,00
TOTAL GERAL:											158.029,47

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:		0,00	

ANEXO III

Processo: 2818 | Unidade Orçamentária: 26202 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Fisica Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 298, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 3.239.741,79, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Typo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2872	22606 Fundo Partilhado de Investimentos Sociais	940.705,00
2863	23101 Secretaria de Estado de Cultura	1.670.022,00
2803	21601 Fundo Estadual de Saúde	629.014,79
TOTAL		3.239.741,79

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MACALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR								
PROCESSO : 2803		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	301	274	3703	9900	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, INTEGRADAS AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESTADO	S	33904100	134	Não	NO	99.000,00
10	302	277	2974	9900	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DA SES - ESTADO	S	44905200	112	Não	NO	25.000,00

10	302	278	2980	9900	OPERACIONALIZAÇÃO INTERESTADUAL DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - ESTADO	S	33903300	112	Não	NO	169.000,00
10	302	278	2983	9900	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO - ESTADO	S	44905200	134	Não	NO	50.000,00
10	302	279	2978	0100	OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - REGIAO I - NOROESTE I	S	33903900	134	Não	NO	10.000,00
10	302	279	2979	0200	MANUTENÇÃO FÍSICA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - REGIAO II - NORTE	S	33903900	134	Não	NO	18.953,00
10	302	279	2979	0300	MANUTENÇÃO FÍSICA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - REGIAO III - NORDESTE	S	33903900	134	Não	NO	1.000,00
10	302	279	2979	0500	MANUTENÇÃO FÍSICA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - REGIAO V - SUDESTE	S	33903900	134	Não	NO	5.000,00
10	302	279	2979	0600	MANUTENÇÃO FÍSICA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - REGIAO VI - SUL	S	33903900	134	Não	NO	222.000,64
10	302	279	2979	0700	MANUTENÇÃO FÍSICA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - REGIAO VII - SUDESTE	S	33903900	134	Não	NO	15.061,15
10	302	279	2979	0800	MANUTENÇÃO FÍSICA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - REGIAO VIII - OESTE	S	33903900	134	Não	NO	1.000,00
10	302	279	3745	0700	CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE - REGIAO VII - SUDESTE	S	44905100	134	Sim	NO	13.000,00

PROCESSO : 2863		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - Secretaria de Estado de Cultura									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31401100	104	Não	NO	17.000,00
13	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903700	104	Não	NO	143.366,00
13	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901100	104	Não	NO	184.000,00
13	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33903000	104	Não	NO	6.000,00
						F	33903900	104	Não	NO	17.000,00
13	391	207	2994	0600	RECUPERAÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL - REGIAO VI - SUL	F	44905100	104	Não	NO	60.000,00
13	391	207	2994	0700	RECUPERAÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL - REGIAO VII - SUDESTE	F	44905100	104	Não	NO	8.000,00
13	391	207	2998	9900	MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS - ESTADO	F	44905200	104	Não	NO	10.000,00
13	392	206	2181	9900	APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO DOS PROJETOS CULTURAIS - ESTADO	F	33904800	104	Não	NO	1.224.656,00

PROCESSO : 2872		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22606 - Fundo Partilhado de Investimentos Sociais									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	422	168	1464	9900	IMPLANTACAO DE TELECENTROS DE INCLUSAO DIGITAL - MATO GROSSO ACOA DIGITAL - ESTADO	F	33903000	103	Não	NO	42.705,00
						F	33903900	103	Não	NO	10.000,00
						F	44905200	103	Não	NO	338.000,00
14	422	168	2295	0600	ACOES DE INCLUSAO SOCIAL PARA CIDADANIA - REGIAO VI - SUL	F	33903200	103	Não	NO	550.000,00
TOTAL GERAL:											3.239.741,79

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2803		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	S	33903900	112	Não	NO	169.000,00
10	301	274	3701	9900	EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESTADO	S	33404100	134	Não	NO	99.000,00
10	302	277	2974	9900	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DA SES - ESTADO	S	33903000	112	Não	NO	25.000,00
10	302	278	2983	9900	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	50.000,00
10	302	279	2978	0100	OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - REGIAO I - NOROESTE I	S	44905100	134	Não	NO	10.000,00

10	302	279	2978	0700	OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - REGIAO VII - SUDOESTE	S	44905100	134	Não	NO	1.813,53
10	302	279	2978	0800	OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - REGIAO VIII - OESTE	S	44905100	134	Não	NO	3.000,00
10	302	279	2978	0900	OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - REGIAO IX - CENTRO OESTE	S	44905100	134	Não	NO	2.500,00
10	302	279	2978	1000	OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - REGIAO X - CENTRO	S	44905100	134	Não	NO	4.953,00
10	302	279	2978	1100	OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - REGIAO XI - NOROESTE II	S	44905100	134	Não	NO	2.000,00
10	302	279	2979	0200	MANUTENÇÃO FÍSICA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - REGIAO II - NORTE	S	44905100	134	Não	NO	10.000,00
10	302	279	2979	0300	MANUTENÇÃO FÍSICA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - REGIAO III - NORDESTE	S	44905100	134	Não	NO	1.000,00
10	302	279	2979	0400	MANUTENÇÃO FÍSICA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - REGIAO IV - LESTE	S	44905100	134	Não	NO	1.000,00
10	302	279	2979	0500	MANUTENÇÃO FÍSICA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - REGIAO V - SUDESTE	S	44905100	134	Não	NO	5.000,00
10	302	279	2979	0700	MANUTENÇÃO FÍSICA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - REGIAO VII - SUDOESTE	S	44905100	134	Não	NO	6.747,62
10	302	279	2979	0800	MANUTENÇÃO FÍSICA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - REGIAO VIII - OESTE	S	44905100	134	Não	NO	1.000,00
10	302	279	2979	1100	MANUTENÇÃO FÍSICA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - REGIAO XI - NOROESTE II	S	44905100	134	Não	NO	1.000,00
10	302	279	2979	1200	MANUTENÇÃO FÍSICA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - REGIAO XII - CENTRO NORTE	S	44905100	134	Não	NO	1.000,00
10	302	279	3745	0200	CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE - REGIAO II - NORTE	S	44905100	134	Não	NO	10.000,00
10	302	279	3745	0400	CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE - REGIAO IV - LESTE	S	44905100	134	Não	NO	2.000,64
10	302	279	3745	0500	CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE - REGIAO V - SUDESTE	S	44905100	134	Não	NO	210.000,00
10	302	279	3745	1000	CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE - REGIAO X - CENTRO	S	44905100	134	Não	NO	13.000,00

TOTAL GERAL: 629.014,79

PROCESSO : 2863 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - Secretaria de Estado de Cultura

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33913900	104	Não	NO	22.700,00
13	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31911300	104	Não	NO	201.000,00
13	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33913900	104	Não	NO	6.863,00
						F	44905200	104	Não	NO	42.084,00
13	391	207	2984	0600	RECUPERAÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL - REGIAO VI - SUL	F	33504100	104	Não	NO	35.000,00
						F	33903600	104	Não	NO	25.000,00
13	391	207	2984	0700	RECUPERAÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL - REGIAO VII - SUDOESTE	F	33903600	104	Não	NO	8.000,00
13	391	207	2988	9900	MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS - ESTADO	F	33901400	104	Não	NO	2.735,00
						F	33903000	104	Não	NO	4.000,00
						F	33904700	104	Não	NO	2.984,00
13	391	207	3915	9900	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS - ESTADO	F	33903600	104	Não	NO	3.900,00
						F	33904700	104	Não	NO	1.100,00
						F	44905200	104	Não	NO	30.000,00
13	392	206	2181	9900	APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO DOS PROJETOS CULTURAIS - ESTADO	F	33404100	104	Não	NO	570.440,00
						F	33504100	104	Não	NO	654.216,00
13	392	206	2377	9900	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - ESTADO	F	33903900	104	Não	NO	60.000,00

TOTAL GERAL: 1.670.022,00

PROCESSO : 2872 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22606 - Fundo Partilhado de Investimentos Sociais

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	333	102	3781	9900	ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO E PRIMEIRO EMPREGO PARA JOVENS - ESTADO	F	33403900	103	Não	NO	100.000,00

						F	33503900	103	Não	NO	100.000,00
						F	33903900	103	Não	NO	140.705,00
14	422	168	2295	0600	ACOES DE INCLUSAO SOCIAL PARA CIDADANIA - REGIAO VI - SUL	F	44905100	103	Não	NO	100.000,00
14	422	168	3000	0600	ACOES DE APOIO AS DEMANDAS DA SOCIEDADE - REGIAO VI - SUL	F	44505100	103	Não	NO	100.000,00
14	422	168	3000	9900	ACOES DE APOIO AS DEMANDAS DA SOCIEDADE - ESTADO	F	33503900	103	Não	NO	100.000,00
						F	44505200	103	Não	NO	300.000,00
TOTAL GERAL: 940.705,00											

ANEXO III

Processo: 2803 Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	2974 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DA SES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		3,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		3,00

Processo: 2803 Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	2978 - OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	UNIDADE AMPLIADA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE AMPLIADA(UNIDADE)		1,00

Processo: 2803 Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	2979 - MANUTENÇÃO FÍSICA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	UNIDADE CONSERVADA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE CONSERVADA(UNIDADE)		1,00

Processo: 2803 Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	2979 - MANUTENÇÃO FÍSICA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	UNIDADE CONSERVADA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE CONSERVADA(UNIDADE)		1,00

Processo: 2803 Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	2979 - MANUTENÇÃO FÍSICA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	UNIDADE CONSERVADA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE CONSERVADA(UNIDADE)		1,00

Processo: 2803 Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	2979 - MANUTENÇÃO FÍSICA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	UNIDADE CONSERVADA(UNIDADE)		4,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE CONSERVADA(UNIDADE)		8,00

Processo: 2803 Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	2979 - MANUTENÇÃO FÍSICA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	UNIDADE CONSERVADA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE CONSERVADA(UNIDADE)		1,00

Processo: 2803 Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	2979 - MANUTENÇÃO FÍSICA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	UNIDADE CONSERVADA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste	UNIDADE CONSERVADA(UNIDADE)		1,00
Processo:			

Processo: 2803 **Unidade Orçamentária:** 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	2980 - OPERACIONALIZAÇÃO INTERESTADUAL DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PACIENTES ENCAMINHADOS(PESSOA)		2.000,00
Meta Física Neste	PACIENTES ENCAMINHADOS(PESSOA)		2.000,00
Processo:			

Processo: 2803 **Unidade Orçamentária:** 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	2983 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CENTRAIS DE REGULAÇÃO IMPLEMENTADAS(UNIDADE)		3,00
Meta Física Neste	CENTRAIS DE REGULAÇÃO IMPLEMENTADAS(UNIDADE)		3,00
Processo:			

Processo: 2803 **Unidade Orçamentária:** 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	3703 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, INTEGRADAS AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	POPULAÇÃO COBERTA PELAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL(PERCENTUAL)		43,12
Meta Física Neste	POPULAÇÃO COBERTA PELAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL(PERCENTUAL)		43,12
Processo:			

Processo: 2803
Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	3745 - CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	UNIDADES CONSTRUIDAS(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste	UNIDADES CONSTRUIDAS(UNIDADE)		5,00
Processo:			

Processo: 2863
Unidade Orçamentária: 23101 - Secretaria de Estado de Cultura

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Processo:			

Processo: 2863
Unidade Orçamentária: 23101 - Secretaria de Estado de Cultura

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Processo:			

Processo: 2863
Unidade Orçamentária: 23101 - Secretaria de Estado de Cultura

PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Processo:			

Processo: 2863
Unidade Orçamentária: 23101 - Secretaria de Estado de Cultura

PAOE:	2181 - APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO DOS PROJETOS CULTURAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROJETO CULTURAL APOIADO(PROJETO)		380,00
Meta Física Neste	PROJETO CULTURAL APOIADO(PROJETO)		380,00
Processo:			

Processo: 2863
Unidade Orçamentária: 23101 - Secretaria de Estado de Cultura

PAOE:	2994 - RECUPERAÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	PATRIMONIO CULTURAL RECUPERADO(UNIDADE)		18,00
Meta Física Neste	PATRIMONIO CULTURAL RECUPERADO(UNIDADE)		18,00
Processo:			

Processo: 2863 Unidade Orçamentária: 23101 - Secretaria de Estado de Cultura			
PAOE:	2994 - RECUPERAÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	PATRIMONIO CULTURAL RECUPERADO(UNIDADE)		4,00
Meta Física Neste	PATRIMONIO CULTURAL RECUPERADO(UNIDADE)		4,00
Processo:			

Processo: 2863
Unidade Orçamentária: 23101 - Secretaria de Estado de Cultura

PAOE:	2994 - MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	BIBLIOTECAS MODERNIZADAS E IMPLEMENTADAS (UNIDADE)		6,00
Meta Física Neste	BIBLIOTECAS MODERNIZADAS E IMPLEMENTADAS (UNIDADE)		6,00
Processo:			

Processo: 2872
Unidade Orçamentária: 22606 - Fundo Partilhado de Investimentos Sociais

PAOE:	1464 - IMPLANTACAO DE TELECENTROS DE INCLUSAO DIGITAL - MATO GROSSO ACAO DIGITAL	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	UNIDADE IMPLANTADA E MANTIDA(UNIDADE)		10,00
Meta Física Neste	UNIDADE IMPLANTADA E MANTIDA(UNIDADE)		20,00
Processo:			

Processo: 2872
Unidade Orçamentária: 22606 - Fundo Partilhado de Investimentos Sociais

PAOE:	2295 - ACOES DE INCLUSAO SOCIAL PARA CIDADANIA	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	PESSOAS ATENDIDAS(PESSOA)		20.000,00
Meta Física Neste	PESSOAS ATENDIDAS(PESSOA)		340.000,00
Processo:			

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 8.730/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nºs 460302/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve **exonerar** a pedido, o servidor **DJALMA RODRIGUES FERREIRA**, RG nº 1039701-9 SJ/MT, CPF nº 622.232.911-04, Professora da Educação Básica. Classe B, Nível 01, Matrícula Funcional nº 74605, lotada na E.E. "Profª Maria Esther Peres" - SEDUC, município de Vila Rica/MT, a partir de 31 de julho 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.731/2008.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo nº 100514/2007-SEDUC, para fins de Regularização Funcional, resolve **exonerar** a partir de 24 de janeiro de 1996, **EDUARDA DE MELO PEREIRA**, do cargo em comissão de Diretor, Símbolo FG - 02, da EEPSPG. "Olavo Bilac", do município de Paranatinga - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.732/2008.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo nº 324970/2006-SEDUC, para fins de Regularização Funcional, resolve **exonerar** a partir de 14 de agosto de 1990, **VERA LÚCIA ZAFINO ISIDORO**, do cargo de Diretor Símbolo DEPE - 6, na Escola Cenesista de 1º Grau "Suiá Missu", do município de São Félix do Araguaia, DREC de Barra do Garças - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.733/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo nº 44006/2008 - SEDUC, para fins de Regularização Funcional, resolve tomar sem efeito o Ato Governamental de 13 de Agosto de 1992, publicado no D.O. da mesma data, pág. 07, que exonou EDNA SUELI BIROLI MARINHO, do cargo de Direção e Assessoramento Superior de Diretor, DAS - 02, da Escola Estadual de 1º Grau "Dr. Elcio de Souza", do município de Tangará da Serra - MT, por ter saído incorreto.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.734/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 560062/2008, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, resolve declarar vago, a partir de 17 de setembro de 2008, o cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, integrante da Carreira do Sistema Prisional do Estado de Mato Grosso, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ocupado pelo servidor LEIRSON WILLIAM FERREIRA, RG nº 765504-SSP/MT, CPF nº 514.019.241-15, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 8.735/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.320, de 10/12/1992, e tendo em vista o que consta no Processo nº 223769/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª ANA ROSA SILVA, portadora do RG nº 111.165/SSP-MT e do CPF nº 209.080.671-00, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "JOÃO BRIENE DE CAMARGO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.736/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 266238/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo

de Contribuição, a Srª ASSUCENA ROCHA CUSTÓDIO, portadora do RG nº 5.943.445/SSP-SP e do CPF nº 429673681-72, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 03 (três) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 02.06.82 a 31.01.83 e 17.02.83 a 23.09.08, já Descontados 11 meses e 21 dias, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "21 DE ABRIL", município de Juína - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.737/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 486254/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, o Sr. AURINETE RONDON DA SILVA, portadora do RG nº 0076999-1/SSP-MT e do CPF nº 175.583.601-53, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "11", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 07 (sete) meses e 18 (dezoito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 13.09.79 a 31.12.79; 01.03.80 a 31.01.82; 15.02.82 a 31.01.83 e de 17.02.83 a 20.10.2008, já Descontados 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias, período de 01.08.2005 a 20.10.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/ Superintendência de Gestão de Recursos Humanos/SEDUC, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.738/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 637428/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 8.250, de 26.09.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª. CARMEN IVONE DA SILVA, RG nº 1.798.452-7/SSP-PR, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, no Nível "07".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.739/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2844, de 02.04.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 146469/2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª CÉLIA MARIA DA SILVA PEREIRA, portadora do RG nº 128.525/SSP-MT e do CPF nº 173.989.671-87, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos, 08 (oito) meses e 25 (vinte e cinco) dias, assim discriminados: AO ESTADO: 30 (trinta) anos, 07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias, período de 01.03.1978 a 20.10.2008. AVERBADOS: 01 (um) ano, 01 (um) mês e 06 (seis) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, Processo nº 0.699.806-2/1998, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "LUDOVICO VIEIRA CAMARGO", município de São José do Povo - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.740/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com aplicação da Lei Complementar n. 314, de 29.04.2008, e tendo em vista o que

consta no Processo nº 104959/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **CREUZA JOSÉ**, portadora do RG nº 335.893/SSP-MT e do CPF nº 206.487.741-04, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 27 (vinte e sete) anos, 06 (seis) meses e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 16.02.81 a 31.01.82; 15.02.82 a 31.01.83 e 17.02.83 a 08.10.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "WILSON DE ALMEIDA", município de Nova Olímpia – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.741/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1998 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8269, de 29.12.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 242408/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar por Invalidez**, o Sr. **EINAR DAS NEVES BARBOSA**, portador do RG nº 085929-0/SSP-MT e do CPF nº 562.225.807-34, no Cargo efetivo de Apoio de Serviços do SUS, Classe "B", Nível "05", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 19 (dezenove) anos, 07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 16.04.93 a 13.10.2008. **AVERBADOS**: 04 (quatro) anos e 02 (dois) meses, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço de fls. 06 (Processo nº 310419/2006), lotado na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.742/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.08, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 189512/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **IZABEL DE ALMEIDA DIAS**, portadora do RG nº 0003037-6/SSP-MT e do CPF nº 106.943.311-04, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos e 09 (nove) meses e 06 (seis) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 25 (vinte e cinco) anos, 09 (nove) meses e 06 (seis) dias, período de 14.01.83 a 20.10.2008. **AVERBADOS**: 06 (seis) anos e 06 (seis) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço expedido pelo Instituto Nacional de Previdência Social, constante do Processo nº 14368/86, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "GOV. PEDRO PEDROSSIAN", no município de Rosário Oeste - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.743/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 630637/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.131, de 11.07.2008, publicado no D.O. na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª **JOSEFINA MARIA STABILITO MORAES**, RG nº 032.419/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007..."

LEIA-SE:

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.744/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 635219/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 8.130, de 17.09.2008, publicado

no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª **LACILDA SILVA**, RG nº M-431.000/SSP-MG, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, no Nível "10".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.745/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 4280, de 06.05.2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº 101290/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARIA DA GUIA DE LIMA**, portadora do RG nº 0169298-4/SSP-MT e do CPF nº 140.993.571-04, no cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "A", Nível "11", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 33 (trinta e três) meses e 11 (dez) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 03.07.75 a 14.10.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação "ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI", nesta Capital – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.746/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 5224, de 09.10.2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº 123686/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARILENE ROSA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 011.377/SSP-MT e do CPF nº 911.483.751-04, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "11", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta um) anos, 06 (seis) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.04.77 a 15.10.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "LA SALLES", no município de Rondonópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.747/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 3.904, de 26.02.2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº 254678/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **NATALÍCIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA**, portadora do RG nº 070.756/SSP-MT e do CPF nº 181.269.951-49, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 05 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 24.04.78 a 17.08.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "RENILDA S. MORAES", município de Rondonópolis – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.748/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 618980/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.866, de 27.08.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª **NEILE MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, RG nº 0062960-0/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 8.749/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **615119/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7868, de 27.08.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez, da Srª **OLINDA MARQUES ALBEFARO**, RG nº 0088366-2/SJ-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 8.750/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **563997/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.766, de 20.08.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada Proporcional, do Sr **PEDRO PAULO DE CAMPOS**, RG nº 877.294/PM-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003..."

LEIA-SE:

"...e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 8.751/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.08, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com aplicação da Lei nº 314, de 29.04.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **162862/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **SEBASTIANA AGOSTINHA DA SILVA SOUZA**, portadora do RG nº 003.064/SSP-MT e do CPF nº 177.850.731-04, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "11", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos, 06 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 21.03.1977 a 14.10.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROF. MILTON MARQUES CURVO", município de Cáceres - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 8.752/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **181955/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **VASTI FERREIRA PORTO**, portadora do RG nº 0053035-2/SSP-MT e do CPF nº 177.861.181-87, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "11", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos, 07 (sete) meses e 16 (dezesesseis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, no período de 01.03.77 a 17.10.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "MANOEL CAVALCANTE PROENÇA", nesta Capital - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 8.753/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8269, de 29.12.2004 e as disposições do Dec. 2411, de 21.03.2001, e tendo em vista o que consta no Processo nº **75232/2008**, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **VILMA LEAL**, portadora do RG nº 087.142/SSP-MT e do CPF nº 202.341.471-72, na Categoria Funcional de Assistente do SUS, Classe "B", Nível "09", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 02 (dois) meses de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 14.08.78 a 14.10.2008, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.390/SAD/2008.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 543197/2008/SAD**, de 10 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão para nível "02", aos servidores relacionados nos Anexos deste Ato Administrativo:

- Anexo I - Assistente do SUS
- Anexo II - PNS do SUS

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de outubro de 2008.

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

AUGUSTINHO MORA
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo - Assistente do SUS

Matrícula	Nome	Efeito Financeiro
125392	Franco Danny Manciolli Oliveira	15/08/2008
118512	Jaker Zanotta	15/10/2007
118515	Leandro Capistrano Silva	28/10/2007
117018	Nelson Martins Ferreira	16/08/2007

Anexo II
Cargo – PNS do SUS

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
77923	Adilson Gomes de Campos	02/08/2008
109560	Aline Dias de Moura	06/04/2008
124362	Amélia Elias Nehme	04/04/2008
100506	Cátia C. Heissler Oliveira	23/02/2008
87642	Deuzoito Gonçalo de Oliveira das Neves	15/07/2008
124932	Dóris Gavalgni	29/07/2008
123159	Elise Salles Fonseca Ferreira	01/09/2008
95803	Flórcio Rocha Filho	13/01/2008
124931	Jaqueline Aparecida Menegatti	27/07/2008
125362	João Teodoro Sobrinho	21/06/2008
125348	Juliana Almeida Silva Fernandes	27/07/2008
118640	Leonardy Negrini	29/10/2007
110184	Luci Emilia Grzybowski de Oliveira	11/08/2008
124851	Luciana Boscarato Mendes de Queiroz	12/07/2008
125347	Lucio Cezar Favareto	04/08/2008
124845	Lucrecia Maria de Melo	11/07/2008
115745	Márcia de Carvalho Coelho	14/06/2007
101649	Maria Salomé de Souza	03/08/2008
65204	Patrícia Maia da Silva	22/07/2008
75772	Tatiana Moitto	20/07/2008
63769	Vera Lucia Duarte M. Cabral	26/08/2008
120768	Zenaide Dantas da Silva	11/02/2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2292/SAD/2008

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.242, de 30 de dezembro de 1999, alterada pela Lei nº 8.271, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 428.719/2008/SAD**, de 28 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classes para os servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

- Anexo I - Assistente Técnico de Defesa Agropecuária**
- Anexo II - Assistente Administrativo de Defesa Agropecuária**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de Outubro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


NELSO EDON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


DÉCIO COUTINHO
Presidente do INDEA

Anexo I

Cargo- Assistente Técnico de Defesa Agropecuária

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
359.740.049	Mauro Carlos Vieira.	D	28.07.2008

Anexo II

Cargo- Assistente Administrativo de Defesa Agropecuária

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
791.310.019	Lucicleude Alves Dourado.	D	11.07.2008
796.680.019	Luciedi Lisboa Santos.	D	09.07.2008
276.900.014	Maria das Graças Gonçalves Wassem.	D	21.07.2008
555.100.19	Maria de Lourdes Alves Silva.	D	11.07.2008
605.500.23	Maria Tereza de Almeida.	D	23.06.2008
122.260.015	Marta Barbosa Lagares.	D	21.07.2008
200.900.30	Nilzete Ribeiro de Porto Castro.	D	11.07.2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2382/SAD/2008

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 489.391/2008/SAD**, de 20 de agosto de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados na classe “A”, nível “01”, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

- Anexo I - Técnico da Área Instrumental do Governo**
- Anexo II - Agente da Área Instrumental do Governo**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de Outubro de 2008


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo I

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
203.352	Antonio Augusto Minikoski Carvalho.	06.06.2008
204.028	Rony Marcelo Borralho Mendes.	06.06.2008
203.350	José Alberto Mattos Guimarães.	09.06.2008
944.47	Munalei Bulhões da Penha.	18.07.2008
117.838	André Luis de Siqueira Arruda.	16.06.2008
205.112	Tatiane Martins Alves Silva.	29.07.2008
733.15	Gilberto Moreno.	30.06.2008
204.066	Katiana Gonçalves de Paula.	24.06.2008
205.118	Tânia Solange Steffen.	30.07.2008
203.993	Claudete Pereira de Pinho.	26.06.2008
123.916	Rogério Carvalho Dias.	26.06.2008
802.58	Ana Célia Mateus.	21.07.2008
203.998	Rosa Amélia de Sant'ana Barros.	16.06.2008
104.921	Sandra Luiza Santos.	11.06.2008
203.674	Flávio Vicentini.	18.06.2008
204.058	Aprígio Guilherme Miranda de Freitas.	30.06.2008
204.262	Paulo da Silva Nardes.	24.06.2008
204.084	Marcelo Franco de Carvalho.	30.06.2008
124.727	Isabele Cristie Arantes Abdala Gregório.	31.07.2008
103.529	Ailon Rodrigo Oliveira Lima.	03.06.2008
204.077	Moisés Marcanzoni Alves.	26.06.2008
204.059	Marcos Vilela Campos.	16.06.2008
111.934	Luiz Gustavo Dourado Castanheira.	06.06.2008
714.47	Paulo Ernani Gomes de Souza.	03.06.2008
126.957	Edmilson João de Arruda.	09.06.2008
204.029	Danielle Almeida dos Santos.	16.06.2008
203.731	Johara de Oliveira Barbosa Muniz.	16.06.2008
123.701	Junior Camargo de Arruda.	03.06.2008
204.017	Juliene Alini da Rocha da Silva.	23.06.2008
204.083	Lesser Mario Sá Gallo.	26.06.2008
132.294	Lucio Rezende Carvalho.	28.05.2008
204.052	Patrícia Bezerra Oliveira.	02.06.2008
203.560	Katiuscia Guimarães Yamaoka.	23.06.2008
120.377	Jurandy Francisco de Oliveira.	29.07.2008
204.064	Valter Moreira Venega da Silva.	27.06.2008
204.611	Ildiney da Silva Santana.	18.07.2008
103.854.0027	Silvio Ribeiro Dias.	17.05.2004
681.86	Abel Domingos Pinheiro Simões.	16.06.2008
203.351	Janaina Pereira de Almeida.	13.06.2008
204.062	Jean Carlos Alves Figueiredo.	06.06.2008
120.038	Ângela Maria da Silva.	14.07.2008
203.671	Paula Luciana da Silva.	16.06.2008
204.022	Paulo César Schmidt.	18.06.2008
204.086	Leandro Marcellini de Almeida.	16.06.2008
203.544	Claudia Rodrigues da Fonseca.	09.06.2008
204.924	Juliana Pereira de Arruda.	30.07.2008
203.349	Ricardo Frederico Figueiredo e Salles.	16.06.2008
974.36	Ademir Souza de Carvalho Júnior.	10.06.2008
123.896	Adriano Cesar Passarelli.	16.06.2008

734.10	Marcelo Teixeira.	23.06.2008
203.669	Alexander Silva Ortiz.	11.06.2008
994.43	Admilson Batista da Silva.	16.06.2008
204.087	Wagner Luiz Santiago Ferreira Santos.	30.06.2008
204.080	José Antonio Sampaio.	30.06.2008
204.081	Thiago José Campos de Souza.	25.06.2008

Anexo II
Cargo: Agente da Área Instrumental do Governo

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
203.999	Franciely Wládia Muraro.	19.06.2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº1808/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, Alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de Outubro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO DE: CACERES

UNIDADE ESCOLAR: EEPG ESPERIDIAO MARQUES

MATRÍCULA: 10.660.011 CPF:202.603.691-87 CLASSE/NÍVEL:B/10
NOME: TEREZINHA DA SILVA CARVALHOEFITO FINANCEIRO: 29/07/2008

MUNICÍPIO DE: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG-ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS

MATRÍCULA: 79.030.017 CPF:241.124.531-91 CLASSE/NÍVEL:B/10
NOME: JUSTINA LUIZA DE CAMPOS EFEITO FINANCEIRO: 18/06/2008

MUNICÍPIO DE: JUARA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - DOM AQUINO CORREA

MATRÍCULA: 642.720.029 CPF:846.026.271-53 CLASSE/NÍVEL:B/2
NOME: CLAUDIA JOAO SEMENSATO EFEITO FINANCEIRO: 07/08/2008

MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE

UNIDADE ESCOLAR: EEEF. MIGUEL BARACAT

MATRÍCULA: 154.260.010 CPF:208.594.731-04 CLASSE/NÍVEL:B/9
NOME: LUCIA DE FIGUEIREDO LEMESEFEITO FINANCEIRO: 01/08/2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº1807/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, Alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004 e pela Lei Complementar nº 294 de 26 de dezembro de 2007, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de Outubro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO DE: BARRA DO GARCAS

UNIDADE ESCOLAR: EEPG DOM JOSE SELVA

MATRÍCULA: 13.690.019 CPF:173.133.501-63 CLASSE/NÍVEL:C/11
NOME: MARIA AUXILIADORA DA SILVA LIMA EFEITO FINANCEIRO: 13/08/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG NORBERTO SCHWANTES

MATRÍCULA: 79.120.016 CPF:131.642.601-72 CLASSE/NÍVEL:C/10
NOME: JEOVAN MARIANO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 13/08/2008

UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO BARRA DO GARCAS-CENTRO DE FORM. ATUAL.P.E.B

MATRÍCULA: 14.750.015 CPF:178.285.891-15 CLASSE/NÍVEL:C/11
NOME: MARIA AUXILIADORA XAVIER GUIMARAESEFEITO FINANCEIRO: 11/08/2008

MUNICÍPIO DE: CACERES

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. ANA M. DAS GRAÇAS S. NORONHA

MATRÍCULA: 851.550.010 CPF:838.572.731-00 CLASSE/NÍVEL:C/3
NOME: CLAUDIA SCATOLIN DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: 28/07/2008

MUNICÍPIO DE: CAMPO VERDE

UNIDADE ESCOLAR: EE WALDEMON MORAES COELHO

MATRÍCULA: 849.130.018 CPF:405.163.181-87 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: CARMELINDA MIRANDA SILVA RIBEIROEFITO FINANCEIRO: 07/08/2008

MUNICÍPIO DE: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

MATRÍCULA: 54.030.013 CPF:209.481.401-78 CLASSE/NÍVEL:B/10
NOME: EUNICE MARIA LOUZADA DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 22/07/2008

UNIDADE ESCOLAR: CR. EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR

MATRÍCULA: 56.890.010 CPF:140.992.921-34 CLASSE/NÍVEL:C/11
NOME: EUCARIS DE AMORIM EFEITO FINANCEIRO: 10/07/2008

MUNICÍPIO DE: DIAMANTINO

UNIDADE ESCOLAR: EEPG SERRA AZUL

MATRÍCULA: 448.490.099 CPF:651.902.381-72 CLASSE/NÍVEL:C/3
NOME: VALTER CESAR PEREIRA EFEITO FINANCEIRO: 10/07/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG MANOEL JOSÉ MURTINHO

MATRÍCULA: 17.120.012 CPF:206.604.641-87 CLASSE/NÍVEL:C/11
NOME: MARGARIDA PEREIRA DO BONFIMEFEITO FINANCEIRO: 21/07/2008

UNIDADE ESCOLAR: NUCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL

MATRÍCULA: 316.100.013 CPF:206.815.931-72 CLASSE/NÍVEL:C/9
NOME: ANA ROSA TEIXEIRA EFEITO FINANCEIRO: 25/06/2008

MUNICÍPIO DE: PONTES E LACERDA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - ANTONIO CARLOS DE BRITO

MATRÍCULA: 391.590.103 CPF:459.693.611-00 CLASSE/NÍVEL:C/3
NOME: ELZA CRISTINA MANNARELLI EFEITO FINANCEIRO: 05/06/2008

MUNICÍPIO DE: PRIMAVERA DO LESTE

UNIDADE ESCOLAR: EE SEBASTIAO PATRÍCIO

MATRÍCULA: 853.530.017 CPF:651.188.711-15 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: CLEOVANETE FEITOSA LOPES EFEITO FINANCEIRO: 17/04/2008

MUNICÍPIO DE: SANTO ANTONIO DO LEVERGER

UNIDADE ESCOLAR: EEPG HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA

MATRÍCULA: 3.440.010 CPF:229.612.241-87 CLASSE/NÍVEL:B/10
NOME: EDILTON FERNANDES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 22/07/2008

MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE

UNIDADE ESCOLAR: EEPG MERCEDES DE PAULA SODA

MATRÍCULA: 47.630.019 CPF:206.751.861-33 CLASSE/NÍVEL:C/10
NOME: ROSARIA RODRIGUES MORAIS EFEITO FINANCEIRO: 04/08/2008

MATRÍCULA: 49.240.013 CPF:177.349.591-72 CLASSE/NÍVEL:C/10
NOME: MARIA DO CARMO NASCIMENTO STABILITOEFEITO FINANCEIRO: 12/08/2008

MUNICÍPIO DE: NOVA MONTE VERDE

UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA

MATRÍCULA: 571.970.052 CPF:536.557.451-68 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: NEUSA APARECIDA S BALEIRO PRADOEFEITO FINANCEIRO: 16/07/2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº1806/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Professor constantes no anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, Alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de Outubro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO DE: AGUA BOA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG 9 DE JULHO

MATRÍCULA: 317.630.016 CPF:364.469.201-72 CLASSE/NÍVEL:C/5
NOME: MARIA DE FATIMA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 13/08/2008

MUNICÍPIO DE: ALTA FLORESTA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG MUNDO NOVO

MATRÍCULA: 500.040.060 CPF:768.623.561-00 CLASSE/NÍVEL:C/3
NOME: DARLENE CRISTINA G DOS SANTOS DELARINCYEFEITO FINANCEIRO:14/08/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG CECILIA MEIRELES

MATRÍCULA: 348.040.016 CPF:593.237.361-04 CLASSE/NÍVEL:B/7
NOME: LORECI RIBEIRO DA ROCHA EFEITO FINANCEIRO: 25/07/2008

MUNICÍPIO DE: ALTO GARCAS

UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA

MATRÍCULA: 57.590.010 CPF:460.009.091-87 CLASSE/NÍVEL:C/11
NOME: RUTH PINTO DE OLIVEIRA SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 21/07/2008

MUNICÍPIO DE: ARIPUANA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - SÃO FRANCISCO DE ASSIS

MATRÍCULA: 335.040.012 CPF:546.468.479-49 CLASSE/NÍVEL:B/7
NOME: MARIA JOSE LOPES GASPARINEFEITO FINANCEIRO: 28/07/2008

MATRÍCULA: 233.680.012 CPF:391.373.099-00 CLASSE/NÍVEL:B/9
NOME: APARECIDA DE LIMA PROCOPIOEFEITO FINANCEIRO: 28/07/2008

MATRÍCULA: 233.610.014 CPF:395.932.311-53 CLASSE/NÍVEL:B/10
NOME: MARIA APARECIDA CATULE DUARTEEFEITO FINANCEIRO: 28/07/2008

MATRÍCULA: 341.240.010 CPF:395.936.221-87 CLASSE/NÍVEL:B/6
NOME: BENEDITA XIMENES DOS SANTOSEFEITO FINANCEIRO: 28/07/2008

MUNICÍPIO DE: BARRA DO GARCAS

UNIDADE ESCOLAR: EEPG DOM JOSE SELVA

MATRÍCULA: 302.620.010 CPF:524.990.900-06 CLASSE/NÍVEL:C/7
NOME: SANDRA TEREZA DOS SANTOS ALVES DE MOURAEFEITO FINANCEIRO:01/08/2008

MUNICÍPIO DE: COTRIGUACU

UNIDADE ESCOLAR: EE BENICIO TRETET DA SILVA

MATRÍCULA: 877.740.011 CPF:604.286.001-15 CLASSE/NÍVEL:C/3
 NOME: MARIA APARECIDA DOS SANTOSEFEITO FINANCEIRO: 07/07/2008

MUNICÍPIO DE: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. PROF. NILO POVOAS

MATRÍCULA: 68.170.017 CPF:162.036.581-20 CLASSE/NÍVEL:D/10
 NOME: SILMA GONÇALVES P CORREIA DA COSTAEFEITO FINANCEIRO: 24/07/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA

MATRÍCULA: 340.430.010 CPF:569.756.601-82 CLASSE/NÍVEL:C/7
 NOME: PETROLINA RODRIGUES LAMASEFEITO FINANCEIRO: 12/08/2008

MATRÍCULA: 181.140.012 CPF:201.959.661-04 CLASSE/NÍVEL:C/8
 NOME: NILVA OLIVEIRA DA SILVA CASTROEFEITO FINANCEIRO: 12/08/2008

UNIDADE ESCOLAR: CR. EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR

MATRÍCULA: 209.070.013 CPF:066.875.668-30 CLASSE/NÍVEL:C/8
 NOME: ANA LUCIA VARANDAS EFEITO FINANCEIRO: 16/04/2008

UNIDADE ESCOLAR: SUP. DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO

MATRÍCULA: 405.010.010 CPF:568.260.361-34 CLASSE/NÍVEL:D/6
 NOME: IRENE DE SOUZA COSTA EFEITO FINANCEIRO: 27/07/2008

MUNICÍPIO DE: DENISE

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

MATRÍCULA: 849.780.012 CPF:626.494.699-00 CLASSE/NÍVEL:B/3
 NOME: ROSE MEIRE MASSAMBANI DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 29/07/2008

MUNICÍPIO DE: JACIARA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG ANTONIO FERREIRA SOBRINHO

MATRÍCULA: 923.660.020 CPF:174.250.038-21 CLASSE/NÍVEL:C/3
 NOME: CIRO JOSE LEAO EFEITO FINANCEIRO: 09/07/2008

MUNICÍPIO DE: JANGADA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG DAMIÃO MAMEDES DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 542.470.063 CPF:766.851.361-20 CLASSE/NÍVEL:C/3
 NOME: NERI MIALHO EFEITO FINANCEIRO: 07/08/2008

MUNICÍPIO DE: JAURU

UNIDADE ESCOLAR: EEPG DOM BOSCO

MATRÍCULA: 366.310.011 CPF:441.998.991-20 CLASSE/NÍVEL:C/6
 NOME: MARILENE FATIMA DA CUNHA EFEITO FINANCEIRO: 25/07/2008

MUNICÍPIO DE: JUARA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG JOSE DIAS

MATRÍCULA: 333.000.013 CPF:851.282.281-34 CLASSE/NÍVEL:C/7
 NOME: DOLORES FERNANDES DE AQUINO EFEITO FINANCEIRO: 30/06/2008

MUNICÍPIO DE: NOVA CANAA DO NORTE

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - NOVA CANAA

MATRÍCULA: 848.610.024 CPF:558.297.599-34 CLASSE/NÍVEL:B/3
 NOME: LUCINEIDE FATIMA DOS SANTOS MENDESEFEITO FINANCEIRO: 16/07/2008

MUNICÍPIO DE: NOVA XAVANTINA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG MIN. JOAO ALBERTO

MATRÍCULA: 348.600.011 CPF:197.107.550-72 CLASSE/NÍVEL:C/7
 NOME: LINO GONZATO EFEITO FINANCEIRO: 19/06/2008

MUNICÍPIO DE: NOVO SAO JOAQUIM

UNIDADE ESCOLAR: EE DINIZ ALVES DE TOLEDO

MATRÍCULA: 373.920.016 CPF:531.455.771-15 CLASSE/NÍVEL:C/5
 NOME: LUCIANA DE SOUZA MONTEIROEFEITO FINANCEIRO: 26/06/2008

MUNICÍPIO DE: PONTES E LACERDA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - 14 DE FEVEREIRO

MATRÍCULA: 311.460.011 CPF:080.440.662-68 CLASSE/NÍVEL:C/7
 NOME: MARIA LUZIA DA CONCEICAO BOTINIEFEITO FINANCEIRO: 22/07/2008

MUNICÍPIO DE: PRIMAVERA DO LESTE

UNIDADE ESCOLAR: EE JOAO RIBEIRO VILELA

MATRÍCULA: 302.710.019 CPF:449.703.581-68 CLASSE/NÍVEL:C/5
 NOME: ADELIA FERREIRA DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: 28/07/2008

MUNICÍPIO DE: SINOP

UNIDADE ESCOLAR: EE SÃO VICENTE DE PAULA

MATRÍCULA: 292.390.017 CPF:660.030.599-15 CLASSE/NÍVEL:C/7
 NOME: IZILDA DE LOURDES VELASCO RABELOEFEITO FINANCEIRO: 27/06/2008
 MATRÍCULA: 843.240.016 CPF:674.823.094-20 CLASSE/NÍVEL:C/3
 NOME: WOLLGRAN ARAUJO DE LIMA EFEITO FINANCEIRO: 17/07/2008

UNIDADE ESCOLAR: EE PROFª MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES

MATRÍCULA: 857.010.018 CPF:925.420.341-68 CLASSE/NÍVEL:C/3
 NOME: CICERA MARIA DO NASCIMENTOFEITO FINANCEIRO: 19/06/2008

MUNICÍPIO DE: TANGARA DA SERRA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - PROF. JOAO BATISTA

MATRÍCULA: 929.700.040 CPF:025.845.299-47 CLASSE/NÍVEL:C/3
 NOME: ELISANGELA PEREIRA DE LIMA EFEITO FINANCEIRO: 29/03/2008

MUNICÍPIO DE: TESOURO

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO

MATRÍCULA: 208.860.010 CPF:241.947.601-82 CLASSE/NÍVEL:B/8
 NOME: MARIA DAS GRACAS SILVA EFEITO FINANCEIRO: 25/07/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - FILINTO MULLER

MATRÍCULA: 258.310.014 CPF:277.452.011-87 CLASSE/NÍVEL:B/7
 NOME: TADEU SOARES COIMBRA FILHOEFEITO FINANCEIRO: 28/07/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG XV DE OUTUBRO

MATRÍCULA: 387.340.017 CPF:203.704.071-72 CLASSE/NÍVEL:B/8
 NOME: ELIZABETE RESENDE DE MAGALHAESEFEITO FINANCEIRO: 16/07/2008
 MATRÍCULA: 328.190.012 CPF:141.893.801-72 CLASSE/NÍVEL:B/10
 NOME: JOSE GONCALVES BRITO FILHOEFEITO FINANCEIRO: 28/07/2008
 MATRÍCULA: 157.250.016 CPF:141.844.511-87 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: MARIA GRACILDES SILVA TOLEDOEFEITO FINANCEIRO: 28/07/2008

MUNICÍPIO DE: VALE DE SAO DOMINGOS

UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA ESTADUAL RAINHA DA PAZ

MATRÍCULA: 331.730.014 CPF:327.993.651-91 CLASSE/NÍVEL:C/7
 NOME: MARIA APARECIDA SCATOLIN EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº1820/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte a Portaria nº 03/SEDUC/00234/2005 publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de Maio de 2005, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Horizontal do Profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de Outubro de 2008.


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO DE: JUSCIMEIRA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG SEN. FILINTO MULLER

MATRÍCULA: 871.840.014 CPF:835.356.241-34 CLASSE/NÍVEL:B/2
 NOME: WILLIANS DA SILVA OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 03/02/2003
 MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO A DATA INICIAL / A DATA DE ELEVA./

ONDE SE LÊ: A PARTIR DE 11/08/2003
 LEIA-SE: A PARTIR DE 03/02/2003

ATO ADMINISTRATIVO Nº1813/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito em parte o Ato Administrativo nº 387/2008 publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de Março de 2008, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Horizontal do profissional da Educação Básica e dá outras providências

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de Outubro de 2008.


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO DE: ARIPUANA

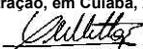
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - SÃO FRANCISCO DE ASSIS

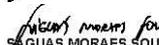
MATRÍCULA: 314.280.057 CPF:524.865.759-87 CLASSE/NÍVEL:B/7
 NOME: ELVIRA SAUDE GALVAN ROSSETTOEFEITO FINANCEIRO: 26/12/2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº1815/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 393/2008 publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de Abril de 2008, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Horizontal do Profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de Outubro de 2008.


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO DE: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. LEOVIGILDO DE MELO

MATRÍCULA: 63.240.017 CPF:207.421.421-91 CLASSE/NÍVEL:B/10
 NOME: VERA LUCIA DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 26/12/2007
 MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO O NÍVEL /

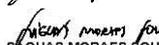
ONDE SE LÊ: CLASSE B/09 TECNICO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO
 LEIA-SE: B/10 TECNICO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIADO

ATO ADMINISTRATIVO Nº1819/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte a Portaria nº 03/SEDUC/00153/2004 publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Junho de 2004, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Horizontal do Profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de Outubro de 2008.


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
MUNICÍPIO DE: CUIABA
UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO CUIABA-CENTRO DE FORM.E ATUAL. DOS P.E.B
 MATRÍCULA: 77.490.010 CPF:207.787.161-04 CLASSE/NÍVEL:B/8
 NOME: LAURICE MARIA DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 20/03/2004
MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO O NÍVEL

ONDE SE LÊ:CLASSE B/07 APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 LEIA-SE:CLASSE B/08 APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2163/2008/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e as disposições dos Arts 243, 245, inciso II, 246, § 3º e 247, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **225872/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter temporária, a partir de 23.11.2007, aos menores, **Vanessa Auxiliadora Coutinho Barros**, representada legalmente pela Sra. **Kátia Regina Coutinho da Costa**, RG nº 1283664-8/SSP-MT, **Alice Gabriella da Silva Barros** e **Andressa Geovanna da Silva Barros**, representadas legalmente pela Srª **Elizabeth Rocha da Silva**, divididos em partes iguais entre aos filhos menores, na proporção de 33,33% a cada um, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Nicolau Marques Barros Filho**, ocorrido em 23.11.2007, lotado pela Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Apoio do SUS, Classe "C" Nível "02", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 29 de outubro de 2008.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2386/SAD/2008

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 460/SAD/2008, de 01 de abril de 2008, de progressão vertical do servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, na carreira dos Agentes de Administração Fazendária e dá outras providências.

legais, e
 2005;
 2008;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2001; considerando o disposto na Lei nº 7.556 de 10 de dezembro de 2001; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 359361/SAD**, de 27 de junho de

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº **460/SAD/2008**, de 01.04.2008.

ONDE SE LÊ:

01 – Anexo Único – Cargo – Agente de Administração Fazendária – Matrícula nº 48848 – Célio Cavalcante, **Nível "05"**, a partir de 10/12/2007.

LEIA-SE:

01 – Anexo Único – Cargo – Agente de Administração Fazendária – Matrícula nº 48848 – Célio Cavalcante, **Nível "06"**, a partir de 10/12/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 13 de outubro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.305/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 579521/2008-UNEMAT, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **CELSON FANAIA TEIXEIRA**, RG nº 372055 SSP/MT, CPF nº 318.539.351-15, Professor UNEMAT, Classe B, Nível 04, Matrícula Funcional nº 525440020, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, município de Cáceres/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anteriores e 15 dias após o pleito,

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2008


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


TAISIR MAMUDO KARIM
 Reitor UNEMAT

Portaria Conjunta nº 512/SAD/SES/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de outubro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 512/SAD/SES/2008)

MATRÍCULA	NOME	NOTA
APOIO DO SUS		
90132	Marina Alves da Neve	8,52
ASSISTENTE DO SUS		
9314	Iraci Inácio Ferraz	9,50
96540	Joanice Jardim Andrade	9,60
118434	Maria Aparecida Rosa	9,80
86203	Maria de Lourdes da Mata Silva	9,93
57168	Maria Jucelma Ferraz Braga	10,00
42528	Rosângela Pereira Lemes	9,60
90321	Silvana Maria do Prado	9,89
86210	Tereza de Jesus Silva	10,00
95258	Valderi José Pansera	9,64
93409	Veroni Maria Pansera	10,00
PNS DO SUS		
41910	Elba Maria Ferreira de Brito	9,60
93308	Eliel Latorraca do Carmo	9,90
43370	Francisco Wagner Lopes Simplicio	9,98
42165	Leônidas Santos Lara	9,18
42106	Liris Madalena M Chbrecher Werle	9,74
42087	Marcos Antônio de Lemos	8,77
106309	Maria Auxiliadora Pereira	9,50
115748	Maria José Amorim	9,73
90108	Mauro Vigo Simioni	8,50
67686	Meyre Aparecida P. de Assunção	9,93
116008	Rutinéia Dias Damaceno	9,97
TÉCNICO DO SUS		
106222	Osmar Francisco de Souza	9,78
53857	Vilmar Bundchem	8,50

Portaria Conjunta nº 513/SAD/SES/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
APOIO DO SUS		
91011	Lucídio Félix	6,98

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de outubro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 514/SAD/SES/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de outubro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 514/SAD/SES/2008)

MATRÍCULA	NOME	NOTA
ASSISTENTE DO SUS		
42545	Antônia Hermínia Arcanjo Ferreira	9,70
97111	Margarete Luzia Magalhães	9,20
42528	Rosângela Pereira Lemes	9,60
APOIO DO SUS		
47087	Bruno Regis Prado Silveira	9,30
95599	Leonardo Marin	8,41
42165	Leônidas Santos Lara	8,90
106309	Maria Auxiliadora Pereira	9,90

Portaria Conjunta nº. 515/SAD/SES/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de outubro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

De acordo com o Artigo 12-A do Decreto 3.444 de 07 de julho de 2004.

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 515/SAD/SES/2008)

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
ASSISTENTE DO SUS		
42695	Luiz Cesar Arcanjo Cerqueira	Aprovado

De acordo com o Artigo 12-D do Decreto 3.444 de 07 de julho de 2004.

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
PNS DO SUS		
111829	Alexandre Henrique Magalhães	Aprovado
28753	Alberto Carvalho de Almeida	Aprovado

Portaria Conjunta nº. 516/SAD/SES/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de outubro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 516/SAD/SES/2008)

MATRÍCULA	NOME	NOTA
APOIO DO SUS		
43244	Jusciléia Souza Santana	9,38
ASSISTENTE DO SUS		
96675	Ana Paula Fontoura da Silva	9,80
90117	André Luiz Silva	9,90
42545	Antônia Hermínia Arcanjo Ferreira	9,70
43673	Antônio Lino Filho	9,21
32223	Deise Gonçalves de Menezes	10,00
92880	Emílio Raimundo dos Santos	9,91
118072	Fleuriza Constança Ormond	9,80
80751	Geyza Katie de Azevedo Costa Lima	9,50
118341	Ivoneite Rodrigues Carlos	9,80
93198	Jorge Augusto Pissini Galceran	9,50
116062	Leandro Vasconcelos Ormond	9,20
104958	Leidiane de Oliveira	9,80
116909	Lenilson Gonçalves Oliveira	9,70
111668	Luciana Salem Gonçalves	9,60
116027	Ludmilla Zangali de Mattos Corrêa	9,90
112088	Nilza Ferreira Gomes K. de Carvalho	9,78
56889	Sueli Aparecida Gomes Magistri	9,43
36956	Tânia Sateles de Figueiredo	9,40
115466	Tatiane Fontes Paes de Barros	9,90
93179	Waldeir Dias Pereira	9,44
94366	Yêda Maria Vieira Duarte	9,73
PNS DO SUS		
104967	Aissar Jabur Maluf	9,82
43594	Alberto Pereira dos Santos	9,42
47087	Bruno Regis Prado Silveira	8,80
58319	Cacilda Benedita Jacobina da Cruz	10,00
41641	Cleusa Maria de Almeida Ourives	9,60
42631	Clevio Octavio Borges Ferraz	8,10
58282	Dener Parisi Dias	8,90
79087	Dirceu Toniolo	9,08
93308	Eliel Latorraca do Carmo	9,90
115464	Elisângela Catarina Rodon	9,40
86970	Eneida M. A. Vandoni da Silva Pereira	9,60
43370	Francisco Wagner Lopes Simplicio	9,98
58428	Gerson Santiago Gonçalves Velos	10,00
60820	Gilmara Cristina da Silva Leite	9,90
96179	Jolice Ferreira Gomes	9,60
95594	Lissandra Maria Cavalcante de Moraes	10,00
59488	Maria Peixoto Correa da Costa	9,73
101649	Maria Salomé de Souza	9,40
102326	Nidia Fátima Ferreira	9,70
93298	Reni Aparecida Barsaglini	9,30
54454	Simone Regina Eineck Alcantara	10,00
27994	Tânia Mara Fischer de Carvalho	9,90
42724	Valdete Marques Arnaut Antiquiera	9,80
TÉCNICO DO SUS		
115753	Lucia Maria Gonçalves de Souza	9,80
42052	Zelicia Maria da Conceição Talon	9,98
95306	Aleci Alves Pereira	9,50
98774	Dalva Rodrigues de Souza	9,90
94405	Eli Diniz	9,87
53188	Eva Lucia dos Santos	9,46
77482	Maria Aparecida da Silva Vieira	9,98
42049	Veridiana Martins Domingos	9,61
41914	Zulmira Maria dos Santos	9,69

Portaria Conjunta nº. 517/SAD/SES/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de outubro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

De acordo com o Artigo 12-D, do Decreto 3.444 de 07 de julho de 2004.

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 517/SAD/SES/2008)

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
PNS DO SUS		
6920	Adonias Correa da Costa	Aprovado
111829	Alexandre Henrique Magalhães	Aprovado
42587	Antônio Maria C. Louzada de Lima	Aprovado
41828	Dalva Alves das Neves	Aprovada

De acordo com o Artigo 12-A, do Decreto 3.444 de 07 de julho de 2004.

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
PNS DO SUS		
58348	Gisele Maria Rondon da Silva	Aprovada

Portaria Conjunta nº. 518/SAD/SES/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 15 de outubro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

De acordo com o Artigo 12-D do Decreto 3.444 de 07 de julho de 2004.

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 518/SAD/SES/2008)

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
PNS DO SUS		
6920	Adonias Correa da Costa	Aprovado
90312	Cássio Fernando Oliveira da Silva	Aprovado
42587	Antônio Maria C. Louzada de Lima	Aprovado
41828	Dalva Alves das Neves	Aprovada
94645	Janaína Loeffler de Almeida	Aprovada

De acordo com o Artigo 12-A do Decreto 3.444 de 07 de julho de 2004.

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
PNS DO SUS		
42106	Liris Madalena M. Chbrecher Werle	Aprovada

Portaria Conjunta nº. 519/SAD/SES/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual da servidora da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2003 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
PNS DO SUS		
58348	Gisele Maria Rondon Silva	Aprovada

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 15 de outubro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 383/SAD/INDEA/MT/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.242 de 30 de dezembro de 1999 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores do **Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso**, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 15 de julho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DÉCIO COUTINHO
Presidente do INDEA

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 383/SAD/INDEA/MT/2008.)

MATRÍCULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL		
79646	ADELAR JORGE MARIOTTI	9,18
79824	ADEMIR LIMA PESSOA	8,69
48604	ADRIANO GARCIA ARAUJO	9,40
109746	ALBERTO MAGNO LEICHWEIS	8,97
66494	ALBINO PFEIFER NETO	9,48
109919	ALEXANDRE DE OLIVEIRA MATA	8,43
110029	ALEXANDRE MAXIMIANO	9,81
856602	ALISON SEGANFREDO CERICATTO	9,86
109738	ANA CAROLINA SCHMIDT	8,60
80154	ANA MARIA DE A. MITIDIERO	9,73
79827	ANA MARIA MORAES SARAIVA	9,93
79648	ANGELO BELEM NETO	9,64
79801	ANTONIO CARLOS DA SILVA	9,73
79503	ANTONIO JOÃO MOREIRA CALAÇA	7,81

95544	ANTONIO MARCOS RODRIGUES	9,56
79958	ANTONIO RIBEIRO DA FONSECA	9,85
79666	BATISTA CARDOSO DA SILVA	10,00
109744	CARLOS MAURO SCWERZ	9,36
79639	CARLOS ROBERTO GOMES FERRAZ	10,00
79626	CELIO OFUGI	9,96
80054	CLAUDIO MARCELO RAMOS GALVÃO	9,54
79592	CLAUDIO NEVES PERES	9,79
79513	CLEBER TONELLO PEDRO	9,31
109729	DANIELLA DO NASCIMENTO SCETTINO	9,44
109731	DANIELLA SOARES DE ALMEIDA	9,85
69063	DECIO COUTINHO	10,00
47184	DENISE OLIVEIRA GUIMARÃES	8,45
80141	DIMAS RIBEIRO VIANA	8,01
59567	DIVINOMAR ROBERTO BARBOSA	9,53
48942	DJALMA RODRIGUES DA SILVA	8,81
110732	DURVAL DE SÁ LEAL FILHO	9,71
79635	EDEMAR LUIZ TAMIOZZO	9,93
79964	EDGAR KNNOR	7,17
52704	EDIBERTO MARQUES LEMES PINTO	9,13
40276	ELVIS JOSE DA SILVA	9,14
79497	ERIKA GLEICE M. DO NASCIMENTO	8,85
80164	ERNANI MACHADO DE LIMA	9,84
80261	EVANDRO JOSE DE CARVALHO	7,65
110152	FERNANDA DA SILVA ROCCO	9,63
109878	FERNANDA REZEK CARANI	9,89
79659	FERNANDO ANTONIO MORETTO	9,90
56773	FERNANDO HENRIQUE P. SALAZAR	9,25
80002	FRANCISCA TERESA SOUSA	9,40
80175	FRANCISCO CAMPOS LACERDA	9,66
79488	FRANCISCO CARLOS LOPES BRAZ	8,45
79988	FRANCISCO DE SOUZA CARVALHO	8,65
79884	FRANCISCO JOSÉ ALCANTARA CAMPOS	9,97
43577	FRANCISCO CARLOS DE O. PIRES	9,02
62555	FRANCISCO SIMIÃO MEDEIROS SOUTO	9,68
79631	FRANCISCO CARLOS M S ZAQUE	9,93
79608	FRANCISCO VALTENIO S. FERREIRA	9,36
80157	GENILSON JOSE DE ASSIS	9,70
79632	GEOVANI GOMES PORTELA	10,00
79930	GERALDO DA ROSA GALVÃO	9,17
79675	GIANE APARECIDA G.MENDONÇA DAVID	9,30
130372	GREGORY S RIBEIRO SANDOVAL	6,83
100522	GUSTAVO ALVES DE ABREU	9,27
126218	GUSTAVO VIERA	7,74
80239	HAMILTON BENEDITO PEREIRA	8,95
79730	HENRIQUE NOGUEIRA DE ALENCAR	8,51
80234	HUMBERTO VICTOR DE MATOS	8,47
79923	IRINEU BARBIERI	9,93
109730	IRINEU COTRIN JUNIOR	9,30
109730	ISABELA FERREIRA LOPES	9,50
109750	IZABELA THOMMEM MACIEL	10,00
80244	JEFERSON L DO NASCIMENTO CAMBARÁ	9,46
80238	JOÃO BOSCO RIBEIRO	8,80
79613	JOÃO DE FREITAS	9,90
109745	JOAQUIM JOSE DA ROCHA	7,35
79640	JOAO MARCELO BRANDINE NESPOLE	9,96
58707	JOSE BORBA MOGLIA	7,17
80159	JOSE CARLOS BALDO	9,38
22676	JOSÉ CRISTOVAM DUARTE	9,18
79983	JOSE FRANKLIN REGO OLIVEIRA	8,43
79581	JOSÉ RENE VIEIRA DE SOUZA	8,77
31566	JULIO CESAR MENTA	8,96
59527	KAREN DA COSTA ROCHA	9,69
79771	KELLYN OLIDES DE A. CORREA PHILIPP	10,00
79547	LADISLAU ANDREILINO DE SOUZA	8,27
79487	LAEMAR DE SOUZA LEITE	8,35
270	LINDAURA DA COSTA MARTINS	9,93
79128	LUCIA ELENA DE ABREU	9,52
79133	LUIZ ALBERTO VICTOR DE MATOS	9,35
66716	LUCINEIDE PEREIRA LAGO	9,80
79627	LUZANIL CORREA DE SOUZA MARTINS	9,69
79536	LYS SUYENE BARCO H.SERAPHIN	9,31
79138	MANOEL DE AQUINO FILHO	10,00
109899	MARCELO MAGALHÃES PIOLI	8,14
109776	MARCELO OLIVEIRA LEITE	9,82
79516	MARCIA BENEDITA MARTINS	9,45
109740	MARCIO ADELIO DE CARVALHO	10,00
110150	MARCIO ALVES PALLEROSI	9,06
79139	MARCIO MAGNOS MARTINS SIQUEIRA	9,70
109741	MARCOS ANTONIO COUTO CAMPOS	9,87
58558	MARCOS AURELIO ROSA DE CASTRO	9,06
50049	MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA	9,87
79538	MARCOS MURILO ROLIM JUNIOR	8,68
79522	MARIA AUXILIADORA PEREIRA R. DINIZ	10,00
80015	MARIA DA CONCEIÇÃO PAULA	7,06
36967	MARIA DO CARMO LIMA E SILVA	9,64
14225	MARIA JOSE TAVARES MELO	9,60
39593	MARIA ODILENE DAMASCENO	8,88
79579	MARIO ARTHUR LOPES CORREIA	9,09
47006	MARIZETE GREGORIO TARDIN	9,87

110031	MARTA APARECIDA FURQUIM FERREIRA	9,87
29257	MAURICIO NONATO DOS SANTOS	9,73
88890	MAURO VICENTE BORTOLAS	9,29
79625	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	8,99
80204	MILSON LONGUINHO RODRIGUES	9,54
80171	NEWTON HECHT CASTILHO	9,75
79621	ORENIL DE ANDRADE	9,79
79729	OSCARLINA DE JESUS	9,30
79616	OSMANE GABRIEL VIEIRA	9,47
79959	OTACILIO MANOEL DA SILVA	7,05
49237	PALUÁ CORREA SOARES	9,47
79576	PATRICIA PORTO SENA	7,15
79582	PAULO ANTONIO DA COSTA BILEGO	9,77
109771	PAULO HENRIQUE RODRIGUES ERNST	9,27
39706	PAULO JOSE MAGALHÃES CUNHA	9,12
80049	PEDRO MONTEIRO SOBRAL	8,29
79590	PEDRO SERGIO MAZETTI	9,46
80168	RAIMUNDO HERMES S. PEIXOTO	9,58
109737	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA	9,30
109887	RICIERI LUCCHESI CORDEIRO	7,93
61143	RISIA LOPES NEGREIROS	9,97
79575	RITA DE CASSIA DE A E SILVA	9,60
79574	ROBERTO LUIZ CORRÊA DA COSTA	9,64
80036	ROBERTO RENATO PINHEIRO SILVA	10,00
62526	ROBERTO WAGNER DE OLIVEIRA VICENTE	7,31
109736	ROBSON GARAGORRY DA ROSA	9,90
109787	RONALDO DE ASSIS MEDEIROS	9,93
79619	ROSANA VIANA SCAPINI	9,92
79605	ROSANE MARINI MELO	9,87
31030	RUÍ NOGUEIRA RUFINO	8,56
79572	SALVADOR ANTUNES MONTEIRO MACIEL	9,70
79508	SANDRA REGINA P. VIEIRA	9,46
60115	SANDRO ANDREANI	9,41
79570	SEBASTIÃO MARINHO DOS SANTOS	9,33
80160	SERGIO VICENTINI FRANÇA	9,17
44854	STEPHAN PEREIRA DA SILVA	10,00
40654	TÁDEU AURIMAR MOCELIN	9,73
109743	VALDECY DE MORAES LOURENÇO	9,42
67585	VALNEY SOUZA CORREA	9,60
79629	VALTO GABRIEL DA SILVA	9,62
79901	VANTUIL GONÇALO BERTULIO	9,00
79566	VICENTE MAMEDE DE ARRUDA	9,37
49131	WAGNER ARRUDA PASSARINHO	8,89
39550	WALDEMIR BATISTA DA SILVA	8,69
80011	WALDOMIRO DA SILVA VILELA	8,82
59997	YURI REICHMANN SASSI	9,94

ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

79889	ADEMIR BARROS DOS SANTOS	8,68
109742	ADERSINO MARQUES DIAS	9,09
79965	ADJAR PEREIRA LINHARES	9,12
79822	ADMILSON RAMOS DE BARROS	9,33
79106	ADMIR TONIN	9,17
111155	ADRIANO JORGE DA SILVA NETO	6,95
79919	AELCO ANTONIO DA SILVA	8,14
79915	ALBERTO ASCHIDAMINI	9,23
79799	ALDO DOMINGOS DA SILVA	8,61
109817	ALEXANDRE GOMES MARTINS	7,14
79888	ALVARO FARIA DA COSTA	8,64
79108	AMARILDO LIMA DE FREITAS	9,64
110141	AMILTON LIONOR SIQUEIRA	8,17
79829	ANA TEREZA DE MIRANDA LEITE	9,77
110457	ANDRE YEGROS GONÇALVES	9,90
110463	ANDREIA MARIA DE O. BEZERRA	9,58
79512	ANTONIO BOSCO BENTO	9,05
80153	ANTONIO CAMELO NETO	9,87
80161	ANTONIO CARLOS P. DE CIRQUEIRA	9,14
83396	ANTONIO MARCIANO DE PAULA	7,87
79834	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	8,46
80000	ARACY REGINA PEDROSO	9,33
79804	ARIDES LEITE DA COSTA	9,15
79798	ARQUIMEDES BORGES DA SILVA	9,17
79842	ATANIL FONTES DA SILVA	9,60
80220	AUGUSTO CESAR E SILVA	9,87
79785	BENEDITO JOAQUIM MORAES ALVARES	9,22
79490	BRAULIO GARCIA GUIMARAES	8,48
51843	CARLOS ALBERTO DUTRA RAMALHO	8,93
54285	CARLOS SCHAEGLER	9,54
79763	CLAUDIO ALVES CRUZ	9,20
14456	CLAUDIONOR MENDES DA SILVA	9,56
110138	CLEODINEI PERIPOLLI	9,68
109865	CLEUSA APARECIDA DO NASCIMENTO	9,80
109864	CRISTIANE MOTA DA SILVA	9,72
79898	CRISTIANO AMARAL DA SILVA	9,05
79673	DEMILSON PEREIRA BORGES	9,36
109820	DENIS FLAVIO CORREA	9,93
79519	DEOGENES PEREIRA DA SILVA	9,76
39361	DILMAR FERREIRA	9,76
83117	DIONISIO KOLAKOWSKI	6,58
139614	DIVINO CARLOS GUIMARÃES	8,31

79660	EDER DA SILVA FONTES	10,00
109818	EDEVALDO ROSA DA SILVA	8,18
79996	EDGARD DE OLIVEIRA R. JUNIOR	9,77
45266	EDILEUZA MARCHIORO	8,16
79606	EDINO DE ARRUDA TAQUES	7,50
80241	EDIRSON PAULO DE SANTANA	8,98
37389	EDIVANO OLIVEIRA BRITO	9,10
79866	EDMUNDO ANTONIO DA COSTA	7,53
79756	EDNA COELHO DE SOUZA	9,35
25682	EDOARDO FERREIRA DORTA	9,60
79552	EDSON ALVES TITO	9,90
79539	ELENIR MARIA DA SILVA	9,60
80078	ELENIRSON CLAUDIO DA CUNHA	9,37
110148	ELIEL PEREIRA DE MELO	8,25
66491	ELIO HRYCYK	8,88
109739	ELIZEU LUQUINE	8,02
79518	EMERSON ESPINOSO JOVIO	8,10
79612	ENIO ALVES CABRAL	9,27
79872	ENOQUE DIAS MOREIRA	8,68
74720	EULER FERNANDO BORGES	8,69
83130	EUZEBIO RODRIGUES DOS SANTOS	8,64
110062	FABIO CANDIDO DA ROSA	9,00
109830	FLAVIO SOARES DE MORAES	9,05
79880	FLORIANO DIAS DA SILVA	7,82
80205	FRANCINALDO SANTOS VERAS	8,33
79826	FRANCISCO MARTINS SOBRINHO	9,41
80027	FRANCISCO VICENTE DA SILVA	9,52
79638	GENÍMÁRIO TIM PINHEIRO	9,58
80233	GELSON BUNIER	9,17
40348	GERALDO DE ALMEIDA PASSOS FILHO	9,42
79913	GERVASIO MIGUEL DE FREITAS	9,07
16644	GILBERTO LIBERATO MAYOLINO	8,85
79634	GONÇALO BENEDITO DA S PENHA	9,23
79896	GONÇALO SANTANA DA SILVA	9,83
79969	HILARIO DALCHIVON	9,45
49640	HILTON BAHIANSE DA FONSECA FILHO	9,61
110085	HIRAN CARVALHO LIMA	8,91
79737	HONORIO VICTOR OLIVEIRA NETO	9,99
109908	HUDSON FERREIRA DE OLIVEIRA	9,31
799410	HUGNEY BENTO DA SILVA	7,53
80173	IBRAIM ATALA	9,42
79669	ILARIO JOSE TOMAZINE	8,39
45707	ILMAR FERREIRA	9,83
44153	IVAN JOSÉ DOS SANTOS	8,85
79925	IVANOR ALVES FERREIRA	9,90
80223	JAMES ALVES MATOS	9,18
79790	JEAN CARLOS BOAVENTURA BRITO	9,93
79841	JERONIMO GABRIEL DA SILVA	9,17
109735	JERSON LORENT VILAS BOAS	9,38
79614	JOADIR BUENO PACHECO	9,13
38551	JOANA DARK GUIMARÃES	9,51
79933	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA	8,23
79764	JOÃO BOSCO FARIA CHAGAS	8,73
109734	JOÃO CELIO MOREIRA DE AMORIM	7,92
79944	JOÃO CRISOSTOMO DE S. MOREIRA	8,87
79115	JOÃO CRISTOVÃO DE DEUS	9,40
79554	JOÃO FERNANDES ALBERTI	7,14
79096	JOÃO FRANCISCO MACIEL DE ARRUDA	8,76
80163	JOÃO HERMES RIBEIRO	8,86
79949	JOÃO LUIZ DE FIGUEIREDO	9,30
79754	JOÃO RAMON CREPALDI	8,87
79514	JOÃO VICENTE DE LARCOS	7,34
80169	JOAQUIM JULIÃO DOS SANTOS	9,19
34807	JONAS JOSÉ DA SILVA	8,12
80229	JOSÉ AIUTON ZUCHINI	9,35
80005	JOSE ANTONIO RODRIGUES	8,67
37799	JOSE CARLOS FERREIRA MESQUITA	8,63
79788	JOSE DE ANCHIETA BAUER	8,96
79102	JOSÉ ERNANE PADILHA	9,43
79120	JOSE GONÇALO F. DA SILVA	9,61
79845	JOSE MARCOS DE OLIVERIA SILVA	9,93
79585	JOSE MIGUEL DE ARAUJO	8,88
79649	JOSÉ OCIFARNE FERREIRA	8,78
80040	JOSE PRUDENCIANO CARRIJO SOUZA	9,18
109752	JOSE ROBERTO JÚNIOR	8,39
80021	JOSE RUBENS DE CARVALHO	9,65
79787	JOSE SOUZA COSTA	8,81
40666	JUACI LIMA SILVA	8,68
58002	JULIO CESAR RIBEIRO SILVA	8,38
141001	JUSCELINO ILDEFONSO DE S. RAMOS	9,72
52348	JUSSARA SANTIAGO FIGUEIREA	9,79
93543	KIDNEY FRANKLIN A. DOS SANTOS	9,22
79671	LAZARO MACHADO DE S. JUNIOR	9,39
79647	LECI DAS DORES BATISTA	8,31
41511	LEO MEZZOMO	9,48
79126	LOURIVAL JOAQUIM MACHADO	9,27
79734	LOURIVAL LINDNER	6,60
35928	LOURIVAL TEODORO DA SILVA	8,89
79780	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	9,37
79132	LUCIMAR NASCIMENTO PIRES	8,81

37211	LUIZ APOLONIO DE ASSUNÇÃO	9,20
79134	LUIZ CARLOS DA SILVA	9,77
111759	LUIZ CARLOS RISSI	10,00
79852	LUIZ ROBERTO C. CUNHA	8,23
79101	LUIZ SANTANA DO PRADO	9,85
109828	MACIEL DA SILVA GARCIA	9,53
79924	MANOEL DOUGLAS DOURADO	8,52
79641	MANOEL JORGE NETO	9,81
79783	MARCELO ALEXANDER R. BATISTA	9,15
80300	MARCELO FANAIA REZENDE	9,77
109821	MARCELO GARGIULO MARTINEZ	8,22
79663	MARCIA SPARAVIERI	9,12
80148	MARIA A. OLIVEIRA GORGES	8,56
79769	MARIA APARECIDA AMARAL GOES	9,25
79556	MARIA HELENA DE CAMPOS	9,12
57285	MARIA JOSE AGUETONI	8,55
79993	MARIO SANTANA PEDROSO	9,53
110710	MARIZETE CHARMO LEITE	9,33
79545	MAURILIO MOREIRA MILHOMEM	9,41
39443	MAURICIO FERREIRA NASCIMENTO	7,43
35974	MAURO CARLOS VIEIRA	8,90
79961	MAURO DA COSTA RIBEIRO	8,86
43446	MIGUELINA ROSA DO ESPIRITO SANTO	7,29
79978	MOACIR HONORATO CORREA	9,17
79645	MOZART ALVES RIBEIRO	9,52
79109	NAYRON LEIGH ALMEIDA BRITO	8,43
80226	NEY CASSIO DE OLIVEIRA	9,74
79501	NELSON MARTINS	9,04
79972	NEUTON JOSÉ DE ALMEIDA	9,08
17846	NEWTON ALVES SILVA	9,56
79724	NEWTON PEDRO DE M. SANTIAGO	9,56
79112	NILO ALVES DOS REIS	9,62
110158	ODAIR JOSE LUZIA	8,44
79967	ÓVIDIO MARQUES PARREIRA	9,50
37013	PAULO CESAR DA SILVA	9,64
125512	PAULO ROBERTO FULANETTO AMORIM	9,62
40068	RAIMUNDO NONATO TRINDADE	8,02
80051	REGINALDO APARECIDO PEREIRA	9,47
99976	RENATA GOMES LACERDA	9,31
61760	RENILSON LOCATELLI	8,45
110140	RICARDO EMERICK BONI	8,77
127466	RICARDO PEREIRA SILVA	8,97
79895	RINALDO JOSE DE AMORIM	9,12
48037	ROBERTO CESAR RIBEIRO ASSIS	9,39
80022	ROBERTO DE ARRUDA E SILVA	9,84
79745	ROBERVAL URQUIZA CAVALCANTE	8,13
79785	ROBSON GILBERTO BRAGA	9,70
110046	ROGERIO SOUZA FIGUEIREDO	9,69
80043	RONAIR ALVES DE OLIVEIRA	6,92
109819	ROSELI DIVINO COSTA	9,83
49871	SAMUEL FRANCISCO	9,93
59811	SALOMÃO JOÃO MENDES	9,67
79103	SEBASTIÃO CLEODIL DE ARRUDA	9,77
79600	SEBASTIÃO DE ALMEIDA	8,66
79100	SIMIÃO DIAS DE OLIVEIRA	8,92
79784	SOLANGE CANOVA	9,15
79500	STENIO DUARTE CORDEIRO	9,14
80033	SUELI TOCANTINS	9,80
79786	SUZY MARA DA SILVA	8,88
100577	TARCÍSIO DE FRANÇA	9,35
79831	TULIO SAVIO DE AQUINO	9,41
110053	VAGNER DE MORAES MELQUIADES	9,60
110106	VAGUIMAR FERNANDES	9,42
79655	VALDECI JOSE DOS SANTOS LELES	9,17
79977	VALDECIR JOÃO RIGO	8,15
51520	VALDIVINO LEITE PORTILHO	8,87
79876	VANDERLEI JOSE SERRA MACEDO	8,58
53941	VANDERLEI DA SILVA	8,99
79611	VANDERLEI DO NASCIMENTO	9,98
52734	VICENTE PEREIRA ALENCAR	8,23
46245	VILMA APARECIDA D S. RODRIGUES	9,60
79599	VILSON JOSE RIBEIRO	8,23
79950	WAGNER BERNARDES DE SOUZA	8,92
79767	WALMIR FALCAO DE BRITO	8,82
79661	WALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA	7,75
79856	WANDERLEIA MONTEIRO ALMEIDA	8,52
79736	WILSON COIMBRA	9,81
80013	WILSON DE LARA NUNES	8,67
79665	WISER BARBOSA MOURA	8,74

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

7954	ADRIANA MIRANDA MINERVINI	9,75
42541	ALAOR MOREIRA DOS SANTOS	9,17
13030	AMARILIO SANTANA DE ARRUDA	9,20
79782	ANA MARCIA FONSECA DE SOUZA	9,19
79794	ANGELICA MARIA B. MAGALHÃES	9,47
586647	ANTONIA AZÉLIA	7,94
79596	ANTÔNIO CARDOSO DE A. NETO	9,25
79800	ANTONIO GAETA PINTO DE BARROS	8,70
79796	ARALDO ROBERTO DA COSTA	9,52

79797	ARLINDO GOMES LEITE DA FILHO	9,34
79505	ARLINO LEITE DA SILVA	9,76
43	BENEDITA EUGENIA FERNANDES	9,76
80019	BENJAMIM DA SILVA CRUZ	9,64
1743	CARIVALDO FERNANDES BARBOSA	9,97
79615	CARLOS DOMINGOS DA SILVA	9,79
40698	CIZINO QUEIROZ PEREIRA	9,97
66607	CLAUDIA A. DO NASCIMENTO ALMEIDA	9,79
39120	CLEIDE APARECIDA V. COSTA	7,39
79851	CLEONICE ROSA DA SILVA SANTOS	9,48
1403	CORACILDA SOARES RODRIGUES	9,31
79589	CRISTIANE DE MEIRA DOS REIS	9,83
80024	DARCI MACULAM	8,91
80155	DELZA MOREIRA DA COSTA	8,72
80014	DEUZELIA SOARES DE OLIVERIA	9,46
80018	DIANYEIRE DIAS DE SOUZA	9,24
80152	DINIZ JOSE DE OLIVEIRA	9,55
4594	DOMINGOS RAMOS DE PINHO	9,53
12061	ECELISE BASTOS GOMES DORILEO	8,70
79498	EDAGUIMAR DO NASCIMENTO STIPP	8,99
79860	EDILEIDE CORREIA DE MORAES	8,40
79863	EDINALVA DE SOUZA LOPES	9,20
79658	EDUARDO THOMMEM	9,99
79877	ELESSANDRA MIRANDA SOARES	10,00
79867	ELIANA TRINDADE DA C. THOMMEM	9,07
79609	ELIAS NUNES DE MORAIS	9,45
8761	ELIZA AUXILIADORA DA SILVA	9,25
22578	ELCINO SEBASTIÃO MARINHO SANTOS	9,97
79664	ERINEIDE MESSIAS DE LARA	9,31
79875	EUTALIO LINO DA SILVA	8,99
80166	EVA GOMES DE SOUZA	9,06
242	EVANIL DA SILVA LUZ	7,67
79878	FERNANDO BODNAR	8,99
79881	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	7,68
46923	GENILDA JOSE DE FREITAS	9,85
30673	GISLEI MARIA B. FERREIRA	9,83
79636	GLORIA MARIA BISPO LOUZADA	8,32
247	HEVALDO LUIZ ARRUDA CARMO	9,72
80264	IDINEY DOS SANTOS MORAES	9,97
1995	ILDEU RODRIGUES DA SILVA	9,17
1184	INES BESSON BISSI	9,92
61713	IRDES CONSTÂNCIO DE PAULA	9,02
8684	JACKSON JORGE DE SOUZA	9,50
3099	JOÃO BRASIL PEREIRA MENDONÇA	8,77
79937	JOÃO PIRES MODESTO FILHO	9,15
79651	JOAQUINA C. ARRUDA PAIM	9,63
37409	JOICE DO NASCIMENTO ARAUJO	9,67
79921	JULHA MARCIA P. ASSIS	9,87
79628	JULIA LUIZ DE CARVALHO ROSA	6,18
79123	JULIETA DOMINGAS SILVA JESUS	9,45
80167	LAURI MARTINS RIBEIRO	9,93
79125	LENIR MARIA DA SILVA	9,00
70227	LIA MARA ALVES CARVALHO	9,21
6197	LINDIFATIMA FRANCISCA SANTOS	7,81
79130	LUCIA FERREIRA CUNHA	7,77
79623	LUCIA MARIA ALVES	9,38
79131	LUCICLEUDE ALVES DOURADO	8,62
79668	LUCIEDI LISBOA SANTOS	9,45
79541	LUCIENE DA SILVA ORTEGA	9,20
80251	LUCIMAR ALVES DA COSTA	9,42
1577	LUIZ CARLOS FLORES	8,79
47605	LUIZ DELCIO PUTTON	8,44
79624	LUIZA GUIMARÃES DE SOUZA	9,41
79136	LUIZA MARIA DE OLIVEIRA	8,02
79137	LUZIA FELIZARDA DOS SANTOS	7,53
5932	MANOEL BUENO DE ALMEIDA	9,43
59549	MARCILIA GONÇALVES FERREIRA	9,87
17667	MARCILIO DIAS MONTEIRO	9,88
79904	MARCIO ROGERIO DREHER	7,89
79525	MARCÓS TADEU MARTINS COSTA	9,27
6210	MARIA APARECIDA S. ELESBÃO	9,36
79591	MARIA A. DE ARRUDA SOUZA	9,41
65673	MARIA DA PENHA BORGES DO AMARAL	9,77
27690	MARIA DAS GRAÇAS G. WASSEN	8,74
5551	MARIA DE LOURDES ALVES SILVA	9,30
79521	MARIA DO SOCORRO L. SALUSTIANO	9,07
12338	MARIA DORACI RODRIGUES DE SOUZA	9,19
676	MARIA ELIZABETE SOEHN LIMA	9,75
79995	MARIA HELENA PEREIRA	9,43
1573	MARIA HELENA DA SILVA ARANTES	9,58
57918	MARIA LUCIA OLIVEIRA MENDES	9,67
6055	MARIA TEREZA DE ALMEIDA	8,42
12226	MARTA BARBOSA LAGARE	9,36
79989	MERCES MARIA DA CRUZ	9,91
79981	MIRIAM RUFF	9,22
79976	NEIDA APARECIDA C. LOPES	9,71
79945	NILZETE MARQUES DIAS	9,54
2009	NILZETE RIBEIRO PORTO DE CASTRO	7,92
8117	ODIL MARQUES GARCIA	9,26
79542	ODIR DE SOUZA FRANÇA	9,84

79587	ORLY NEVES DE ALECRIM	8,45
79032	PAULO ROBERTO DE AMORIM	9,93
27146	RAIMUNDO SILVA E SOUZA	9,29
1741	RAIMUNDO ALVES SOB. OLIVEIRA	9,81
1581	RENILDA SANTIS BOSSAIO	8,35
47591	ROSICLEIA DA SILVA WATHIER	9,29
79543	ROSIMEIRE BASTIANI DA COSTA	9,77
79927	SALATIEL FRANCO NASCIMENTO	8,05
41285	SANDRA APARECIDA P. PALERMO	9,90
54170	SANDRA REISDOERFER MENEGOZZI	9,83
80149	SERAFIM JOSÉ DOS SANTOS	8,97
79571	SILAS RICARDO LEMES DA SILVA	10,00
79652	SIMONE APARECIDA TESSER PEDROSO	8,19
80235	SIMONE REGINA LUSTOSA	9,25
27943	SONIA MARLY TOFFOLI DENARCIM	8,91
80232	VALDETE DAS GRAÇAS OLIVEIRA	10,00
79567	VERA LUCIA DE SANTANA	9,61
47514	VERIDIANA MENDES DA PURIFICAÇÃO	9,93
79598	VILMA DE OLIVEIRA PADILHA	6,48
79653	WALNETE DIAS	7,71
79617	WANDERLEI RODRIGUES DE LIMA	9,95

TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

79805	AUREMA FERREIRA DE CARVALHO	9,43
31947	FIRMINA MARCIMINA DA SILVA	8,83
79929	ZILDA MARIA DA MATA	9,70
79135	LUIZA ALVES RIBEIRO SILVA	9,54
79643	MARIA JOSE FERREIRA SALGADO	9,69
113939	MARIA JUSTINA MIRANDA MACHADO	9,85
79992	MARLENE CORREA DE SOUZA	9,77
79974	NERZY ANTUNES F. TEIXEIRA	9,77
45998	NELCIA ROSALINA DA CUNHA	9,49

AUXILIAR DE DEFESA AGROPECUÁRIA

262	CECILIA JOSEFINA DOS SANTOS	9,96
41438	CLEMENTE JOSE DA SILVA	8,72
4028	CLOVIS ANTONIO DE SENA	9,20
79610	EVERALDO CORDEIRO DE MIRANDA	8,31
79882	FRANCISCO DE ASSIS DOURADOS	9,66
80162	INES SALETE CHAIA RIBEIRO	7,90
79931	JOÃO ALVES RODRIGUES	8,02
79119	JOAQUIM SOARES ANDRADE FILHO	9,48
80135	JOSE ALVES FERREIRA	9,29
79753	JOSE MILTON BRITO NOVAES	8,88
80008	JUSTINA DE ABREU ARRUDA	9,17
15719	LUZIA MARQUES DA COSTA	9,02
80016	MARIA DE JESUS ALBUEZ	9,10
61330	NELSON EUGENIO THEOBALD	8,88
79777	PALMIRO ULISSES DE ASSIS	9,31
46255	SEBASTIÃO GREGÓRIO ALMEIDA	8,64
79667	SEBASTIANA XAVIER S. E SILVA	8,69
79672	SINFRONIO RODRIGUES FILHO	9,31

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeada pela Portaria nº.027/2008/ GAB/SAD, de 06 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de 06 de agosto de 2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 122/2008/ SAD**, processo administrativo n.º466.546C/2008/SAD, o qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Cimento Portland comum CP 32, para atender a demanda dos Órgãos/ Entidades do Poder Executivo do Estado.

LOTE ÚNICO	EMPRESA VENCEDORA	QTDE	V. UNIT. OFERTADO
	FRACASSADO	-	-

Cuiabá, 29 de outubro de 2008.

Franciele Dorth da Silva

Pregoeira Oficial

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

ICMS- 4ª SEMANA DE OUTUBRO 2008

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	9.242,74	NOVA BRASÍLÂNDIA	13.228,95
ÁGUA BOA	66.141,55	NOVA CANAÃ DO NORTE	29.608,89
ALTA FLORESTA	91.457,51	NOVA GUARITA	11.957,08
ALTO ARAGUAIA	232.649,09	NOVA LACERDA	26.403,02
ALTO BOA VISTA	27.223,41	NOVA MARILÂNDIA	12.117,01
ALTO GARÇAS	45.713,75	NOVA MARINGÁ	31.791,78
ALTO PARAGUAI	12.327,93	NOVA MONTE VERDE	22.502,44
ALTO TAQUARI	151.868,39	NOVA MUTUM	141.027,85
APIACÁS	43.937,82	NOVA NAZARÉ	25.927,73
ARAGUAIANA	13.881,70	NOVA OLÍMPIA	74.404,28
ARAGUAINHA	7.948,61	NOVA SANTA HELENA	12.118,43
ARAPUTANGA	58.446,34	NOVA UBIRATÁ	55.537,50
ARENÓPOLIS	14.048,80	NOVA XAVANTINA	38.084,92
ARIPUANÃ	54.513,28	NOVO HORIZONTE DO NORTE	11.355,40
BARÃO DE MELGAÇO	13.199,56	NOVO MUNDO	24.933,86
BARRA DO BUGRES	100.678,52	NOVO SANTO ANTÔNIO	24.905,63
BARRA DO GARÇAS	116.175,41	NOVO SÃO JOAQUIM	42.201,90
BOM JESUS DO ARAGUAIA	18.608,42	PARANAÍTA	23.685,01
BRASNORTE	56.734,94	PARANATINGA	69.440,62
CÁCERES	111.273,45	PEDRA PRETA	73.729,75
CAMPINÓPOLIS	32.518,61	PEIXOTO DE AZEVEDO	36.241,38
CAMPO NOVO PARECIS	220.771,67	PLANALTO DA SERRA	11.270,25
CAMPO VERDE	142.583,56	POCONÉ	33.095,96
CAMPOS DE JÚLIO	60.660,39	PONTAL DO ARAGUAIA	12.233,93
CANABRAVA DO NORTE	14.332,12	PONTE BRANCA	9.233,22
CANARANA	65.320,46	PONTES E LACERDA	82.255,17
CARLINDA	17.345,40	PORTO ALEGRE DO NORTE	19.776,11
CASTANHEIRA	17.332,39	PORTO DOS GAÚCHOS	23.785,64
CHAPADA DOS GUIMARÃES	42.033,56	PORTO ESPERIDIÃO	32.122,89
CLÁUDIA	33.746,23	PORTO ESTRELA	17.909,11
COCALINHO	27.258,28	POXORÉO	39.770,84
COLIDER	54.332,64	PRIMAVERA DO LESTE	193.050,94
COLNIZA	39.071,09	QUERÊNCIA	67.131,25
COMODORO	60.196,95	RESERVA DO CABAÇAL	9.762,33
CONFRESA	24.137,20	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	28.287,19
CONQUISTA D'OESTE	25.544,40	RIBEIRÃOZINHO	12.394,22
COTRIGUAÇU	35.572,61	RIO BRANCO	12.662,05
CUIABÁ	1.332.722,91	RONDOLÂNDIA	30.199,95
CURVELÂNDIA	10.285,86	RONDONÓPOLIS	557.189,21
DENISE	19.875,86	ROSÁRIO OESTE	23.875,92
DIAMANTINO	112.726,76	SALTO DO CÉU	14.063,32
DOM AQUINO	34.807,71	SANTA CARMEM	20.578,62
FELIZ NATAL	79.354,04	SANTA CRUZ DO XINGU	19.383,22
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	16.584,58	SANTA RITA DO TRIVELATO	33.855,45
GAÚCHA DO NORTE	36.786,15	SANTA TEREZINHA	19.813,02
GENERAL CARNEIRO	38.270,53	SANTO AFONSO	11.610,57
GLÓRIA D'OESTE	13.053,88	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	38.891,41
GUARANTÃ DO NORTE	43.666,28	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	24.782,69
GUIRATINGA	28.931,62	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	25.100,70
INDIAVAÍ	13.220,54	SÃO JOSE DO XINGU	27.285,89
IPIRANGA DO NORTE	37.745,05	SÃO JOSÉ DO POVO	10.160,35
ITANHANGÁ	16.026,53	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	59.194,86
ITAÚBA	20.071,46	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	37.600,43
ITUIQUIRA	116.711,51	SÃO PEDRO DA CIPA	9.299,96
JACIARA	71.070,51	SAPEZAL	159.860,45
JANGADA	11.281,58	SERRA NOVA DOURADA	8.274,50
JAURO	39.612,49	SINOP	266.533,93
JUARA	82.336,16	SORRISO	235.247,26
JUINA	99.166,17	TABAPORÃ	25.927,02
JURUENA	18.446,62	TANGARÁ DA SERRA	183.944,55
JUSCIMEIRA	19.979,15	TAPURAH	47.767,06
LAMBARI D'OESTE	25.685,75	TERRA NOVA DO NORTE	22.035,74
LUCAS DO RIO VERDE	159.928,96	TESOURO	16.720,70
LUCIARA	11.105,09	TORIXORÉO	13.711,32
MARCELÂNDIA	41.496,05	UNIÃO DO SUL	18.710,38
MATUPÁ	48.925,29	VALE DE SÃO DOMINGOS	14.193,34
MIRASSOL D'OESTE	42.819,78	VÁRZEA GRANDE	422.596,65
NOBRES	62.207,69	VERA	37.109,91
NORTELÂNDIA	13.440,66	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	51.906,97
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	17.716,34	VILA RICA	40.779,39
NOVA BANDEIRANTES	21.828,71	T O T A L	8.850.866,32

ANA CRISTINA DE ANDRADE
Gerente de Recursos Financeiros

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

IPI - 4ª SEMANA DE OUTUBRO 2008

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	117,11	NOVA BRASILÂNDIA	167,60
ÁGUA BOA	837,94	NOVA CANAÃ DO NORTE	375,11
ALTA FLORESTA	1.158,66	NOVA GUARITA	151,48
ALTO ARAGUAIA	2.947,40	NOVA LACERDA	334,50
ALTO BOA VISTA	344,89	NOVA MARILÂNDIA	153,51
ALTO GARÇAS	579,14	NOVA MARINGÁ	402,77
ALTO PARAGUAI	156,18	NOVA MONTE VERDE	285,08
ALTO TAQUARI	1.924,00	NOVA MUTUM	1.786,66
APIACÁS	556,64	NOVA NAZARÉ	328,48
ARAGUAIANA	175,87	NOVA OLÍMPIA	942,62
ARAGUAINHA	100,70	NOVA SANTA HELENA	153,53
ARAPUTANGA	740,45	NOVA UBIRATÁ	703,60
ARENÁPOLIS	177,98	NOVA XAVANTINA	482,49
ARIPUANÁ	690,62	NOVO HORIZONTE DO NORTE	143,86
BARÃO DE MELGAÇO	167,22	NOVO MUNDO	315,88
BARRA DO BUGRES	1.275,48	NOVO SANTO ANTÔNIO	315,53
BARRA DO GARÇAS	1.471,81	NOVO SÃO JOAQUIM	534,65
BOM JESUS DO ARAGUAIA	235,75	PARANAÍTA	300,06
BRASNORTE	718,77	PARANATINGA	879,73
CÁCERES	1.409,71	PEDRA PRETA	934,07
CAMPINÁPOLIS	411,97	PEIXOTO DE AZEVEDO	459,14
CAMPO NOVO PARECIS	2.796,93	PLANALTO DA SERRA	142,78
CAMPO VERDE	1.806,37	POCONÉ	419,29
CAMPOS DE JÚLIO	768,50	PONTAL DO ARAGUAIA	154,99
CANABRAVA DO NORTE	181,57	PONTE BRANCA	116,97
CANARANA	827,54	PONTES E LACERDA	1.042,08
CARLINDA	219,75	PORTO ALEGRE DO NORTE	250,54
CASTANHEIRA	219,58	PORTO DOS GAÚCHOS	301,34
CHAPADÁ DOS GUIMARÃES	532,52	PORTO ESPERIDIÃO	406,96
CLÁUDIA	427,53	PORTO ESTRELA	226,89
COCALINHO	345,33	POXORÉO	503,85
COLIDER	688,33	PRIMAVERA DO LESTE	2.445,74
COLNIZA	494,99	QUERÊNCIA	850,48
COMODORO	762,63	RESERVA DO CABAÇAL	123,68
CONFRESA	305,79	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	358,37
CONQUISTA D'OESTE	323,62	RIBEIRÃOZINHO	157,02
COTRIGUAÇU	450,66	RIO BRANCO	160,41
CUIABÁ	16.884,10	RONDOLÂNDIA	382,60
CURVELÂNDIA	130,31	RONDONÓPOLIS	7.058,96
DENISE	251,80	ROSÁRIO OESTE	302,48
DIAMANTINO	1.428,12	SALTO DO CÉU	178,17
DOM AQUINO	440,97	SANTA CARMEM	280,71
FELIZ NATAL	1.005,33	SANTA CRUZ DO XINGU	245,56
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	210,11	SANTA RITA DO TRIVELATO	428,91
GAÚCHA DO NORTE	466,04	SANTA TEREZINHA	251,01
GENERAL CARNEIRO	484,84	SANTO AFONSO	147,09
GLÓRIA D'OESTE	165,38	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	492,71
GUARANTÃ DO NORTE	553,20	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	313,97
GUIRATINGA	366,53	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	318,00
INDIAVAÍ	167,49	SÃO JOSE DO XINGU	345,68
IPIRANGA DO NORTE	478,19	SÃO JOSÉ DO POVO	128,72
ITANHANGÁ	203,04	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	749,93
ITAÚBA	254,28	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	476,36
ITUIQUIRA	1.478,60	SÃO PEDRO DA CIPA	117,82
JACIARA	900,38	SAPEZAL	2.025,25
JANGADA	142,92	SERRA NOVA DOURADA	104,83
JAURO	501,85	SINOP	3.376,69
JUARA	1.043,11	SORRISO	2.980,32
JUINA	1.256,32	TABAPORÁ	328,47
JURUENA	233,70	TANGARÁ DA SERRA	2.330,37
JUSCIMEIRA	253,11	TAPURAH	605,16
LAMBARI D'OESTE	325,41	TERRA NOVA DO NORTE	279,17
LUCAS DO RIO VERDE	2.026,12	TESOURO	211,83
LUCIARA	140,69	TORIXORÉO	173,71
MARCELÂNDIA	525,71	UNIÃO DO SUL	237,04
MATUPÁ	619,83	VALE DE SÃO DOMINGOS	179,81
MIRASSOL D'OESTE	542,48	VÁRZEA GRANDE	5.353,83
NOBRES	788,10	VERA	470,14
NORTELÂNDIA	170,28	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	657,60
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	224,45	VILA RICA	516,63
NOVA BANDEIRANTES	276,55	T O T A L	112.130,54

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

FEP - 4ª SEMANA DE OUTUBRO 2008

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	98,13	NOVA BRASILÂNDIA	140,50
ÁGUA BOA	702,46	NOVA CANAÃ DO NORTE	314,46
ALTA FLORESTA	971,32	NOVA GUARITA	126,99
ALTO ARAGUAIA	2.470,85	NOVA LACERDA	280,41
ALTO BOA VISTA	289,13	NOVA MARILÂNDIA	128,69
ALTO GARÇAS	485,50	NOVA MARINGÁ	337,64
ALTO PARAGUAI	130,93	NOVA MONTE VERDE	238,99
ALTO TAQUARI	1.612,92	NOVA MUTUM	1.497,78
APIACÁS	466,64	NOVA NAZARÉ	275,36
ARAGUAIANA	147,43	NOVA OLÍMPIA	790,21
ARAGUAINHA	84,42	NOVA SANTA HELENA	128,70
ARAPUTANGA	620,73	NOVA UBIRATÁ	589,84
ARENÓPOLIS	149,21	NOVA XAVANTINA	404,48
ARIPUANÁ	578,96	NOVO HORIZONTE DO NORTE	120,60
BARÃO DE MELGAÇO	140,19	NOVO MUNDO	264,81
BARRA DO BUGRES	1.069,25	NOVO SANTO ANTÔNIO	264,51
BARRA DO GARÇAS	1.233,84	NOVO SÃO JOAQUIM	448,20
BOM JESUS DO ARAGUAIA	197,63	PARANAÍTA	251,55
BRASNORTE	602,55	PARANATINGA	737,49
CÁCERES	1.181,78	PEDRA PRETA	783,05
CAMPINÓPOLIS	345,36	PEIXOTO DE AZEVEDO	384,90
CAMPO NOVO PARECIS	2.344,70	PLANALTO DA SERRA	119,70
CAMPO VERDE	1.514,31	POCONÉ	351,50
CAMPOS DE JÚLIO	644,24	PONTAL DO ARAGUAIA	129,93
CANABRAVA DO NORTE	152,21	PONTE BRANCA	98,06
CANARANA	693,73	PONTES E LACERDA	873,59
CARLINDA	184,22	PORTO ALEGRE DO NORTE	210,03
CASTANHEIRA	184,08	PORTO DOS GAÚCHOS	252,61
CHAPADA DOS GUIMARÃES	446,42	PORTO ESPERIDIÃO	341,16
CLÁUDIA	358,40	PORTO ESTRELA	190,20
COCALINHO	289,50	POXORÉO	422,39
COLIDER	577,04	PRIMAVERA DO LESTE	2.050,29
COLNIZA	414,95	QUERÊNCIA	712,97
COMODORO	639,32	RESERVA DO CABAÇAL	103,68
CONFRESA	256,35	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	300,42
CONQUISTA D'OESTE	271,29	RIBEIRÃOZINHO	131,63
COTRIGUAÇU	377,80	RIO BRANCO	134,48
CUIABÁ	14.154,16	RONDOLÂNDIA	320,74
CURVELÂNDIA	109,24	RONDONÓPOLIS	5.917,62
DENISE	211,09	ROSÁRIO OESTE	253,57
DIAMANTINO	1.197,21	SALTO DO CÉU	149,36
DOM AQUINO	369,67	SANTA CARMEM	218,55
FELIZ NATAL	842,78	SANTA CRUZ DO XINGU	205,86
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	176,14	SANTA RITA DO TRIVELATO	359,56
GAÚCHA DO NORTE	390,69	SANTA TEREZINHA	210,42
GENERAL CARNEIRO	406,45	SANTO AFONSO	123,31
GLÓRIA D'OESTE	138,64	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	413,05
GUARANTÃ DO NORTE	463,76	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	263,20
GUIRATINGA	307,27	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	266,58
INDIAVAÍ	140,41	SÃO JOSE DO XINGU	289,79
IPIRANGA DO NORTE	400,87	SÃO JOSÉ DO POVO	107,91
ITANHANGÁ	170,21	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	628,68
ITAÚBA	213,17	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	399,33
ITUIQUIRA	1.239,53	SÃO PEDRO DA CIPA	98,77
JACIARA	754,80	SAPEZAL	1.697,80
JANGADA	119,82	SERRA NOVA DOURADA	87,88
JAURO	420,70	SINOP	2.830,72
JUARA	874,45	SORRISO	2.498,44
JUINA	1.053,19	TABAPORÁ	275,36
JURUENA	195,91	TANGARÁ DA SERRA	1.953,58
JUSCIMEIRA	212,19	TAPURAH	507,31
LAMBARI D'OESTE	272,80	TERRA NOVA DO NORTE	234,03
LUCAS DO RIO VERDE	1.698,52	TESOURO	177,58
LUCIARA	117,94	TORIXORÉO	145,62
MARCELÂNDIA	440,71	UNIÃO DO SUL	198,71
MATUPÁ	519,61	VALE DE SÃO DOMINGOS	150,74
MIRASSOL D'OESTE	454,77	VÁRZEA GRANDE	4.488,18
NOBRES	660,68	VERA	394,13
NORTELÂNDIA	142,75	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	551,28
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	188,16	VILA RICA	433,10
NOVA BANDEIRANTES	231,83	T O T A L	94.000,47

ANA CRISTINA DE ANDRADE
Gerente de Recursos Financeiros

PORTARIA Nº. 033/2008/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e; Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 036/SIND. 009/2008, de 29-10-2008, referente à Portaria nº 009/2008/COFAZ/SEFAZ, de 22-2-2008, publicada no Diário Oficial da mesma data;

RESOLVE:

- I – Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias para dar continuidade aos trabalhos, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.
- II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 29-10-2008.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRAR-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2008.



EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Corregedor Fazendário

COMUNICADO SIOR Nº: 044

PROCESSO Nº: 598221/2008.

VALIDADE: 23/10/2009.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS comunica que o estabelecimento RIZZO COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, I.E. 13.342.093-0, C.N.P.J 01.383.537/0004-93, está credenciado como beneficiário da redução de base de cálculo, conforme inciso II, do artigo 19, Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989. Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas, em Cuiabá – MT, 24 de outubro de 2008.

Nelson Barbosa Alves - Superintendente de Informações Sobre Outras Receitas.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPINAPOLIS

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR – TDI TDI nº 013/ 2008

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):
 DIVINO ETERNO DE SANTANA CPF. 362.179.721-15 RG. 483.938 SSP/MT, DIVINO SOARES RODRIGUES CPF. 192.619.341-53 RG. 339088 SSP/MT, FRANCISCO MENDES ROSA CPF. 348.979.848-15 RG. 7.795.503 SSP/SP, SABASTIÃO PIMENTA DE AZEVEDO CPF. 815.788.651-15 RG. 330.161 – SSP/MT, WELVIS VIEIRA RODRIGUES CPF. 042.093.141-45 RG. 2.306.553-2 SSP/MT, ZÉLIA MARIA TEXEIRA SILVA CPF. 570.664.931-68 RG. 922.637 – SSP/MT.

Apresentou(ram) junto a está Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002

Adenor Coelho Borges – Agente de Adm. Fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CONFRESA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO –TDI 006/2008.

NOME DO PRODUTOR	C.P.F	PA
ADEMAR DOS SANTOS LOURENÇO	106.863.041-87	CONFRESA RONCADOR
ADRIANO FAGUNDES DA SILVA	914.144.231-87	CONFRESA RONCADOR
ARLINDO DE OLIVEIRA SANTOS	253.262.521-04	INDEPENDENTE I
ALVINO ANTONIO ALVES	260.680.521-68	CANTA GALO
BENTO FILHO SIRIANO	834.080.701-30	SANTO ANTº DO FONTOURAI
EDSON ALVES DA SILVA	362.970.201-59	INDEPENDENTE I
EZIO MAJO DA SILVA	418.198.531-87	INDEPENDENTE I
INES BARROS DA SILVA	406.394.011-04	CONFRESA RONCADOR
ISAILTON DE MATOS RODRIGUES	971.829.901-72	PORTO ESPERANÇA
JERONIMO PEREIRA DOS SANTOS	442.125.001-59	GLEBA PIRACICABA
JOSE MAGUES LOPES	478.838.801-44	PIRACICABA
JOAQUIM PINHEIRO DE QUADRAS	234.713.602-04	CONFRESA RONCADOR
JOAO DE ANDRADE FREIRE	206.135.711.34	CONFRESA RONCADOR
JOSE GOMES RIBEIRO	223.762.402-04	CANTA GALO
JOSELIA DO CARMO RAMOS	032.374.521-06	SANTO ANTº DO FONTOURA III
MARCOS ALVES DE MORAIS	651.131.871-00	CANTA GALO
LUIZ LOUREÇO DE SÁ	015.408.401-82	JACARE VALENTE
MARINALVA VIANA MIRANDA	882.881.611-20	FARTURA
OSVALDO BISPO DAMASCENO	618.151.791-04	PIRACICABA
RAIMUNDO ALVES PARENTE	369.196.081-20	CANTA GALO
SEBASTIÃO GERALDO LOPES	310.922.921-87	JACARE VALENTE
JOSE TEREZA DA COSTA	167.575.991-04	CONFRESA RONCADOR
ZEFERINA MARINHO DOS SANTOS	002.089.391-48	JACARE VALENTE

GERENTE FAZENDARIO - MANOEL PEREIRA PINTO.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

INTIMAÇÃO

Pela presente ficam INTIMADOS os proprietários ou representantes legais da empresa abaixo mencionada, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Ave Hist. Rubens de Mendonça, 3415-A, Edif. Antonio Antero Paes de Barros - Centro Político Administrativo, no horário de 09:00 as 16:30hs, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para recolher o crédito tributário, que será devidamente atualizado na data de pagamento, relativo a NAI 8614001900135200513, cuja ação fiscal foi julgada procedente, conforme ACÓRDÃO nº 112/2008 (fls. 491 a 503), proferido pelo Conselho de Contribuintes-Pleno. Empresa: ALMIRANTE REFRIG COM IMP E EXP LTDA End. Ave Mario Correa, 319 – Porto – Cuiabá/MT Insc. Estadual: 13186897-7 CNPJ 014708200003-71 PAT nº 1565/06 NAI nº 8614001900135200513 de 25/10/05. RESUMO DO ACÓRDÃO: "Colocado em julgamento, decidiu o Conselho de Contribuintes-Pleno do Estado de Mato Grosso, em 07/08/08, por unanimidade de votos e em consonância com o parecer da Representação da Procuradoria Geral do Estado, conhecer e negar provimento ao recurso, manter a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal". O não atendimento desta intimação, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para inscrição do crédito tributário em dívida ativa, conforme determina o artigo 510 do RICMS. AOS PROCURADORES DA EMPRESA SUPRA: DR. EUCLIDES RIBEIRO JUNIOR e DR. EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - Ave Rubens de Mendonça, 2300 – 7º – Bosque da Saúde –Cuiabá/ MT Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2008 - Neuza Gomes Dutra – Gerente.

INTIMAÇÃO

Pela presente ficam INTIMADOS os proprietários ou representantes legais da empresa abaixo mencionada, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Ave Hist. Rubens de Mendonça, 3415-A, Edif. Antonio Antero Paes de Barros - Centro Político Administrativo, no horário de 09:00 as 16:30hs, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para recolher o crédito tributário, que será devidamente atualizado na data de pagamento, relativo a NAI 8691001900005200619, cuja ação fiscal foi julgada procedente, conforme ACÓRDÃO nº 090/2008 (fls. 95 a 102), proferido pelo Conselho de Contribuintes-Pleno. Empresa: ELLO'S PETROLEO DO BRASIL LTDA End. AVE SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, 1021 Insc. Estadual: 13317310-0 CNPJ 056326610001-06 PAT nº 8316/06 NAI nº 8691001900005200619 de 14/12/06. RESUMO DO ACÓRDÃO: "Colocado em julgamento, decidiu o Conselho de Contribuintes-Pleno do Estado de Mato Grosso, por unanimidade de votos e afastando-se do parecer da Representação da Procuradoria Geral do Estado, conhecer e negar provimento ao recurso voluntário, manter a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal". O não atendimento desta intimação, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para inscrição do crédito tributário em dívida ativa, conforme determina o artigo 510 do RICMS. AOS PROCURADORES DA EMPRESA SUPRA: DR. WAGNER DE ARAÚJO e DRª MICHELLE MARIE DE SOUZA - Ave V. 955 – Distrito Industrial –Cuiabá/MT. Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2008 - Neuza Gomes Dutra – Gerente.

INTIMAÇÃO

Pela presente, fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 16:30 h, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª instância, conforme Decisão nº 196/2008, às fls. 82 a 92, proferida pela Unidade de Julgamento Singular, cuja ação fiscal foi julgada PROCEDENTE na forma retificada às fls 56, bem como, para recolher o crédito tributário que será atualizado na data de pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98. A presente Decisão é definitiva, conforme estabelece o art. 67, inciso II e § Único do art. 82 da Lei 8.797/2008 e não cabe pedido de revisão de julgado contra decisão proferida pela câmara. Empresa: PANAMERICA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. Inscrição Estadual: 13186985-0 PAT Nº: 2658/2006 NAI Nº: 21593001000016200514 de 29/11/05 End: Rua N, s/nº - Distrito Industrial - Cuiabá/MT. Transcorrido o prazo regulamentar o processo será encaminhado à GCCF/SARE, para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, por força do art. 66 da Lei 8797/08. Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2008 - Neuza Gomes Dutra – Gerente.

INTIMAÇÃO

Pela presente, fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 16:30 h, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª instância, conforme Decisão nº 166/2008, às fls. 85 a 95, proferida pela Unidade de Julgamento Singular, cuja ação fiscal foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE na forma retificada, bem como, para recolher o crédito tributário que será atualizado na data de pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98. A presente Decisão é definitiva, conforme estabelece o art. 67, inciso II e § Único do art. 82 da Lei 8.797/2008 e não cabe pedido de revisão de julgado contra decisão proferida pela câmara. Conforme solicitação da Julgadora Singular (fls. 93), foi enviado fotocópia do PAT à SUFIS para lançamento da NF 994, à empresa Comercial de Combustíveis Sta Edwiges Ltda I.E. 13199288-0. Empresa: PANAMERICA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. Inscrição Estadual: 13186985-0 PAT Nº: 2656/2006 NAI Nº: 21593001000007200514 de 29/11/05 End: Rua N, s/nº - Distrito Industrial - Cuiabá/MT. Transcorrido o prazo regulamentar o processo será encaminhado à GCCF/SARE, para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, por força do art. 66 da Lei 8797/08. Agência Fazendária de Cuiabá, 29 de outubro de 2008 – Neuza Gomes Dutra – Gerente.

INTIMAÇÃO

Pela presente, fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 16:30 h, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª instância, conforme Decisão nº 197/2008, às fls. 93 a 102, proferida pela Unidade de Julgamento Singular, cuja ação fiscal foi julgada PROCEDENTE em seu valor retificado, bem como, para recolher o crédito tributário que será atualizado na data de pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98. A presente Decisão é definitiva, conforme estabelece o art. 67, inciso II e § Único do art.

82 da Lei 8.797/2008 e não cabe pedido de revisão de julgado contra decisão proferida pela câmara. Empresa: PANAMERICA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. Inscrição Estadual: 13186985-0 PAT N°: 7551/2006 NAI N°: 21593001000069200519 de 09/12/05 End: Rua N, s/n° - Distrito Industrial - Cuiabá/MT. Transcorrido o prazo regulamentar o processo será encaminhado à GCCF/SARE, para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, por força do art. 66 da Lei 8797/08. Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2008 - Neuza Gomes Dutra – Gerente.

INTIMAÇÃO

Pela presente, fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 16:30 h, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª instância, conforme Decisão nº 181/2008, às fls. 43 a 52, proferida pela Unidade de Julgamento Singular, cuja ação fiscal foi julgada PROCEDENTE, bem como, para recolher o crédito tributário que será atualizado na data de pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98. A presente Decisão é definitiva, conforme estabelece o art. 67, inciso II e § Único do art. 82 da Lei 8.797/2008 e não cabe pedido de revisão de julgado contra decisão proferida pela câmara. Empresa: ANGELO N DA SILVA. Inscrição Estadual: 13200730-4 PAT N°: 5863/2006 NAI N°: 38410001500019200613 de 21/09/06 End: Rua Barão de Melgaço, 1633 Porto - Cuiabá/MT. Transcorrido o prazo regulamentar o processo será encaminhado à GCCF/SARE, para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, por força do art. 66 da Lei 8797/08. Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2008 - Neuza Gomes Dutra – Gerente.

INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Ave Hist. Rubens de Mendonça, 3415-A – Centro Político Administrativo-CPA, no horário de 09:00 às 16:30 hs para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7098/98. Empresa: QUALITY SERVIÇOS LTDA End. Rua Presidente Marques, 93 – Bosque – Cuiabá/MT I. E. 13041740-8 CNPJ 01981380001-55 PAT n° 11902/2008 NAI n° 38476001500002200814 lavrada em 07/08/08. O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008. Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2008 - Neuza Gomes Dutra – Gerente.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto n° 4314/2004- SEFAZ) CONSTRUTORA RODRIGUES JÁCOME LTDA 133629163, TELNET ENGENHARIA LTDA 133621570. NEUZA GOMES DUTRA - GERENTE.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual -TDI MICROPRDUTOR RURAL -TDI N° 031/2008

Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):
Cumpriu a exigência do, do Art.26 da portaria 114/2002.
ENY GUILANDA CPF: 207.630.421-53 Sítio Santo Antonio
Gleba Pecuária II

Maria Conceição Vieira Lima - Gerente Fazendária.

USM – DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA N° 079/2000-SEFAZ)
13.362.837-0 RICARDO ANDRADE FREITAS, 13.362.837-0 DONIZETE BASILIO DE OLIVEIRA, 13.360.737-2 JOÃO BATISTA JACINTO, 13.360.669-4 GILBERTO FRANCO JUNIOR, 13.355.953-0 GILBERTO MOTTA DA SILVA, 13.360.555-8 JOSÉ WANDERLEY ALEGRE, 13.360.366-0 RODRIGO TEIXEIRA POSSES, 13.360.362-8 RICARDO TEIXEIRA POSSES, 13.360.364-0 JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES, 13.360.361-0 ROBERTO TEIXEIRA POSSES, 13.360.018-1 APARECIDO SOARES MARQUES, 13.359.230-8 ADELIA TOMICHÁ, 13.358.840-8 MIRIAM MARIA DE RESENDE, 13.357.176-9 WILSON RANGEL DE SOUZA, 13.356.317-0 RIVELINO FOSTER, 13.356.312-0 ANTONIO REGINA DA CUNHA MELO E OUTRO.

Maria Conceição Vieira Lima - Gerente.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

TDI n° 12/08

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	VENC CONT.
378.885.521-53	APARECIDO CARLOS NOGUEIRA	01.06.2013
704.633.601-68	APARECIDO PAULA FREITAS	30.09.2010
256.753.031-20	DANIEL DE SOUZA	13.10.2009
206.397.751-87	FRANCISCO TORRES	-
084.346.819-00	MAICON CRISTIANO DE MATTOS	09.05.2011
948.870.981-20	PAULO CEZAR FRIZZERA	-
202.548.221-34	SEBASTIÃO DA SILVA	10.10.2009

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Antonio Jorge - Gerente Fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e de acordo com o Art. 17, § 5º da Lei 7609, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Várzea Grande, sito a Av. Castelo Branco, nº 2.044, Bairro Centro, Várzea Grande/MT, no horário de 09:00 a 16:30 horas, para tomar (em) ciência sobre o inteiro teor do ACÓRDÃO n° 081/2008, proferido pelo Conselho Administrativo Tributário, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE, bem como, para recolher (em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Empresa: COMATI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA I.E.: 13.310.179-7

PAT n°: 7.998/2006 NAI n.º: 248460013000242006917 de 23/10/2006

End.: Av. Couto Magalhães, mº 719 – Centro Várzea Grande/MT

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 508, 509 e 510 do RICMS.

Agência Fazendária de Várzea Grande, 01 de Outubro de 2008. Gerente Fazendário: Joseni M. A. Guelis.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual N° 376/2008/00/00 – ASJU

Processo n° 181756/2008/SINFRA

Modalidade: Carta Convite n° 149/2008

Objeto do Contrato: Reforma de Ponte de Madeira, tipo III – O.A.E., na Rodovia MT-120, Trecho: Entrº MT-020 (Paranatinga) – Entrº MT-324, sobre o Rio Jatobá, **uma extensão de 30,0m, Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.**

Valor: R\$ 130.980,40 (Cento e Trinta Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Quarenta Centavos)
Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0500.44905100.131.1.1 - NE N° 25101.0001.08.04083-5.
PARTES: CONSTRUTORA BRASIL LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual N° 366/2008/00/00 – ASJU

Processo n°. 506197/2008/SINFRA

Modalidade: Carta Convite n° 147/2008

Objeto do Contrato: Elaboração de Relatório Técnico de Rodovias Pavimentadas pelo Sistemas de Parcerias, em decorrência de Convênios celebrados entre a SINFRA, Municípios e/ou Associação de Produtores, Trechos: Vários, numa extensão de 1.292,14 km.

Valor: R\$ 149.416,10 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Dezesesseis Reais e Dez Centavos)

Prazo: 90(noventa) dias consecutivos

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1287.0600.44905100.131.1.1- conforme NE N° 25101.0001.08.04026-6

Partes: J B S - CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

DO OBJETO: a alteração DA CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA e DA CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO N° 004/2007 referente à contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças de reposição, de veículos e equipamentos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e suas Unidades vinculadas localizados no pólo de Cuiabá/Várzea Grande e cidades integrantes, bem como veículos e equipamentos em trânsito, nos termos e condições estabelecidos no Edital e seus Anexos.

DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 109 (cento e nove) dias, contados a partir de 15/10/2008 a 31/01/2009.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente ano correrão por conta da Dotação Orçamentária: Programa: 036; Projeto- Atividade: 2006; Elemento de Despesa: 33903000/33903900; Fonte: 240.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE, o Sr. Anderson Yves Rogério e o Sr. Fortunato Moraes de Souza – Empresa DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA./CONTRATADA.

PORTARIA Nº 170 /GAB/SENS/SEJUSP/2008.

O **Secretário Executivo do Núcleo Segurança**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor.
Considerando o que dispõe o artigo 155 e 156 da Resolução Nº 14/2007/TCE/MT;
Considerando a necessidade de instauração de uma Comissão Permanente para proceder e analisar às tomadas de contas especiais, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, bem como, dar maior eficiência na tramitação dos processos administrativos, decorrentes de tomada de contas especiais;

RESOLVE:

- I - Constituir a Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais, composta pelos seguintes servidores:
 - Clodoaldo de Lima Baia Filho; Presidente; Cargo: TAIG - Matric. 140113
 - Karla Patrícia Carvalho; Secretária; Cargo: TDES - Matric. 104082
 - Gloiralice Sgarini Da Silva Garcia; Relatora; Cargo: TDES - Matric. 523930
 - Janayra Aparecida Silva Campaner; Membro; Cargo: AIG - Matric. 140393
 - Maryane Cristina Bastos da Cruz; Cargo: Ag. Prisional - Matric. 115332-suplente
 - Terezinha Célia Amador Pimenta Alencar; Cargo: TDES-Matric. 115992-suplente
 - Parágrafo único. Todos os servidores supramencionados no item I, *caput*, desta portaria, estão lotados na sede da Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública, com a finalidade de analisar, instruir e apurar, em toda a sua extensão, os pedidos ou representações de tomadas de contas especiais de competência desta Pasta.
 - II - A Comissão instituída pelo item I desta portaria somente se reunirá e deliberará na presença de no mínimo 03 (três) membros.
 - III - Fica a Comissão autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária ao efetivo desempenho dos trabalhos sempre que for requerido.
 - IV - Compete a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial:
 - A) Apurar as responsabilidades daqueles que derem causa a perda, extravio ou outras irregularidades que resultem em danos ao erário;
 - B) Recomendar as medidas necessárias à recomposição do Tesouro Público, de acordo com as legislações pertinentes e observando os princípios do contraditório e da ampla defesa, bem como os demais princípios e normas norteadoras do direito administrativo.
 - V - A Comissão dedicará tempo integral e exclusivo à instrução, análise e conclusão dos processos de sua competência até a finalização dos trabalhos, concluindo cada processo em até 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias.
 - Parágrafo único. O Secretário Executivo do Núcleo Sistemático Segurança poderá permitir que o prazo seja excedido, no limite previsto, mediante justificativas plausíveis da Comissão.
 - VI - Quando houver necessidade, a Comissão poderá solicitar parecer técnico ou jurídico, estipulando prazo ininterrupto de até 15 (quinze) dias para emissão do respectivo parecer pelo setor competente.
 - VII - Acolhidas e homologadas as recomendações da Comissão pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, em despacho fundamentado, os autos serão encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso ou ao Tribunal de Contas da União, se for o caso, para as providências legais.
 - VIII - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- PUBLICADA. REGISTRADA. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2008.

RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Executivo do Núcleo de Segurança
(documento original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 083/2008/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO nº 083/2008/SEJUSP, realizado no dia 29/10/2008, tendo sido o mesmo declarado FRACASSADO.

Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2008.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PMMT

POLÍCIA MILITAR

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SOLDADO DO QUADRO PERMANENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL nº 003/2008-PMMT, de 21 de Abril de 2008

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado dos recursos administrativos impetrados, em relação ao concurso público em tela.

CANDIDATO	PROT	PETIÇÃO	RECURSO	MOTIVO
JANUARIO FERREIRA BUENO NETO	609238	REALIZAR A 6ª FASE NO POLO DE CUIABA	INDEFERIDO	Impossibilidade de alteração de polo
MARIA HELENA PORTELA	612751	REALIZAR A 6ª FASE NO POLO DE SINOP	INDEFERIDO	Itens 1.4, 1.5, 2.4, 2.5, 11.1, e 11.3 do Edital
AUREA ARRUDA DE LIMA	510810	REALIZAR A 3ª FASE DO CONCURSO	INDEFERIDO	Ausência do candidato no Teste de Aptidão Física
THIAGO GOMES DE MELO	fax	REALIZAR A 3ª FASE DO CONCURSO	INDEFERIDO	Item 8.1.1 do Edital
THAIS LORENA DE LIMA	465974	CONVOCAR PARA A 2ª FASE DO CONCURSO	INDEFERIDO	Item 8.3.2 do Edital

Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2008.


CEL. PM ANTONIO MEDEIROS DE CAMPOS FILHO
Comandante-Chefe da Polícia Militar

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 250

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 165/2008.

CONVÊNIO: LEITURIZAÇÃO NA COMUNIDADE INTEGRADA
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o **CDCE DA ESCOLA ESTADUAL "JOÃO DE CAMPOS WIDAL"**, CNPJ/MT 01.717.753/0001-85, no município de Mirassol D' Oeste/MT.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto possibilitar a inter-relação entre professores, alunos e comunidade, conforme Edital 001/2008.
DOTAÇÃO: A execução deste convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Programa: 289 – Aprendizagem com qualidade;
Projeto: 3864 – Apoio a projetos escolares com caráter interdisciplinar.
Elemento de Despesa: 335041
Fonte: 110
VALOR: O valor deste convênio é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008.
Data de Assinatura: 22/10/2008

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 163/2008.

CONVÊNIO: CINEMA NA ESCOLA
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o **CDCE DA ESCOLA ESTADUAL "DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA"**, CNPJ/MT 01.986.533/0001-57, no município de General Carneiro/MT.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto proporcionar lazer e conhecimento intelectual, conforme Edital 001/2008.
DOTAÇÃO: A execução deste convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Programa: 289 – Aprendizagem com qualidade;
Projeto: 3864 – Apoio a projetos escolares com caráter interdisciplinar.
Elemento de Despesa: 335041
Fonte: 110
VALOR: O valor deste convênio é de R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais).
PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008.
Data de Assinatura: 22/10/2008

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 164/2008.

CONVÊNIO: APRENDER PARA GARANTIR O FUTURO.
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o **CDCE DA ESCOLA ESTADUAL "EUNICE SOUZA DOS SANTOS"**, CNPJ/MT 02.954.350/0001-12, no município de Rondonópolis/MT.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto desenvolver atividades em que o aluno realiza trabalho interdisciplinar, para posteriormente apresentar e discutir os resultados obtidos, conforme Edital 001/2008.
DOTAÇÃO: A execução deste convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Programa: 289 – Aprendizagem com qualidade;
Projeto: 3864 – Apoio a projetos escolares com caráter interdisciplinar.
Elemento de Despesa: 335041
Fonte: 110
VALOR: O valor deste convênio é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008.
Data de Assinatura: 22/10/2008

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 166/2008.

CONVÊNIO: LIXO NA LIXEIRA.
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o **CDCE DA ESCOLA ESTADUAL "PROFESSOR DOMINGOS DOS SANTOS"**, CNPJ/MT 01.930.534/0001-80, no município de Rondonópolis/MT.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a preservação do meio ambiente, conforme Edital 001/2008.
DOTAÇÃO: A execução deste convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Programa: 289 – Aprendizagem com qualidade;
Projeto: 3864 – Apoio a projetos escolares com caráter interdisciplinar.
Elemento de Despesa: 335041
Fonte: 110
VALOR: O valor deste convênio é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008.
Data de Assinatura: 22/10/2008

PORTARIA Nº. 293/2008/GS/SEDUC/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, acolhendo a justificativa da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sobre a necessidade realizar os atos processuais à apuração do objeto dos autos, constante dos processos n.º 326451/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria nº. 121/2008/GS/SEDUC/MT, publicada no DOMT de 11.06.2008, p.31, para conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 294/2008/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/04 e considerando o teor do Processo nº 259863/2008;

RESOLVE:

Artigo 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar as possíveis irregularidades praticadas pelo servidor, Sr. **LAERCIO PEREIRA VUNJÃO**, brasileiro, servidor público estadual, matrícula nº. 745920039, lotado na Escola Estadual “7 de setembro”, município de Barra do Bugres na qual exerce atualmente a função de diretor, que supostamente teria praticado os seguintes atos: deixou de observar normas legais e regulamentares, deixou de cumprir ordens superiores, manifestamente legais – insubordinação, manteve conduta incompatível com a moralidade administrativa, opôs resistência injustificada a andamento de documentos, processo ou execução de serviços, valeu-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, tais atos correspondem a seguinte tipificação administrativa: Lei Complementar nº. 04/90 artigo 143, III, IV e IX e artigo 144, IV, IX.

Artigo 2º – Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos seguintes servidores efetivos: **ELIANE BEATRIZ CARDOSO DE OLIVEIRA**, advogada inscrita na OAB/MT 8.613, **HILCA DENISE VIANA PINTO DE CARVALHO**, advogada inscrita na OAB/MT 10.103 e **ANDREZINA DE OLIVEIRA FELIX**, professora, para sob a presidência da primeira, apurarem as possíveis irregularidades retromencionadas.

Artigo 3º – Designar o membro **HILCA DENISE VIANA PINTO DE CARVALHO**, para a função de secretária da presente comissão processante.

Artigo 4º – Determinar a imediata citação do servidor acima nominado, para que tenha ciência do teor do presente ato administrativo, em atendimento ao artigo 5º, LV, da Constituição Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição Estadual.

Artigo 5º – Determinar que a referida comissão inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta portaria em Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do acusado, acompanhada do relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o artigo 75, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 207, de 29/12/04.

Artigo 7º – Registrada, Publicada – Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de outubro de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º 261/2007

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº. 019/2007

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC - MT.

Contratada: Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário.

Objeto: Constitui objeto do presente termo, **RETICAR A CLÁUSULA SEXTA – ITEM 6.1 – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO e RATIFICAR** as demais Cláusulas do Contrato.

Valor: A Contratante pagará a Contratada o valor de **R\$ 272.160,00 (duzentos e setenta e dois mil, cento e sessenta reais)**.

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.362.289.3863.9900.33903900

Fonte de Recurso: 110

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 10 de Outubro de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 130/2007

ORIGEM: Tomada de Preço nº.020/2007.

CONTRATANTE: SEDUC.

CONTRATADA: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Aditar a Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Execução e Cláusula Décima Segunda - Da Vigência, do contrato nº. 130/2007, que terão a seguinte redação:

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 300 (trezentos) dias, terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, passando a ser de 390 (trezentos e noventa) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 12/11/2007 até 06/12/2008.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do contrato por mais **90** dias, com início em **12/11/2008** e seu término em **06/12/2008**.

FUNDAMENTO: conforme art. 57, § 1º, c/c § 2º da Lei 8.666/93.

Cuiabá – MT, 05 de Setembro de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 228/2008/SECITEC**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia–SECITEC/MT.

CONTRATADO: Maria Luíza Mochi Guastalla

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o Contrato nº.228/2008/SECITEC em sua Cláusula Terceira – do Preço e Forma de Pagamento, aditando o valor total do Contrato para R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), tendo em vista aumento de 50 hs na carga horário de trabalho.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato original, aditivando, que são ratificadas “in tótom”.

ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e Maria Luíza Mochi Guastalla – Contratado.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 86/2008/SECITEC/MT

PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC – CNPJ nº. 04.921.881/0001-34 e Francisco Ferreira Mendes Junior – ME CNPJ: 00333.309/0001-01

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto atender a realização de estágio supervisionado do curso de educação profissional técnica de Nível Médio da unidade de ensino da SECITEC/MT, localizada em Diamantino/MT, propiciando o desenvolvimento profissional dos alunos, aperfeiçoamento técnico, cultural, ético e de relacionamento humano

DA VIGÊNCIA: 02 anos, contado a partir da data da sua assinatura.

DA ASSINATURA: 29/10/2008.

ASSINAM: Francisco Tarquínio Daltró - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Francisco Ferreira Mendes Junior – Proprietário.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 87/2008/SECITEC/MT

PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC – CNPJ nº. 04.921.881/0001-34 Rural Distribuidora de Produtos Agrícolas LTDA, CNPJ: 07672.616/0001-58.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto atender a realização de estágio supervisionado do curso de educação profissional técnica de Nível Médio da unidade de ensino da SECITEC/MT, localizada em Diamantino/MT, propiciando o desenvolvimento profissional dos alunos, aperfeiçoamento técnico, cultural, ético e de relacionamento humano

DA VIGÊNCIA: 02 anos, contado a partir da data da sua assinatura.

DA ASSINATURA: 29/10/2008.

ASSINAM: Francisco Tarquínio Daltró - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Márcio Rutilli Guarda Lara – Sócio Proprietário.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 89/2008/SECITEC/MT

PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC – CNPJ nº. 04.921.881/0001-34 e Açoyer Indústria e Comércio LTDA – CNPJ: 03.989.217/00003-26.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto atender a oferta do Curso de Formação Inicial Continuada de Trabalhadores em Informática Básica. O objeto deste termo de cooperação em nenhuma hipótese implicará em transferência de recursos, seja de que origem for e independente da parte beneficiada

DA VIGÊNCIA: 01 ano, contado a partir da data da sua assinatura.

DA ASSINATURA: 27/10/2008.

ASSINAM: Francisco Tarquínio Daltró - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Haroldo Yukio Alvs Kuzai – Superintendente da Açoyer Indústria e Comércio LTDA

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****PORTARIA N.º 035/SEC/2008**

Dispõe sobre o Tombamento para o Patrimônio Histórico e Artístico Estadual da “**Igreja de Santa Cruz**” - no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, II, da Constituição Estadual, combinada com a Lei n. 3.774, de 20 de setembro de 1976, e,

Considerando que os procedimentos referenciais técnicos constitutivos do Processo de Tombamento N.º559839-GAB/SEC/MT, em tramitação nesta Secretaria nos termos do art.7º e art.18, da Lei nº 3.774/76, e estudos da Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural que concluem pela proteção dos bens, logradouros e paisagens inseridos na área a ser tutelada pelo poder público estadual, conforme consta no processo;

Considerando que o estudo concluiu ser o bem parte importante da memória mato-grossense e de relevante valor histórico e religioso. Em 08 de abril de 1896 foi criada a Paróquia de Santa Cruz, de Barra do Bugres que encontra-se na entrada da cidade. Passou por diversas obras, sendo a última concluída em 1936, sendo uma referência para os habitantes que tinham na colheita da poala/ipeca sua sobrevivência. Ficando igualmente protegido de qualquer ação que lhe impeça ou reduza a visibilidade ou paisagem estética e ambiental;

RESOLVE:

Art. 1º Tombar para o Patrimônio Histórico e Artístico Estadual os bens culturais de natureza material, natural, histórico e paisagístico constituído pelas ruínas da antiga “**Igreja de Santa Cruz**”, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso.

§ 1º O tombamento desse bem cultural localizado na cidade de Barra do Bugres, às margens do rio Bugres e Paraguai, situada no sudoeste mato-grossense, micro região 10 - Tangará da Serra, nas coordenadas 15º 04' 35" latitude sul, e 57º11'06" longitude 0º W, segundo o SIVAN (Sistema de Vigilância da Amazônia). Fica a 160 km de Cuiabá, com uma área para o tombamento de aproximadamente, 88,88 m² e entorno de 315,50 m² como área delimitada de preservação e proteção ambiental conforme consta do processo de tombamento.

§ 2º A presente implica no tombamento dos bens históricos inseridos no perímetro acima citado e passam a ser tutelados pela proteção especial do Poder Público Estadual que velará para que os efeitos previstos em normas disciplinadoras sejam devidamente respeitados. Sujeitando-se ao prévio exame do órgão estadual-SEC, os projetos que visem modificar ou alterar o bem tombado para preservar e proteger sua visibilidade e ambiência.

Art. 2º Determinar que seja feita a inscrição no Livro do Tombo Histórico nos termos dos artigos 4º e 5º, da Lei Estadual nº 3.774, de 20 de setembro de 1976, pela sua significação histórica e artística para a comunidade e à memória mato-grossense e ratificadas as notificações ao proprietário do referido bem cultural para os fins previstos na Lei Estadual.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de Outubro de 2008.


PAULO PITALLUGA GOSTA E SILVA
Secretário de Estado de Cultura

PORTARIA N.º 036/SEC/2008

Dispõe sobre o Tombamento para o Patrimônio Histórico e Artístico Estadual da “**Casas Históricas da Aldeia de Umutina**” - no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, II, da Constituição Estadual, combinada com a Lei n. 3.774, de 20 de setembro de 1976, e,

Considerando que os procedimentos referenciais técnicos constitutivos do Processo de Tombamento N.º559806-GAB/SEC/MT, em tramitação nesta Secretaria nos termos do art.7º e art.18, da Lei nº 3.774/76, e estudos da Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural que concluem pela proteção dos bens, logradouros e paisagens inseridos na área a ser tutelada pelo poder público estadual, conforme consta no processo;

Considerando que o estudo concluiu ser o bem, parte importante da memória mato-grossense e de relevante valor histórico. As referidas Casas foram construídas pela Comissão Rondon entre os anos de 1943 a 1945, quando de sua passagem pela região para a construção das linhas telegráficas. O projeto de Rondon junto à população indígena era de pacificá-los, criando um novo aldeamento, e colocando-os aos cuidados da Comissão. Ficando igualmente protegido de qualquer ação que lhe impeça ou reduza a visibilidade ou paisagem estética e ambiental;

RESOLVE:

Art. 1º Tombar para o Patrimônio Histórico e Artístico Estadual os bens culturais de natureza material, natural, histórico e paisagístico constituído pelas ruínas da antiga "**Casas Históricas da Aldeia de Umutina**", no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso.

§ 1º O tombamento desse bem cultural, no município de Barra do Bugres, localizado na confluência dos rios Paraguai e Bugres, numa faixa de transição entre a Amazônia e o Pantanal. Com uma área delimitada para tombamento e entorno de 4.379m² abrangendo a totalidade da área central da aldeia, a 12 km, aproximadamente, da cidade de Barra do Bugres, como área delimitada de preservação e proteção cultural e ambiental conforme consta do processo de tombamento.

§ 2º A presente implica no tombamento dos bens históricos inseridos no perímetro acima citado e passam a ser tutelados pela proteção especial do Poder Público Estadual que velará para que os efeitos previstos em normas disciplinadoras sejam devidamente respeitados. Sujeitando-se ao prévio exame do órgão estadual - SEC, os projetos que visem modificar ou alterar o bem tombado para preservar e proteger sua visibilidade e ambiência.

Art. 2º Determinar que seja feita a inscrição no Livro do Tombo Histórico nos termos dos artigos 4º e 5º, da Lei Estadual nº 3.774, de 20 de setembro de 1976, pela sua significação histórica e artística para a comunidade e à memória mato-grossense e ratificadas as notificações ao proprietário do referido bem cultural para os fins previstos na Lei Estadual.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de Outubro de 2008.



PAULO PITULUGA COSTA E SILVA
Secretária de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 050/2008

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 117/AJL/SES/08, fls. 61 a 77, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls.29 a 59.

PROCESSO Nº 501218/2008

OBJETO: Aquisição do medicamento Verteporfirina 15mg pó solúvel c/ 01 Frasco (Visudyne) para atender a Ação Judicial 177/2008 paciente Durcelina Santana.

INTERESSADO: Transmed Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda.

VALOR: R\$ 9.854,73 (nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos)

DESPESA: 3390.32.00

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2008.

Ivan Schneider
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2008.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde.

Documento original assinado nos autos do processo.

EDITAL DE RESULTADO Nº 012/SES/2008

A **Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, Lei Federal nº 8.745/93 e do Decreto nº 914, de 27/11/2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e Parecer da Procuradoria Geral do Estado nº 655/SAG/2008, torna público a todos os interessados o **RESULTADO** do processo seletivo, Objeto do Edital nº 012/SES/2008, publicado no Diário Oficial de 27/08/2008 pág. 17/18 e Retificações publicadas no Diário Oficial de 09/09/2008, pág. 25 e 01/10/2008 pág. 21, para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, contemplando o quantitativo de vagas já existentes e a formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação.

CIAPS – Adauto Botelho

PNS do SUS /Médico		
ordem	Nome	
1	Érika Márcia Pesenti de Campos	Aprovado
2	Não houve candidato	

I. DA CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

1. Os candidatos **APROVADOS** deverão apresentar-se no Setor de Recursos Humanos do CIAPS – Adauto Botelho, devendo estar munido de todos os documentos especificados no Edital n.º 012/SES/2008.

2. O início das atividades profissionais por parte dos candidatos aprovados ficará, necessariamente, condicionado à autorização expressa do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso.

**Publica-se,
Registra-se,
Cumpra-se.**

Cuiabá, 29 de outubro de 2008.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Iandry Brito Torres
Superintendente de Gestão de Pessoas

Retificação do EDITAL 013/SES/2008

A **Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, Lei Federal nº 8.745/93 e do Decreto nº 914, de 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e Parecer da Procuradoria Geral de Estado nº 655/SGA/2008, torna público a todos os interessados que **RETIFICA PARCIALMENTE** o Edital nº 013/SES/2008, publicado no Diário Oficial de 27/08/2008, pág. 18, a fim de prorrogar o prazo da realização do referido Processo Seletivo para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação, passando a vigorar as seguintes datas:

ANEXO I

Superintendência de Vigilância em Saúde

Centro Político Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde, Bloco 05, Cuiabá-MT – CEP. 78.050-970 – (65) 3613-5368/3613-5369

Fases do Processo	Local	Data	Horário
Inscrição/Entrega de Curriculum	Superintendência de Vigilância em Saúde - SUVSA	30/10/08 a 14/11/08	8h às 12h
Análise Curricular /Entrevista Pessoal	Superintendência de Vigilância em Saúde - SUVSA	17a 24/11/08	8h às 12h
Publicação do Resultado	Diário Oficial do Estado do MT	28/11/08	

Ficam ratificados todos os demais itens e quadros do Edital n. 013/SES/2008, que não foram alterados nessa publicação.

**Publica-se,
Registra-se,
Cumpra-se.**

Cuiabá, 29 de outubro de 2008.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Iandry Brito Torres
Superintendente de Gestão de Pessoas

TERMO DE RETIFICAÇÃO do EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 030/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/10/2008, página 40;

Onde se lê:

Data de Assinatura: **22/09/2008**

Leia-se:

Data de Assinatura: **06/10/2008**

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2008 (Proc. 502004/2008 –SEDER-MT)

Extrato do Contrato nº 050/2008, Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados na locação de veículos tipo Van, utilitário passageiro, Station Wagon, caminhonete 04 (quatro) portas diesel, incluindo seguro total (sem franquia), KM livre, para atender as necessidades da SEDER-MT/Núcleo, conforme condições constante no edital e seus anexos que o integram e complementam, nos termos e condições estabelecidas no Edital de Pregão nº 076/200-SAD-Ata de Registro de Preços 054/08-SAD.

CONTRATANTE – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SEDER-MT, CNPJ sob nº 03.507.415/0012-05

CONTRATADO – QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ nº 72.653.009/0001-02

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO – R\$ 35.100,00 (Trinta e cinco mil e cem reais)

PRAZO: 05 (cinco) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2006/Fonte:100/ Elemento de Despesa: 33903900.100.1.1

ASSINAM: Pela SEDER o Secretário NELDO EGON WEIRICH e pela empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ sob nº 72.653.009/0001-02 representada por MÔNICA DA MATA PINTO, RG nº 22.174.121-5 e CPF nº 0.44.725.978-45.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2008.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, com início às 16:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, sita à Avenida Carmindo de Campos, n.º 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se a Presidente e os Diretores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da reunião extraordinária de Diretoria Executiva, que contou com a seguinte pauta: **REUNIÃO DELIBERATIVA: 01. Processo nº 445174/2008 – Viação Nagib Saad Ltda** – A Diretoria Executiva da AGER/MT, de modo colegiado, consoante lhe autoriza o art. 43, da Lei Complementar n. 149/2003, com redação alterada pela Lei Complementar n. 240/2005, DECIDE REDUZIR A TARIFA REAJUSTADA DA LINHA 21: CUIABÁ – SANTO ANTONIO DE LEVERGER, DO VALOR DE R\$ 3,10 (TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS) PARA R\$ 2,70 (DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS), em face de interesse público relevante correspondente à determinação da Concessionária prestar o serviço dentro das especificações legais e regulatórias estabelecidas, bem como da significativa insatisfação e indignação dos usuários manifestada em protesto ocorrido no dia 25/10, e ratificada em reunião realizada na sede da AGER/MT, na qual foram reiteradas diversas reclamações; de modo a convalidar a notificação realizada junto à empresa, pela qual proibiu-se a cobrança da passagem em valor superior a R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos). **Oficiar à Empresa e encaminhar CI às CTR, CEE, CCC e CAS, informando-as da decisão.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Teresinha Crestani Scheffer, chefe de gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.

MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA-Presidente
 MARCO DANILU RODRIGUES DO PRADO- Diretor Regulador
 PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA-Diretor Regulador
 FRANCISVAL DIAS MENDES-Diretor Ouvidor

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2008/JUCEMAT

ESPÉCIE: Contrato de manutenção Técnica que celebram a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e a Rondon Telefonía e Informática Ltda.

OBJETO: A manutenção técnica pela contratada de PABX virtual ou digital com capacidade de 30(trinta) ramais..

VALOR: A Contratante pagará mensalmente a Contratada a importância de R\$ 230,00(duzentos e trinta reais), **TOTALIZANDO**, o valor do presente na importância R\$ 2.760,00(dois mil e setecentos e sessenta reais.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por termo aditivo até o limite de sessenta meses, na forma prevista inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/9 e alterações posteriores

ASSINAM: ROBERTO PERON - Presidente da JUCEMAT; Rogério T. Cademartori – pela Rondon Telefonía e Informática Ltda

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 37/2008

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 98839/2006. **RESOLVE:**

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **94,6534 ha** (Noventa e quatro hectares, sessenta e cinco ares, trinta e quatro centiares), situado no Município de **NOSSA SENHORA DE LIVRAMENTO/MT**, Denominada "SÍTIO SÃO CARLOS" Perímetro: **4.471,34m** e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se se no marco denominado ponto 1º, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM -SAD69, MC-57°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 511032.398 m e N= 8271901.567 m dividindo-o com o ESTRADA VICINAL; Daí segue confrontando com ESTRADA VICINAL com o azimute de 109°14'44" e a distância de 136.94 m até o marco 'ponto 2' (E=511161.686 m e N=8271856.428 m); Daí segue confrontando com ESTRADA VICINAL com o azimute de 140°14'29" e a distância de 197.89 m até o marco 'ponto 3' (E=511288.247 m e N=8271704.302 m);Daí segue confrontando com ESTRADA VICINAL com o azimute de 145°15'02" e a distância de 527.04 m até o marco 'ponto 4' (E=511588.656 m e N=8271271.255 m); Daí segue confrontando com JOÃO SANTANA DE MORAES com o azimute de 196°53'30" e a distância de 1440.84 m até o marco 'ponto 5' (E=511170.000 m e N=8269892.577 m); Daí segue confrontando com MARIO ARDENES DIAS RIBEIRO com o azimute de 330°00'00" e a distância de 900.00 m até o marco 'ponto 6' (E=510720.000 m e N=8270672.000 m); Daí segue confrontando com LIDIO FERREIRA DA COSTA com o azimute de 14°15'20" e a distância de 1268.63 m até o marco 'ponto 1' (E=511032.398 m e N=8271901.567 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito. **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** **Ao Norte:** ESTRADA VICINAL; **Ao Sul:** MÁRIO ARDENES DIAS RIBEIRO; **À Leste:** JOÃO SANTANA DE MORAES; **A Oeste:** LIDIO FERREIRA DA COSTA. II-

Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31/12/1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2.008.

AFONSO DALBERTO
 PRESIDENTE DO INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2008 (Proc. 462796/2008-INDEA)

Extrato do Contrato nº 047/2008, registro de preço para desconto de peças genuínas, prioritariamente, ou original de primeira linha, fornecida nas cidades de Cuiabá e/ou Várzea Grande para atender ao INDEA, conforme especificações e condições constantes na ata de registro de preços n.º 029/2008/SAD.

CONTRATANTE – INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO (CNPJ: 14.939.979/0001-72).

CONTRATADO – ALC - AUTO CENTER LTDA, inscrita no CNPJ: 05.055.261/0001-22

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO – R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

PRAZO: 08 de outubro de 2008 até o dia 31 de dezembro de 2008

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade:2403/Fonte:100/Elemento de Despesa: 30

ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente DÉCIO COUTINHO, CPF: 601.331.557-49, RG: 34561666 IFP-RJ, pela ALC - AUTO CENTER LTDA o sr. ADRIANO RIBEIRO PEQUENO, RG: 540.906 SSP/MT e CPF: 571.024.571-20,

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2008.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 274/2008/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo e satisfeitas as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 074/98 do CONTRAN e Portaria nº 047/99 do DENATRAN e em especial nas Portarias nºs 025/2002, 218/2004 e 305/2006, ambas do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Descredenciar a empresa "**DENILSON GONÇALVES DA SILVA**", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.245.997/0001-99, com sede a Avenida JK, 204 - Nobres – MT, com o nome de fantasia de "**CFC SINAL VERDE**", de classificação "B", com o código nº 329.

Artigo 2º – Credenciar a empresa "**PATRICIA MUNHOZ & CIA. LTDA.-ME**", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.216.057/0002-15, com sede a Avenida JK s/n, - Nobres – MT, com o nome de fantasia de "**CFC SINAL VERDE**", de classificação "B", com o código nº 377, para atuar junto a 54ª CIRETRAN em Nobres – MT.

Artigo 3º - Revoga-se a Portaria 327/2006/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 21/09/2006.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 29 de outubro de 2008.

TEODORO MORAES LOPES
 Presidente do Detran

PORTARIA Nº 275/2008/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo e satisfeitas as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 074/98 do CONTRAN e Portaria nº 047/99 do DENATRAN e em especial nas Portarias nºs 025/2002 e 218/2004, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

RESOLVE:

Artigo 1º – Credenciar a empresa "**LARA & LOFFLER MORAES LTDA.**", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.389.967/0001-60, com sede a Avenida Rio Branco, 2693 - Curvelândia – MT, com o nome de fantasia de "**AUTO ESCOLA EFICAZ**", de classificação "B", com o código nº 378, para atuar junto a 26ª CIRETRAN em Mirassol d'Oeste – MT.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 29 de outubro de 2008.

TEODORO MORAES LOPES
 Presidente do Detran

PORTARIA Nº 276/2008/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo e satisfeitas as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 074/98 do CONTRAN e Portaria nº 047/99 do DENATRAN e em especial nas Portarias nºs 025/2002, 218/2004 e 305/2006, ambas do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Descredenciar a empresa "F. A. VELOSO BALBINO-ME", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.250.531/0002-49, com sede a Rua das Seringueiras s/n - Diamantino - MT, com o nome de fantasia de "AUTO ESCOLA MARIINGÁ", de classificação "B", com o código nº 296.

Artigo 2º - Credenciar a empresa "PAULO SERGIO DE FREITAS-ME", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.644.460/0002-69, com sede a Rua Duvalino Brunetta s/n, - Deciolândia - Diamantino - MT, com o nome de fantasia de "PAULO AUTO ESCOLA", de classificação "B", com o código nº 379, para atuar junto à 9ª CIRETRAN em Diamantino - MT.

Artigo 3º - Revoga-se a Portaria 107/2005/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 15/04/2005.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 29 de outubro de 2008.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 043/CT/2005**

CONTRATANTE:	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - MT FOMENTO		
CNPJ:	Nº 06.284.531/0001-30	INSC. MUNICIPAL: ISENTO	SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CM 86257
CONTRATADA:	GS & AR - AUDITORES ASSOCIADOS S/S		
CNPJ:	Nº 05.619.983/0001-62		
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estipulado na Cláusula Terceira, item 3.1, do Contrato Inicial, 2.1 do Primeiro Termo Aditivo e 2.1 do Segundo Termo Aditivo.		
Vigência:	12 (doze) meses, até 14/10/2009.		
Fundamento Legal:	A presente prorrogação tem fundamento legal no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.		
Assinam:	Senhor Arcleidy Dias Pereira - Diretor Presidente e o Senhor Luiz Carlos Armani - Diretor Administrativo-Financeiro, pela MT FOMENTO, e o Senhor Gustavo S. Salgueiro - Sócio e o Senhor Alberto Irazé Ribeiro - Sócio, pela GS & AR AUDITORES ASSOCIADOS S/S.		
Publicador:	Wesley Ayres Vieira		

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00166/2008 DE: 29/10/2008

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 646366/2008

Nome: (97042) ABNER DE OLINDA DUARTE
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO
Un. Adm: (103144) GERENCIA DE CONTROLE DE CNH
A Partir de: 21/10/2008

Processo N.: 628770/2008

Nome: (125349) ANA MAURA PEREIRA DA SILVA
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 15/08/2008

Processo N.: 628770/2008

Nome: (122098) ANGELA NILKERSON DA COSTA E SILVA
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 21/03/2008

Processo N.: 646366/2008

Nome: (126584) ANTONIONY MARQUES DE OLIVEIRA COSTA
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO
Un. Adm: (103136) GERENCIA DE ATENDIMENTO - INTERIOR
A Partir de: 17/10/2008

Processo N.: 547837/2008

Nome: (41132) BARTOLOMEU PEREIRA DE SOUSA
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (118672) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 16/12/1999

Processo N.: 646366/2008

Nome: (126582) CASSIANO FERNANDES DA SILVA
Cargo: (5401) TECNICO DO SERVICIO DE TRANSITO
Un. Adm: (102385) ASSESSORIA JURIDICA
A Partir de: 10/10/2008

Processo N.: 646366/2008

Nome: (126587) DIRCEU DE SOUZA PORTO
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO
Un. Adm: (103802) 32 PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 31/10/2008

Processo N.: 637707/2008

Nome: (118591) ERIVELTON DEBONI DOS SANTOS
Cargo: (4847) AGENTE DA PROCURADORIA-GERAL
Un. Adm: (007188) COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO
A Partir de: 29/11/2007

Processo N.: 637707/2008

Nome: (67478) GELCIMAR JOAQUIM DE JESUS
Cargo: (4847) AGENTE DA PROCURADORIA-GERAL
Un. Adm: (007188) COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO
A Partir de: 11/07/2008

Processo N.: 563452/2008

Nome: (126259) ILMO LUIZ MATTIELLO
Cargo: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058190) DIV. DE TRANSPORTE SERVICOS AUXILIARES
A Partir de: 27/10/2008

Processo N.: 646366/2008

Nome: (126914) ISABEL NELLY BANDEIRA DE FIGUEIREDO
Cargo: (5401) TECNICO DO SERVICIO DE TRANSITO
Un. Adm: (103217) COORD.GERAL DE EDUCACAO PARA O TRANSITO
A Partir de: 31/10/2008

Processo N.: 628770/2008

Nome: (122623) IVANETE MARQUES VIANA
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 16/10/2008

Processo N.: 647455/2008

Nome: (109388) JAVAN PEROTE DO NASCIMENTO
Cargo: (4065) AUXILIAR METROLOGICO
Un. Adm: (142255) COORD.DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS
A Partir de: 10/09/2006

Processo N.: 563452/2008

Nome: (126151) JEAN CARLOS CRIZOSTOMO DE SOUZA
Cargo: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 21/10/2008

Processo N.: 646366/2008

Nome: (126588) JHONATTAN PINTO BARBOSA
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO
Un. Adm: (103322) 3 BARRA DO GARCAS
A Partir de: 24/10/2008

Processo N.: 646366/2008

Nome: (90275) JOSE ANDERSON FERREIRA LEAL
Cargo: (5444) AUXILIAR DO SERVICIO DE TRANSITO
Un. Adm: (103373) GERENCIA DE PROCESSOS DE CNH E VEICULOS
A Partir de: 26/10/2008

Processo N.: 646366/2008

Nome: (126591) JOSE ANTONIO GRISANTE NETO
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO
Un. Adm: (102830) GERENCIA DE VISTORIA
A Partir de: 27/10/2008

Processo N.: 637707/2008

Nome: (124739) JOSE PINTO LEAL
Cargo: (4847) AGENTE DA PROCURADORIA-GERAL
Un. Adm: (007188) COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO
A Partir de: 15/07/2008

Processo N.: 646366/2008

Nome: (126604) LAURA FERNANDES FREITAS
Cargo: (5401) TECNICO DO SERVICIO DE TRANSITO
Un. Adm: (102776) GERENCIA DE PESSOAL
A Partir de: 20/10/2008

Processo N.: 646366/2008

Nome: (126607) LEOPOLDO RAFAEL DOURADO ALVES
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO
Un. Adm: (102717) GERENCIA DE TRANSPORTES
A Partir de: 18/10/2008

Processo N.: 646366/2008

Nome: (126608) LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO
Un. Adm: (102784) COORD. CONTRATOS,CONVENIOS E LICITACOES
A Partir de: 27/10/2008

Processo N.: 563452/2008

Nome: (67799) LUIZ WANDERLEI DOS SANTOS
Cargo: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058041) ASSESSORIA DE CULTURA
A Partir de: 20/10/2008

Processo N.: 646366/2008

Nome: (126611) MAIRA UYARA ARAUJO GOMES
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO
Un. Adm: (137715) GER.NUCLEO DE ATEND.AGENCIA VIP PANTANAL
A Partir de: 10/10/2008

Processo N.: 601218/2008

Nome: (122148) MARCOS PIRES DE ALMEIDA
Cargo: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145610) COORD.DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 17/03/2008

Processo N.: 563452/2008

Nome: (125683) MIGUEL RODRIGUES NETTO
Cargo: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 31/10/2008

Processo N.: 637707/2008

Nome: (108070) PAULA RENATA TORRES C. REZENDE
Cargo: (4839) TECNICO DA PROCURADORIA-GERAL
Un. Adm: (007188) COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO
A Partir de: 20/07/2008

Processo N.: 646366/2008

Nome: (126595) PAULO ROBERTO MARQUES DA COSTA
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO
Un. Adm: (103128) GERENCIA DE ATENDIMENTO - CAPITAL
A Partir de: 10/10/2008

Processo N.: 563452/2008

Nome: (126153) RENATA LOURENCO
Cargo: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058114) DIV. DE ENSINO A DISTANCIA
A Partir de: 26/10/2008

Processo N.: 563452/2008

Nome: (126222) RENATO DA GUIA DUARTE SANTOS
Cargo: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058165) DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
A Partir de: 31/10/2008

Processo N.: 646366/2008

Nome: (126598) RICARDO OLIVEIRA DE QUEIROZ
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (103314) GERENCIA DE PROCESSOS DE CNH E VEICULOS
A Partir de: 27/10/2008

Processo N.: 646366/2008

Nome: (126599) ROBERTO JEFERSON DE SOUZA FREITAS
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (103632) 8ª BARRA DO BUGRE
A Partir de: 19/10/2008

Processo N.: 646366/2008

Nome: (126600) ROGERIO FABIO SANTANA
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (102970) COORD.ESPECIAL DE NUCLEOS DE ATENDIMENTO
A Partir de: 17/10/2008

Processo N.: 646366/2008

Nome: (126601) RONALDO PEREIRA ANTUNES
Cargo: (5444) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (102717) GERENCIA DE TRANSPORTES
A Partir de: 26/10/2008

Processo N.: 646366/2008

Nome: (126605) SANDRA CANDIDA DA SILVA
Cargo: (5401) TECNICO DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (102776) GERENCIA DE PESSOAL
A Partir de: 19/10/2008

Processo N.: 646366/2008

Nome: (126609) SANDRA RODRIGUES DO EGITO
Cargo: (5401) TECNICO DA PROCURADORIA-GERAL
Un. Adm: (103217) COORD.GERAL DE EDUCACAO PARA O TRANSITO
A Partir de: 10/10/2008

Processo N.: 637707/2008

Nome: (82501) SIZARELLA AUX. DE OLIVEIRA BARBOSA
Cargo: (4839) TECNICO DA PROCURADORIA-GERAL
Un. Adm: (007188) COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO
A Partir de: 20/07/2008

Processo N.: 563452/2008

Nome: (111030) TANIA FERREIRA DE SOUZA LONGO
Cargo: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS
A Partir de: 31/10/2008

Processo N.: 563452/2008

Nome: (126152) WAGNER DOMINGOS DE SOUZA
Cargo: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 25/10/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2008.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00200/2008 DE: 29/10/2008

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 614540/08

Nome: (5119) ELAIR DIAS PINTO BRITO
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 01/03/1995 Ate 29/02/2000
A Partir de: 08/10/2008 Ate 07/11/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2008.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00329/2008 DE: 29/10/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (13945) INACIO JOSE DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 04/09/2008 Até 23/09/2008

Processo N.:

Nome: (87405) LUIZ GOMES DE MATOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011967) EEEB - PROF. VANIL STABILITO
A Partir de: 03/09/2008 Até 01/11/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00330/2008 DE: 29/10/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (71574) LUCIA HELENA FURTADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (038660) EEPG - TAPIRAPE
A Partir de: 23/06/2008 Até 12/07/2008

Processo N.:

Nome: (128757) NUIZA NEIDE DO PRADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 07/10/2008 Até 05/11/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00331/2008

DE: 29/10/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (121812) VERONICA LANDIM DOS PASSOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (038563) EEPG - JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 31/07/2008 Até 18/10/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00093/2008

DE: 29/10/2008

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 631731/08

Nome: (80324) EVANILDES DIAS DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 15/01/2002 Ate 14/01/2007
A Partir de: 03/11/2008 Ate 02/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2008.
Terezinha de Souza Maggi
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00322/2008

DE: 29/10/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 547954/2008

Nome: (43180) BARNABE ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Para Un. Adm: (131733) GERENCIA DE SERVICOS GERAIS
A Partir de: 11/09/2008

Processo N.: 630429/2008

Nome: (93958) CELSO RICARDO PINHO GUEDES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 578876/2008

Nome: (58260) DAVI VICENTE DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (152161) GER. DE APOIO ÀS UNIDADES ESPECIALIZADAS DO CIAPS
A Partir de: 06/10/2008

Processo N.: 644463/2008

Nome: (92110) DIMAS DUARTE
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Para Un. Adm: (136786) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO MT-HEMOCENTRO
A Partir de: 21/10/2008

Processo N.: 630429/2008

Nome: (118354) EDSON AUGUSTO DE CAMPOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 650064

Nome: (113101) FERNAN HUDSON COSTA COELHO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 10/09/2007

Processo N.: 652307/2008

Nome: (49758) JOSE LUIZ COUTINHO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 06/09/2008

Processo N.: 652307/2008

Nome: (42826) JOSINO DA SILVA JARDIM
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 11/03/2008

Processo N.: 634709/2008

Nome: (93167) LORENA CHAVES DE MOURA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (137278) GER.ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
 A Partir de: 21/10/2008
 Processo N.: 652307/2008

Nome: (111869) LUCIANA ARENA ROSSI
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 22/08/2008
 Processo N.: 652307/2008

Nome: (42834) LUCILA DA COSTA VITAL
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 14/10/2008
 Processo N.: 630429/2008

Nome: (94376) MARCIA MARIA SOARES ALVES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 02/07/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2008.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00054/2008 DE: 29/10/2008
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 Processo N.:
 Nome: (131977) GUILHERME AUGUSTO NOGUEIRA BORGES
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 12/09/2008 Até 26/10/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2008.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

CASA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008/CASA CIVIL

CRENCIAMENTO: das 08h:30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 12 de novembro de 2008.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 12 de novembro de 2008.
OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Aquisição de material de consumo, equipamentos e material permanente para atender a Casa Civil, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
 - Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.
 Cuiabá - MT, 29 de outubro de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

SAD

ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2008/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2008/SAD
 PREGÃO Nº 112/2008/SAD
 PROCESSO Nº 501.608/2008/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo Dr. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR, RESOLVE registrar os preços das Empresas, ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 24.702.862/0001-24,

localizada no Aeroporto Marechal Rondon - Setor Hangares Santa Geneveva - Jardim Aeroporto - Várzea Grande - MT, representada pelo Sr. HÉLIO VICENTE, portador do RG: 411.048-MAER-DF e o CPF: 047.607.518-15, LÍDER TÁXI AÉREO S/A - AIR BRASIL, inscrita no CNPJ: 17.162.579/0001-91, localizada na Av. Santa Rosa, nº 123 - São Luiz - Belo Horizonte - MG, representada pelo Sr. RONALDO RIBEIRO SILVA, portador do RG: M-4.832.699 SSP/MG e o CPF: 856.292.516-00, nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto o Registro de Preços para contratação de Empresa Especializada em FRETAMENTO DE AERONAVES para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme as especificações desta Ata, edital e anexos.

2. DA VIGÊNCIA

A presente ATA de Registro de Preços, terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no diário oficial do Estado.

3. DO GERENCIAMENTO DA PRESENTE ATA

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da **Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços** da Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais SAG/SAD, nas questões legais.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, DO PREÇO E QUANTITATIVO

As especificações do serviço a ser prestado a quantidade e o preço unitário estão dispostos nas tabelas abaixo:

LOTE 01 - AERONAVE BIMOTORA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT
01	FRETAMENTO DE AERONAVE BIMOTORA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 04 PASSAGEIROS VELOCIDADE MÉDIA DE 280 KM/H, AUTONOMIA MÍNIMA DE VOO DE 4:00 HS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 1977. KM/VÓO.	KM	400.000	SENECA - 05-280KM/H - 04:30 - PT-VOL-1991 - PT-RTY-1983 PT-EYB-1979 PT-EZC-1979 PT EIX-1977	ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA	R\$ 6,50

LOTE 02 - AERONAVE TURBO HÉLICE - 05 LUGARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT
01	FRETAMENTO DE AERONAVE TIPO TURBO HÉLICE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 PASSAGEIROS, COM CABINE PRESSURIZADA, SANITÁRIO A BORDO, VELOCIDADE MÉDIA DE 400 KM/H, AUTONOMIA MÍNIMA DE VOO DE 06:00 HS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 1980. KM/VÓO	KM	80.000	C H E Y E N N E - 05 - 400KM/H - 06:00 - PT - OVB-1981 PT-WMU-1980	ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA	R\$ 11,50

LOTE 03 - AERONAVE TURBO HÉLICE - 06 LUGARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT
01	FRETAMENTO DE AERONAVE TIPO TURBO HÉLICE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 PASSAGEIROS, COM CABINE PRESSURIZADA, SANITÁRIO A BORDO, VELOCIDADE MÉDIA DE 450 KM/H, AUTONOMIA MÍNIMA DE VOO DE 05:30 HS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2000. KM/VÓO.	KM	50.000	PR-SGB	LÍDER TÁXI AÉREO LTDA	R\$ 11,90

LOTE 04 - AERONAVE JATO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT
01	FRETAMENTO DE AERONAVE TIPO JATO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 PASSAGEIROS, COM CABINE PRESSURIZADA, SANITÁRIO A BORDO, VELOCIDADE MÉDIA DE 800 KM/H, AUTONOMIA MÍNIMA DE VOO DE 04:00 HS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2000. KM/VÓO.	KM	50.000	PR-GCA	LÍDER TÁXI AÉREO LTDA	R\$ 14,05

Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2008.

Original devidamente assinado nos autos do processo nº 649586/2008/SAD Disponível na íntegra no site da SAD.

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SEPLAN

PLANEJAMENTO

RETIFICAÇÃO DO AVISO DO PREGÃO Nº 001/2008

Na publicação do Extrato de Publicação de Pregão nº. 001/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 24948, datado de 24/10/2008 - sexta-feira.

ONDE SE LÊ:

ORGÃO Centro de processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT

LEIA-SE:

ÓRGÃO Secretaria de estado de Planejamento e Coordenação Geral de Mato Grosso – SEPLAN/MT

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2008.

original Assinado
Orlando Nunes Rodrigues
Coordenado de Aquisições

SEFAZ

FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 004/08/SEJUF-SEFAZ/PGE

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO – SEJUF/MT, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Conjunta 03/SEJUF/SEFAZ/PGE/08, torna público para conhecimento dos interessados, que a Concorrência Pública Nacional em epígrafe, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO COMPLEXO III, BLOCO A, SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ/MT, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NOS ANEXOS E PROJETOS BÁSICOS E/OU EXECUTIVOS**, foi declarada **DESERTA**, diante da ausência de licitantes interessados em participar do presente certame

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2008.

Radiana Kássia e Silva Clemente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO GERÊNCIA DE
PROCESSOS DE AQUISIÇÕES - GPAQ

AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 038/08/SEJUF – SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 004/SEJUF/SEFAZ/PGE/08, publicada no D.O. do dia 27 de junho de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, que a **Abertura do Pregão em epígrafe**, que seria realizada no dia 31/10/08 às 09:00 horas na sala 01 da SAD, será **SUSPENSA** para revisão do Edital.

OBJETO: CONFEÇÃO DE FORMULÁRIO CONTÍNUO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL AVULSO (NFPA) EM PAPEL AUTOCOPIATIVO DE 63 GRS/M², COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, MEDINDO 240 MM DE LARGURA X 13" DE ALTURA, COM CANHOTO DE CONTROLE, EM FORMATO FINAL DE A4 (297X210 MM), SENDO CONFECCIONADO EM 04 (QUATRO) VIAS, CONFORME DISCRIMINAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

MOTIVOS: A área demandante solicitou a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do processo licitatório referente ao PREGÃO Nº 038/08/SEJUF – SEFAZ/PGE, haja vista a necessidade de alterações e acréscimos nas especificações técnicas contidas no Anexo I do referido instrumento convocatório, fato este que nos leva, prudentemente, à decisão de suspender o presente pregão a fim de revisar o edital.

Assim, concluídas as revisões, será publicada uma **NOVA ABERTURA DE LICITAÇÃO** para este certame, através do Diário Oficial do Estado e via internet nas seguintes páginas: www.sefaz.mt.gov.br ou www.sad.mt.gov.br, bem como serão disponibilizadas as alterações do Edital que se fizerem necessárias.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2008.

Radiana Kássia e Silva Clemente
Pregoeira
Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

PUBLIQUE-SE:

SEMA

MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Executivo do Núcleo Ambiental, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA e HOMOLOGA**, o procedimento licitatório – **Pregão Presencial nº. 020/2008/SEMA, Processo nº. 392067/2008**, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, em virtude da urgência e emergência no fornecimento do serviço objeto do presente certame, realizado para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A SISTEMATIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HÍDRICOS NO ESTADO**, cujo sagrou-se como vencedora dos referidos do Lote Único a empresa **MARIANA ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL – LAICE DA SILVA PEREIRA - ME**, com o valor total de **R\$ 190.699,92 (cento e noventa mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**, ao qual se comprometeu através da apresentação da proposta readequada a entregar o objeto solicitado pelo valor que ora se adjudica e homologa.

MOACIR COUTO FILHO
Secretário Executivo do Núcleo Ambiental
SEMA/MT

Cuiabá, 29 de outubro de 2008.

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2008/SEMA.

CRENCIAMENTO: A partir das 08h30min horas até às 09:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 11 de novembro de 2008 às 09h00min.

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ARQUIVO DESLIZANTE MECÂNICO.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.sema.mt.gov.br (Secretaria de Estado do Meio Ambiente), Rua C, Esquina com Rua F – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT – CEP 78050-970 – atendimento à partir das 14:00 h, trazer disquete para cópia – Telefones (065) 3613-7308 ou 3613-7309 (fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de pregão nº. 04, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT.
Cuiabá – MT, 29 de outubro de 2008.

Jefferson Lopes de Souza
Pregoeiro

Moacir Couto Filho
Secretário Executivo do Núcleo Ambiental

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2008/SEMA.

CRENCIAMENTO: A partir das 08h30min horas até às 09:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 12 de novembro de 2008 às 09h00min.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE DIVISÃO INTERNA DE VIATURA SPRINTER.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.sema.mt.gov.br (Secretaria de Estado do Meio Ambiente), Rua C, Esquina com Rua F – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT – CEP 78050-970 – atendimento à partir das 14:00 h, trazer disquete para cópia – Telefones (065) 3613-7308 ou 3613-7309 (fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de pregão nº. 04, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT.
Cuiabá – MT, 29 de outubro de 2008.

Jefferson Lopes de Souza
Pregoeiro

Moacir Couto Filho
Secretário Executivo do Núcleo Ambiental

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2008/SEMA.

CRENCIAMENTO: A partir das 08h30min horas até às 09:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 14 de novembro de 2008 às 09h00min.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARQUE ESTADUAL DA SERRA AZUL, MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, MATO GROSSO.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.sema.mt.gov.br (Secretaria de Estado do Meio Ambiente), Rua C, Esquina com Rua F – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT – CEP 78050-970 – atendimento à partir das 14:00 h, trazer disquete para cópia – Telefones (065) 3613-7308 ou 3613-7309 (fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de pregão nº. 04, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT.
Cuiabá – MT, 29 de outubro de 2008.

Jefferson Lopes de Souza
Pregoeiro

Moacir Couto Filho
Secretário Executivo do Núcleo Ambiental

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2008/SEMA.

CRENCIAMENTO: A partir das 08h30min horas até às 09:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 13 de novembro de 2008 às 09h00min.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO DA SÍNTESE EXECUTIVA DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.sema.mt.gov.br (Secretaria de Estado do Meio Ambiente), Rua C, Esquina com Rua F – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT – CEP 78050-970 – atendimento à partir das 14:00 h, trazer disquete para cópia – Telefones (065) 3613-7308 ou 3613-7309 (fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de pregão nº. 04, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT.
Cuiabá – MT, 29 de outubro de 2008.

Jefferson Lopes de Souza
Pregoeiro

Moacir Couto Filho
Secretário Executivo do Núcleo Ambiental

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

SEGUNDO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 035/2008/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site www.sad.mt.gov.br, o Segundo Adendo ao Edital de Pregão nº 035/2008/SEJUSP, marcado para ser realizado às **09:00 horas** do dia **12/11/2008**.

Maria José Garcia Joaquim
Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA- FESP
SECRETARIA EXECUTIVA- NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO

SEJUSP/MT

AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DO PREGÃO Nº 016/SEJUSP POR FORÇA DE LIMINAR
CONCEDIDA POR MEIO DE MANDADO DE SEGURANÇA

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que a sessão do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2008/SEJUSP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na preparação e fornecimento de alimentação para atender os reeducandos/ presos e servidores de plantão da Penitenciária Major Suzi Alves da Silva e da Cadeia Pública de Água Boa/MT, com data de realização marcada para o dia 24/10/2008 às 14:30 horas, foi **SUSPENSA** por força de liminar concedida por meio de Mandado de Segurança.

Cuiabá, 29 de outubro de 2.008.

MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM

Coordenadora de Aquisições e Contratos/ SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA- FESP
SECRETARIA EXECUTIVA- NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO

SEJUSP/MT

AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DO PREGÃO Nº 074/SEJUSP POR FORÇA DE LIMINAR
CONCEDIDA POR MEIO DE MANDADO DE SEGURANÇA

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que a sessão do PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2008/SEJUSP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na preparação e fornecimento de alimentação para atender os reeducandos/ presos e servidores de plantão da Penitenciária Major Eldo Sá Corrêa e da Cadeia Pública de Rondonópolis/MT, com data de realização marcada para o dia 24/10/2008 às 09:00 horas, foi **SUSPENSA** por força de liminar concedida por meio de Mandado de Segurança.

Cuiabá, 29 de outubro de 2008

MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM

Coordenadora de Aquisições e Contratos/ SEJUSP

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2008

OBJETO: Aquisição de 08 (oito) motocicletas zero KM, conforme especificação constante no Edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: **13/11/2008 às 14:30 h** (horário Local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás - Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 01.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT - Telefone: (0xx) 65-3613-8138 - Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2008

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - GRUPO GERADOR - PARA ATENDER A PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO, EM CUIABÁ - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: **11/11/2008 às 14:30 h** (horário Local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás - Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 01.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT - Telefone: (0xx) 65-3613-5528 - Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim/Marcos Roberto Sovinski

SECRETÁRIO EXECUTIVO - NÚCLEO SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

SICME

INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2008/IMEQ-MT/SOE**

A Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Sistemático Socioeconômico - SOE informa que o **Pregão Presencial nº 002/2008/IMEQ-MT/SOE**, marcado para ser realizado no dia **30/10/2008**, às 15h00m, foi **PRORROGADO** para o dia **12 de novembro de 2008**, às 15h00m, na Sala n.º06, da Central de Licitações - Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, face à inclusão deste **1º TERMO DE RETIFICAÇÃO**.

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2008/IMEQ-MT/SOE

1. QUANTO AO PREGOEIRO:

Onde se lê:

ALESSANDRA SANTOS MONTEIRO DA COSTA
e-mail: alessandracosta@metamat.mt.gov.br

Leia-se:

RODRIGO LUIZ GALLIO TENÓRIO
e-mail: rodrigotenorio@metamat.mt.gov.br

2. QUANTO AO ITEM 2.2 DO OBJETO e LOTE ÚNICO DO ANEXO I:

- Os serviços a serem contratados, serão em lote único conforme a seguinte descrição:

Onde se lê:

"- Serviços de Recepção para a sede do IMEQ/MT"

Leia-se:

"- Serviços de Recepção Executiva para a sede do IMEQ/MT"

2.1 AINDA QUANTO AO ITEM 2.2 DO OBJETO e LOTE ÚNICO DO ANEXO I:

- Ficam acrescentadas, a título de complementação, as seguintes informações:

- Carga horária dos Serventes de Limpeza: 44 horas
- Carga horária das Telefonistas: 30 horas (conforme estabelecido na convenção)
- Carga horária das Recepcionistas: 40 horas
- Carga horária das Copeiras: 40 horas
- Todos os funcionários deverão usar uniformes.
- Haverá expediente aos sábados para os funcionários de serviços gerais e de limpeza.
- Quanto à especificação dos serviços de carpinagem, as dúvidas eventuais deverão ser tiradas através de visita técnica, como prevê o item 6.7 e 6.7.1 do Edital.

3. QUANTO AO ITEM 3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- acrescentar ao item 3.3, a letra "e" com a seguinte informação:

e) "Não será admitida à participação de cooperativas."

4. QUANTO AO ITEM 6 - DA PROPOSTA DE PREÇOS:

- Ficam excluídos os itens 6.11 a 6.11.3 do referido Edital, de acordo com as determinações contidas no Acórdão de nº 1.815/2003 TCU - Plenário, visto que pela natureza das atividades contratadas e pelo modo que usualmente são executadas, há necessidade de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como a habitualidade, e ainda devido ao Termo de Conciliação Judicial firmado entre a União e o Ministério Público do Trabalho nos autos do Processo nº 01082-2002-020-10-00-0.

1 Todos os Recursos do IMEQ/MT são de propriedade do INMETRO, Autarquia Federal que faz parte da União.

5. QUANTO AO ANEXO III - DA PLANILHA DE CUSTOS:

- Será obrigatória a cotação de reserva técnica na Planilha de custos.
- O valor de Carpinagem deverá ser incluído no valor total do serviço como preço mensal.
- Deverá ser observada a alíquota de 82,51% de encargos, bem como o CSLL (contribuição social sob o lucro líquido) e IRPJ (imposto de renda pessoa jurídica).

Ratificam-se os demais termos do edital e seus anexos.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2008.

MARCELO DA COSTA MARQUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SOE

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO PREGÃO Nº. 010/2008

O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT através da Coordenadoria de Aquisições - SENPT, informa que o **Pregão Presencial nº. 010/2008** que tem como objeto "Contratação de empresa especializada para o fornecimento mensal de 400 (quatrocentos) lanches (média) no período noturno, acompanhado de suco ou refrigerante de 350 ml (por unidade), e eventualmente o fornecimento de 50 (cinquenta) marmixes, devidamente acompanhados de 01 (uma) unidade de suco ou refrigerantes de 350 ml, nos termos deste Edital e seus anexos.", marcado para ser realizado no dia 07/11/2008, às 08:30 horas, foi **PRORROGADO** para o dia **11/11/2008 às 08:30 horas, na sala 06** da Superintendência de Aquisições Governamentais da SAD - Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 29 de outubro de 2008.

Orlando Nunes Rodrigues
Coordenadoria de Aquisições
SENPT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA nº 152/2008-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **WEBER QUIRINO DE ANDRADE**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia **07.01.2009**, conforme Processo nº 005821-01/2008.

Conceder à servidora **ENAILE LAURA NUNES DA SILVA**, analista jurídico, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia **24.11.2008** e 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia **05.01.2009**, conforme Processo nº 005824-01/2008.

Conceder à servidora **ELIANE SILVA SOUSA**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia **07.01.2009** e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia **13.07.2009**, conforme Processo nº 005831-01/2008.

Conceder ao servidor **ROBERTO BENEDITO SANT'ANA**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia **10.11.2008**, conforme Processo nº 005793-01/2008.

Conceder à servidora **VIRGÍNIA FERNANDES FRANZ**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia **10.11.2008** e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia **13.10.2009**, conforme Processo nº 005844-01/2008.

Conceder ao servidor **AURINO SANTANA DA COSTA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia **17.11.2008**, conforme Processo nº 005848-01/2008.

Conceder ao servidor **WILLIAN MARCO COSTA SOUZA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia **25.02.2009** e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia **30.03.2009**, conforme Processo nº 005768-01/2008.

Conceder à servidora **PATRÍCIA GLÓRIA PIMENTA NEVES**, analista de sistemas, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia **26.11.2008** e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia **25.02.2009**, conforme Processo nº 005757-01/2008.

Conceder ao servidor **RENATO ANTONIO NASSER PAQUER**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia **05.11.2008** e 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia **21.01.2009**, conforme Processo nº 005805-01/2008.

Conceder ao servidor **FLÁVIO FIGUEIREDO POSSUMATO**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia **10.11.2008**, conforme Processo nº 005843-01/2008.

Conceder à servidora **JULIANA DA SILVA GRANDO**, analista jurídico, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia **07.01.2009**, conforme Processo nº 005819-01/2008.

Conceder ao servidor **THIAGO OLIVEIRA AMADO**, assessor de procurador, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia **1º.12.2008**, conforme Processo nº 005822-01/2008.

Conceder ao servidor **ERALDO FERNANDO FREIRE**, analista jurídico, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia **07.01.2009** e 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia **15.06.2009**, conforme Processo nº 005777-01/2008.

Conceder ao servidor **CLODOALDO ANJOS DE SOUZA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia **17.11.2008**, conforme Processo nº 005717-01/2008.

Conceder à servidora **BERENICE APARECIDA MÓDOLO LOBO**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia **07.01.2009**, conforme Processo nº 005714-01/2008.

Conceder à servidora **DENISE MOREIRA DA COSTA**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia **24.11.2008**, conforme Processo nº 005708-01/2008.

Conceder à servidora **MIRIAM CRIS VINCENZI**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia **03.11.2008**, conforme Processo nº 005728-01/2008.

Conceder à servidora **ALESSANDRA RIBEIRO DE BARROS MONTEIRO**, assessora de procurador, 42 (quarenta e dois) dias de **férias regulamentares**, sendo 12 (doze) dias remanescentes do exercício de 2005/2006, a partir do dia **1º.11.2008**, e 30 (trinta) dias referente ao exercício

de 2006/2007, destes, 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia **13.11.2008**, conforme Processo nº 005894-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 077/2008-DG, que concedeu à servidora **DÉBORAH PIMENTA MARTINS**, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2007/2008 a partir do dia 05.01.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **07.01.2009**, conforme Processo nº 005849-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 024/2008-DG, que concedeu à servidora **ALESSANDRA MARQUES LACERDA**, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2007/2008 a partir do dia 12.11.2008, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **22.06.2009**, conforme Processo nº 005826-01/2008.

Conceder à servidora **KARLA PARDIM VILAS BOAS**, oficial de diligência, 01 (um) dia de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativo ao dia 26.09.2008**, conforme Processo nº 005684-01/2008.

Conceder à servidora **LILIAN CRISTINE MASSAD GOMES DA SILVA BODNAR**, agente administrativo, 14 (quatorze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo de Inspeção de Saúde – Perícia Médica/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 29.09.2008**, conforme Processo nº 005507-01/2008.

Conceder ao servidor **ADAIR SANTOS DE SOUZA**, agente administrativo, 02 (dois) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 09.09.2008**, conforme Processo nº 005685-01/2008.

Conceder à servidora **JACQUELINE SILVA MANCUSO**, oficial de diligência, 01 (um) dia de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativo ao dia 04.09.2008**, conforme Processo nº 005725-01/2008.

Conceder ao servidor **MARCOS RAFAEL NOGUEIRA SILVA**, oficial de diligência, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos aos dias 05, 10 e 11.09.2008**, conforme Processo nº 005724-01/2008.

Conceder à servidora **NADIR ALVES DA SILVA**, agente administrativo, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos aos dias 04, 05 e 29.09.2008**, conforme Processo nº 005727-01/2008.

Conceder ao servidor **CLEDSON MOTA BARROS**, oficial de diligência, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais no dia 05.10.2008, para serem usufruídos nos dias **16 e 17.10.2008**, conforme Processo nº 005775-01/2008.

Conceder ao servidor **RICIERI JOSÉ SANDRINI OLHÉ**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo de Inspeção de Saúde – Perícia Médica/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 07.10.2008**, conforme Processo nº 005635-01/2008.

Conceder à servidora **LETÍCIA MERINI DE OLIVEIRA**, agente administrativo, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos aos dias 08, 10 e 12.09.2008**, conforme Processo nº 005734-01/2008.

Conceder ao servidor **JULIANO MARTINS DA SILVEIRA**, oficial de diligência, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais no dia 05.10.2008, para serem usufruídos nos dias **20.10.2008 e 19.11.2008**, conforme Processo nº 005838-01/2008.

Conceder ao servidor **FERNANDO AUGUSTO OLIVEIRA VASCONCELOS**, analista de sistema, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais nos dias 20.09.2008 e 05.10.2008, para serem usufruídos nos dias **16, 17, 23 e 24.10.2008**, conforme Processo nº 005825-01/2008.

Conceder à servidora **EVANA CASTELLA**, oficial de gabinete, 14 (quatorze) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais nos dias 03 e 31.10.2004, 23.10.2005, 01 e 29.10.2006, 24.09.2008 e 05.10.2008, para serem usufruídos da seguinte forma: **02 (dois) dias** com efeitos retroativos a **13.10.2008 e 12 (doze) dias** para gozo oportuno, conforme Processo nº 005710-01/2008.

Conceder à servidora **CAROLINE DIEFENBACH XAVIER**, analista jurídico, 06 (seis) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais nos dias 15.09.2008, 04 e 05.10.2008, para serem usufruídos nos dias 17, 20, 21, 22, 23 e 24.10.2008, conforme Processo nº 005709-01/2008.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de outubro de 2008.

Cláudia Di Giacomio Mariano Toledo

Diretora-Geral

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL
PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS Nº. 2004/299.

AÇÃO: Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual

EXECUTENTE(S): Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso

EXECUTADO(A, S): Deiquique & Deiquique Ltda e Elizabeth Tozzi Deiquique e Nelson Deiquique

CITANDO(A, S): Executados(as): Elizabeth Tozzi Deiquique, cpf. 460.567.771-20, brasileiro(a),

endereço: Incerto e Não Sabido

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/5/2004

VALOR DO DÉBITO: R\$ 9.766,50

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto

e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO INICIAL: Ação de Execução Fiscal que a Exeunte: Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, brasileiro(a), Endereço: Rua Seis, S/nº. Edifício Marechal Rondon, Bairro: Cpa, Cidade: Cuiabá-MT move contra a Executados(as): Elizabeth Tozzi Deiquique, Cpf: 460.567.771-20, brasileiro(a), Endereço: Incerto e Não Sabido, CDA nº 1264/1996.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Marilene Rodrigues de S. De Carvalho, Oficial Escrevente Designada, digitei.

Apicás-MT, 2 de julho de 2008.

TRIBUNAL DE CONTAS

RELAÇÃO Nº. 069/GP/2008

PROCESSO Nº. 15.988-3/2008
INTERESSADO OSVALDO BATISTA PINTO
 ASSUNTO REQUER A CONVERSÃO EM ESPÉCIE DE LICENÇA PRÊMIO, BEM COMO, DAS FÉRIAS PROPORCIONAIS

...Diante do exposto e, em sintonia com o Parecer da Procuradoria Consultiva, **DECIDO** pelo deferimento do requerimento constante às fls. 02-TC, ressaltando, porém, que a referida conversão em espécie, conforme dispõe § 4º do art. 109 da Lei Complementar nº 04/90, dependerá de disponibilidade orçamentária.

Por fim, ressalto ainda que, com a morte da servidora, o pagamento dos direitos por ela adquiridos deve ser efetuado diretamente aos seus dependentes ou sucessores.

Publique-se.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
 Presidente

PROCESSO Nº. 15.191-2/2008
INTERESSADO CLAUDIA ONEIDA ROULLER
 ASSUNTO REQUER REGISTRO NA FICHA FUNCIONAL, BEM COMO REENQUADRAMENTO

...Diante do exposto, **DEFIRO** somente a mera anotação na ficha funcional da requerente dos cursos já discriminados e **INDEFIRO** o pedido de reenquadramento após o estágio probatório com base nas titulações apresentadas, por falta de amparo legal.

Publique-se.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
 Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 29 de outubro de 2008.

Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 466/AJ/2008

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO Nº. 17.146-8/2007
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO EM FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTE A AGOSTO/2007

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Augustinho Freitas Martins, gestor da Prefeitura Municipal de Pedra Preta-MT, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 9.617-2/2008
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE ABRIL/2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Oscar Martins Bezerra, gestor da Prefeitura Municipal de Juara-MT, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 3.904-7/2008
INTERESSADO CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Augustinho Freitas Martins, gestor do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 14.736-2/2007
PROCEDÊNCIA TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
INTERESSADO PRINCIPAL PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
INTERESSADO SECUNDÁRIO LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE
 RECORRENTE Mauro Viveiros – Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de MT

ASSUNTO COMUNICAÇÃO – COMUNICA DECISÃO DO PROCESSO Nº 017538/2005/1 RECURSO ORDINÁRIO

...Diante do exposto e com fulcro no inciso IV do art. 273 do Regimento Interno, decido pelo não conhecimento do Recurso Ordinário.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 29 de outubro de 2008.

Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 467/ALC/2008

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

PROCESSO Nº. 12.960-7/2007
INTERESSADO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REF AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO BALANCETE DO MÊS DE JUNHO/2007

Considerando que a matéria objeto do presente processo já foi submetida à deliberação do Egrégio Tribunal Pleno por ocasião do julgamento das Contas Anuais/2007 do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás, autuada sob o nº 6.388-6/2008 – TCE, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DESTES AUTOS, com fundamento no artigo 219, § 3º, da Resolução nº 14/2007 do Regimento Interno do TCE/MT.

PUBLIQUE-SE

PROCESSO Nº. 1.253-0/2008
INTERESSADO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO

REGIMENTAL DO BALANCETE RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO/2007

Considerando que a matéria objeto do presente processo já foi submetida à deliberação do Egrégio Tribunal Pleno por ocasião do julgamento das Contas Anuais/2007 do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás, autuada sob o nº 6.388-6/2008 – TCE, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DESTES AUTOS, com fundamento no artigo 219, § 3º, da Resolução nº 14/2007 do Regimento Interno do TCE/MT.

PUBLIQUE-SE

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 29 de outubro de 2008.

Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

SORTEIO DE RELATORES DE RECURSOS E PEDIDOS DE RESCISÃO
SESSÃO ORDINÁRIA DIA: 29/10/2008

01- PROCESSO: 5.055-5/2008
INTERESSADO: Fundo Municipal de Previdência Social de Campinápolis
GESTOR: Ademir Lino de Oliveira
PROCURADOR: Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº. 7255
ASSUNTO: Contas Anuais do Exercício de 2007 – Acórdão nº. 1.716/2008 – Recurso Ordinário

RELATOR ORIGINAL: VALTER ALBANO
RELATOR ATUAL: ALENCAR SOARES

EXTRATO DO CONTRATO N.º 75/2008

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa Futura – F. Rocha e Cia Ltda.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão n.º 20/2008

OBJETO: Contratação da empresa especializada para locação de máquinas reprográficas, sendo: item 01 – quatro máquinas copiadoras digitais, com as funções de cópias, impressões e scanner e; item 02 – duas máquinas multifuncionais laser (copiadoras/impressora/scanner).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 100;

Projeto/Atividade: 2007

Natureza de despesa: 33.90.39

VALOR: valor total de R\$ 175.860,00 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais)

PRAZO: abril de 2010.

FORO: eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT.

SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Conselheiro Presidente Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Júlio Cezar Ferraz Rocha, pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 76/2008

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – Embratel

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão n.º 19/2008

OBJETO: Aquisição de Link Redundante (ao de 6MB existente) – serviço de IP dedicado em fibra ótica e provimento de uma conexão à internet com a disposição de endereços IP fixos na velocidade de 6 Mbps, incluindo equipamentos e suporte técnico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 100;

Projeto/Atividade: 3894

Natureza de despesa: 33.90.39

VALOR: valor total de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

PRAZO: outubro de 2009

FORO: Eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT.

SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Conselheiro Presidente Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Lúcia Stela Pessanha Lopes de Souza, pela contratada.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 469/ALC/2008

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

PROCESSO Nº. 1.247-5/2008
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

Considerando a ausência de remessa da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, referente ao exercício de 2008, da Prefeitura de Colniza, dentro do prazo regimental, infringindo o mandamento contido no artigo 166, Inciso II, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal e acolhendo o Parecer nº 4.256/2008 da Procuradoria de Justiça, junto a este Tribunal, **APLICO** a multa de 20 (vinte) UPF's/MT ao Sr. Sérgio Bastos dos Santos, Prefeito de Colniza, com fundamento no artigo nº 75, VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o artigo nº 289, VIII, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

PUBLIQUE-SE

PROCESSO Nº. 1.255-6/2008
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL RELATIVO AO EXERCÍCIO/2008

Considerando a ausência de remessa da LOA - Lei Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2008, da Prefeitura de Colniza, dentro do prazo regimental, infringindo o mandamento contido no artigo 166, Inciso I, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal e acolhendo o Parecer nº 4.255/2008 da Procuradoria de Justiça, junto a este Tribunal, **APLICO** a multa de 20 (vinte) UPF's/MT ao Sr. Sérgio Bastos dos Santos, Prefeito de Colniza, com fundamento no artigo nº 75, VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o artigo nº 289, VIII, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

PUBLIQUE-SE

PROCESSO Nº. 13.283-7/2008
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE MAIO/2008

Considerando o não envio dentro do prazo regimental dos informes do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas – APLIC, referente mês de maio do exercício de 2008, da

Prefeitura Municipal de Colniza a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, III, Instrução Normativa nº 02/2005, e acompanhando o Parecer Ministerial nº 4.301/2008, **APLICO** a multa de 10 (dez) UPF's/MT ao Sr. Sérgio Bastos dos Santos, Prefeito de Colniza com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o artigo nº 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

PUBLIQUE-SE

PROCESSO Nº. 13.282-9/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE JUNHO/2008

Considerando o não envio dentro do prazo regimental dos informes do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas – APLIC, referente mês de junho do exercício de 2008, da Prefeitura Municipal de Colniza a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, III, Instrução Normativa nº 02/2005, e acompanhando o Parecer Ministerial nº 4.300/2008, **APLICO** a multa de 10 (dez) UPF's/MT ao Sr. Sérgio Bastos dos Santos, Prefeito de Colniza com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o artigo nº 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

PUBLIQUE-SE

PROCESSO Nº. 13.285-3/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE MAIO/2008

Considerando o não envio dentro do prazo regimental dos informes do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas – APLIC, referente mês de maio do exercício de 2008, da Prefeitura Municipal de Castanheira a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, III, Instrução Normativa nº 02/2005, e acompanhando o Parecer Ministerial nº 4.299/2008, **APLICO** a multa de 10 (dez) UPF's/MT ao Sr. Genes Oliveira Rios, Prefeito de Castanheira com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o artigo nº 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

PUBLIQUE-SE

PROCESSO Nº. 13.284-5/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE JUNHO/2008

Considerando o não envio dentro do prazo regimental dos informes do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas – APLIC, referente mês de junho do exercício de 2008, da Prefeitura Municipal de Castanheira a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, III, Instrução Normativa nº 02/2005, e acompanhando o Parecer Ministerial nº 4.298/2008, **APLICO** a multa de 10 (dez) UPF's/MT ao Sr. Genes Oliveira Rios, Prefeito de Castanheira com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o artigo nº 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

PUBLIQUE-SE

PROCESSO Nº. 13.265-9/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE MAIO/2008

Considerando o não envio dentro do prazo regimental dos informes do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas – APLIC, referente mês de maio do exercício de 2008, da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, III, Instrução Normativa nº 02/2005, e acompanhando o Parecer Ministerial nº 4.296/2008, **APLICO** a multa de 10 (dez) UPF's/MT ao Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito de Alto Araguaia com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o artigo nº 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

PUBLIQUE-SE

PROCESSO Nº. 13.741-3/2008
INTERESSADA **CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNOORTE**
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS INÍCIO E FINAL DE MANDATO 2005/2008

Nos termos dos artigos 215 e 216, Inciso X da **RESOLUÇÃO nº 014/2007 do Regimento Interno do Tribunal de Contas**, e face o pronunciamento favorável do Ministério Público, constante do **Parecer nº 4.330/2008**, do Procurador de Justiça, junto ao Tribunal e mais o que consta dos autos, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início e de Final de Mandato (2005 – 2008), do Sr. Carlos Alberto de Carvalho - **Vereador de Brasnorte/MT**.

PUBLIQUE-SE.
ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº. 5.783-5/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - SR. EDGAR LAMMEL**
ASSUNTO DENÚNCIA REFERENTE ILEGALIDADES NA NOMEAÇÃO DO SEC. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DE ALTA FLORESTA

Considerando que as informações técnicas da Secretaria de Controle Externo da 1ª Relatoria, fls. 17 e 19-TC, expõem que não ficou confirmada a presente denúncia a atuação do Secretário na iniciativa privada, com base nos documentos da JUCEMAT e que ficou impossibilitada a averiguação dos outros fatos sem a confirmação dos prejudicados, concluindo pela improcedência da denúncia;

Considerando que o Ministério Público Estadual, por meio do Parecer nº. 4.142/2008, fls. 20 e 21-TC, da lavra do Procurador de Justiça Dr. Mauro Delfino César, opinou pela improcedência da denúncia e pelo arquivamento do presente processo;

Determino o arquivamento da presente Denúncia.
Publique-se.
Arquive-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 29 de outubro de 2008.
Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente.
Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias.
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 77/2008

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Casa D'Idéias Marketing Propaganda Ltda.-EPP

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Concorrência 01/2008

OBJETO: Serviços de concepção, execução e distribuição de publicidade aos veículos de comunicação, além da intermediação de fornecedores para prestação de serviços e fornecimento de suprimentos externos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 100;

Projeto/Atividade: 2008

Natureza de despesa: 33.90.39

VALOR: valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

PRAZO: 21/10/2009

FORO: Eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT.

SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Conselheiro Presidente Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Crispim Iponema Brasil, pela contratada.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 468/JCN/08

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 8.080-2/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBÁ**
ASSUNTO COMUNICAÇÃO

...Isso posto, acolho o Parecer Ministerial e determino o arquivamento, nos termos da Instrução Normativa nº. 001/2000.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 5.220-5/2008
INTERESSADO **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE NOVA UBRATÁ**
GESTORA **EDNA LAZARIN FEIJÓ RIZZO**
ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007

...Assim, torno sem efeito a decisão de fl. 112-TCE, em conformidade com o inciso XI, do artigo 89 do Regimento Interno do TCE/MT, e determino a apreciação da defesa juntada aos autos.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 11.549-5/2008
INTERESSADA **CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA**
ASSUNTO COMUNICAÇÃO RECOLHIMENTO DE GLOSA IMPOSTRA PELOS ACÓRDÃO NºS. 47/2004 E 2351/2006, REFERENTE AO PROCESSO Nº. 64424/2003

...Em face do exposto, nos termos do artigo 90, inciso VIII da Resolução nº. 14/2007 deste Tribunal, acato o Parecer nº. 4307-08, da lavra do Procurador de Justiça junto ao Tribunal de Contas, Dr. Mauro Delfino César, para dar QUITAÇÃO ao Sr. Guido Bensone (ex-presidente da Câmara Municipal), referente aos acordãos supracitados.
Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 29 de outubro de 2008.
Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente.
Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias.
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PAUTA DE JULGAMENTOS N.º 046/2008

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 04 de novembro de 2008 – terça-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processos nºs 8.831-5/2008 e outros
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.

Gestores PEDRO DE ALCANTARA – período: 01/01/2007 a 16/08/2007 e 30/08/2007 a 31/12/2007
MILTON DA SILVA MUNHOZ – período: 17/08/2007 a 29/08/2007

Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

02 - Processos nºs 5.904-8/2008 e outros
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH
Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.

Gestor CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

03 - Processos nºs 6.133-6/2008 e outros
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.

Gestor ADEMAR WURZIUS
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

04 - Processos nºs 9.167-7/2008 e outros
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.

Gestor GERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Procurador Paulo César Rebuli – OAB/MT nº. 7565
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

05 - Processos nºs 5.859-9/2008 e outros
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.

Gestor DAMIÃO CARLOS DE LIMA
Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

06 - Processos nºs 5.926-9/2008 e outros
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.

Gestor UMBELINO ALVES CAMPOS
Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

07 - Processos nºs 6.528-5/2008 e outros

Interessada Assunto CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor GILMAR COLODEL
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

08 - Processos nºs Interessada Assunto 5.235-3/2008 e outros
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS
Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor RICARDO JOSÉ MANO
Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

09 - Processos nºs Interessada Assunto 5.915-3/2008 e outros
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA
Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor EDIMAR RODRIGUES SILVA
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

10 - Processos nºs Interessada Assunto 2.232-2/2008 e outros
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor WANDERLEY SEBASTIÃO DA SILVA FRAGA
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

11 - Processos nºs Interessada Assunto 6.276-6/2008 e outros
CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor FRANCISCO MOREIRA DE SOUZA
Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

12 - Processos nºs Interessado Assunto 4.532-2/2008 e outros
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTO AFONSO
Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES PIOVEZAN
Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

13 - Processos nºs Interessado Assunto 4.524-1/2008 e outros
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE
Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor DALTRO SÉRGIO FIGUR
Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

14 - Processos nºs Interessado Assunto 4.174-2/2008 e outros
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CANARANA
Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor EDIRCE EUNES DE ANDRADE
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

15 - Processos nºs Interessada Assunto 4.842-9/2008 e outros
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestora HELYODORA CAROLINE DE ALMEIDA ROTINI
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

16 - Processos nºs Interessada Assunto 6.089-5/2008 e outros
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS
Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor ALMERINDO JOSÉ ALVES
Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

17 - Processos nºs Interessada Assunto 6.236-7/2008 e outros
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

18 - Processos nºs Interessado Assunto 3.868-7/2008 e outros
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS
Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor REGINALDO SOUZA SANTOS
Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

19 - Processos nºs Interessado Assunto 2.720-0/2008 e outros
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PLANALTO DA SERRA
Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor ISAAEL SILVA DOS SANTOS
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

20 - Processos nºs Interessada Assunto 6.152-2/2008 e outros
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VÁRZEA GRANDE
Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral.
Gestor OSMAR ALVES DA SILVA
Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

21 - Processos nºs Interessado Assunto 5.515-8/2008 e outros
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES
Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor OSMAR ROSSETO
Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

22 - Processos nºs Interessado Assunto 4.282-0/2008 e outros
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVO HORIZONTE DO

Assunto NORTE
Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor JUAREZ CIRINO DE SOUZA
Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

23 - Processos nºs Interessado Assunto 4.578-0/2008 e outros
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LUCAS DO RIO VERDE
Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestores RUDIMAR PAULO RUBIN – período: 01/01/2007 a 15/04/2007
MARIA APARECIDA MARIN ROSSATO – período: 16/04/2007 a 31/12/2007
Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

24 - Processo nº. Interessadas 13.515-1/2005
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto Denúncia acerca de supostas irregularidades administrativas, dentre elas a ilegalidade na percepção de vencimentos pelos Srs. José Marques da Silva (Secretário Municipal de Administração) e José Rodrigues de Freitas (Vereador), com acúmulo de cargos municipais e estaduais.
Gestores NELSO MARQUES FILHO – Prefeito
DAVID ROGÉRIO BARBOSA – Presidente da Câmara
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR – Secretário de Estado de Administração
Denunciante Getúlio Pereira Vargas
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

25 - Processo nº. Interessado Assunto 1.442-7/2008 e outros
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
Denúncia formulada por meio do chamado nº. 09 de 10/01/2008, acerca do não envio do julgamento das contas da Prefeitura, do exercício de 2006, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e ao Ministério Público Estadual.
Gestor JOVELINO DE PAULA TEOTÔNIO
Denunciante Marco Aurélio Cavalheiro
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

26 - Processo nº. Interessada Assunto 10.513-9/2008
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER
Assunto Denúncia anônima formulada por meio do chamado nº. 171 de 02/04/2008, acerca de supostas obras inacabadas.
Gestor FAUSTINO DIAS NETO
Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

27 - Processo nº. Interessada Assunto 10.321-7/2007
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA
Assunto Representação de Natureza Interna acerca do Contrato de locação nº. 02 de 02/01/2007.
Gestor MÁRIO CÉZAR BARBOZA
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

28 - Processo nº. Interessada Assunto 13.303-5/2005
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIARA
Assunto Recursos Ordinários interpostos em face da decisão proferida por meio do v. Acórdão 963/2006 – Contas Anuais do Exercício de 2004.
Recorrentes JAZON DE SOUZA FREITAS FILHO – ex-Presidente da Câmara Municipal de Luciara
Relator MAURÍLIO AIRES COSTA – Servidor da Câmara Municipal
CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

29 - Processo nº. Interessada Assunto 981-4/2007
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
Assunto Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do v. Acórdão 2883/2007 – Contas Anuais do Exercício de 2006.
Gestor EUNICE CLARA RAUBER
Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

30 - Processo nº. Interessada Assunto 3.568-8/2008
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA
Assunto Embargos de Declaração interpostos em face da decisão proferida por meio do v. Acórdão nº. 1.102/2008 – Contas Anuais do Exercício de 2007.
Gestor JONAS FERREIRA DA SILVA
Procuradores David Celson Ferreira de Lima – OAB/MT nº. 11.092
Viviane de Melo Almeida – OAB/MT nº. 6.762
Alessandra Siqueira da Silva – OAB/MT nº. 6.120
Viviana Karine Delben Ferreira de Lima – OAB/MT nº. 11.247
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

31 - Processo nº. Interessada Assunto 5.642-1/2007
CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
Assunto Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida através do v. Acórdão nº. 2.702/2007 – Contas Anuais do Exercício de 2006.
Gestor CELSO CARLOS BATISTA DA SILVA
Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO
CUIABÁ, 29 DE OUTUBRO DE 2008.
VISTO/CONFERIDO:
LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH
Secretária Geral do Tribunal Pleno
JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
Subsecretário Geral de Atividades Plenárias

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, torna público que estará realizando licitação na modalidade Concorrência nº 001/2008, para a Concessão de forma onerosa dos serviços de tratamento, beneficiamento, reaproveitamento e da disposição final dos resíduos sólidos domiciliares, provenientes do município de Alta Floresta, com a concessão do direito real de uso de toda a área e instalações destinadas atualmente ao aterro sanitário municipal do Município de Alta Floresta/MT, cuja abertura ocorrerá as 09:00 horas do dia 16/12/08 na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Ariosto da Riva 3391 centro. O Edital completo poderá ser adquirido pelo valor não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais), no endereço citado no horário comercial até o dia 12/12/08, informações por meio do telefone: (0XX-66)-3903-1012.

Alta Floresta-MT, 28 de outubro de 2008.

Valdeti Aparecida Heinzen

Presidente da Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 029/2008

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 544/2006, torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº 029/2008, levado a efeito às 12:00 horas do dia 28 de outubro de 2008, foi frustrado. Alta Floresta-MT, 29 de outubro de 2008.

Ana Lucia Almeida Santos Sandmann - Pregoeira (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2008

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Reestruturação e Urbanização do Ginásio de Esportes Municipal. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 13/11/2008. **LOCAL:** Sala da CPL, às 13:00 horas., situada na Rua Dom Aquino, 346 – Alto Garças – MT, fone: 66-3471-1155. **INFORMAÇÕES GERAIS:** O edital poderá ser adquirido junto aos Serviços de Licitações, no Prédio da Prefeitura. Alto Garças – MT, 22 de outubro de 2008.

Adelaide Aparecida Hermes

Presidente da Comissão de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Aviso de Abertura de Licitação - Pregão Presencial nº 001/2008

A Prefeitura Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro(a) Oficial, designado pelo Decreto nº. 0157/2008, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Presencial** no dia **10/11/2008 às 08:00 horas** (Horário Local). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 001/2008. **OBJETO:** móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática. **ABERTURA DA SESSÃO:** 08:00 horas. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 08:30 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicás-MT; informações pelo telefone (66) 3593-1969- RAMAL –210, Ou ainda pelo endereço .www.apiacas.mt.gov.br/.

Aviso de Abertura de Licitação - Pregão Presencial Nº 002/2008

A Prefeitura Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro(a) Oficial, designado pelo Decreto nº. 0157/2008, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Presencial** no dia **11/11/2008 às 08:00 horas** (Horário Local). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 002/2008. **OBJETO:** Gêneros Alimentícios, Produtos de higiene e Limpeza. **ABERTURA DA SESSÃO:** 08:00 horas. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 08:30 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da

Prefeitura Municipal de Apicás-MT; informações pelo telefone (66) 3593-1969- RAMAL –210, Ou ainda pelo endereço .www.apiacas.mt.gov.br/.

Silvia P. R. Krizanowski - Pregoeiro(a) Oficial do Município de Apicás Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE RESULTADO - CARTA CONVITE Nº 026/2008

Objeto da Carta Convite: Reforma Parcial da Escola Municipal Jose Evaristo Costa. Data da realização: 29/10/2008. Empresa Vencedora do Certame: Noveli & Noveli Ltda, que apresentou a proposta no valor de R\$ 66.371,47 (sessenta e seis mil trezentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos). Araputanga MT, 29 de outubro de 2008. **Aparecido Jose Machado da Cunha** - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 031/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que, na Tomada de Preço de que trata o Edital nº 031/2008, levado a efeito às 10:00 (dez) horas do dia 27/10/2008, sagrou-se vencedora a empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS KRUPINSKI LTDA. Aripuanã, 29 de outubro de 2008.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 032/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que, na Tomada de Preço de que trata o Edital nº 032/2008, levado a efeito às 14:00 (quatorze) horas do dia 27/10/2008, sagrou-se vencedora a empresa POSTO DE MOLAS NOMA LTDA EPP. Aripuanã, 29 de outubro de 2008.

Vera Lúcia R. Balieiro - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

JUSTIFICATIVA

Assunto: Dispensa de Licitação

Tendo em vista a necessidade dos serviços, a Comissão Permanente de Licitação resolve fundamentada nos **resolve** fundamentada nos Artigos 17, § 4º da Lei federal 8.666/93, Doar com Encargos de 01(um) Imóvel com 20 (vinte) alqueires à margem da MT 170, sentido Campo Novo do Parecis, onde para futuras instalações da Empresa Brasfrigo-Brasnorte Frigorífico Ltda, devidamente inscrita no CNPJ n. 07.669.718/0001-14, a qual gerará inúmeros empregos diretos e indiretos, bem como arrecadação de impostos para o Município de Brasnorte – MT. Brasnorte-MT, 20 de outubro de 2008.

Neison Wille

Presidente da C.P.L

Clades Finkler

Secretária

Jandilene Lucia Polinski

Membro

RATIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação nos termos acima propostos, por atender os quesitos legais em vigor. Brasnorte, 20 de outubro de 2008.

Mauro Rui Heisler

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 015/2008

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, torna público que realizará Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 015/2008, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações posteriores, para aquisição de veículos para atender a Secretaria de Educação, conforme especificações descritas no anexo do Edital, com abertura no dia 13/11/2008 às 09:00hs (nove horas), no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Julio/MT, sito à av: Valdir Masutti, 1.999, - Lot. Bom Jardim. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Julio/MT, sito à Avenida Valdir Masutti, 1.999, - Loteamento Bom Jardim, de Segunda à Sexta das 7:00

às 11:30h e das 13:30 às 17:00. Informações através do fone/fax: (65) 3387-1260.

Campos de Júlio, 29 de outubro de 2008.

EDIGAR CAVALCANTI LAGOA - PREGOIEIRO (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO PUBLICAÇÃO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CONTRATADO: PETROTELIS – COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA

OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de mais 20% (vinte por cento) no item 02 do Edital de Tomada de Preço nº 019/2007 que se trata da aquisição de combustível – gasolina comum, que corresponde a 10.000 (dez mil) litros de gasolina comum, em razão de que esta prefeitura necessita dos produtos relacionados ao contrato acima mencionado, cujo valor será igual ao valor licitado e constante no contrato ora aditivado, ou seja, é aditivada a importância de R\$ R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais).

PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preço Nº 019/2007.

BASE LEGAL: artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Carlinda/MT, em 28 de outubro de 2008.

ORODOVALDO ANTONIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE AVISA A CANDIDATA IZABEL GERTRUDES PEDROSO DE BARROS, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, QUE EM 9 DE OUTUBRO DO CORRENTE FOI AFIXADO NO QUADRO MURAL EDITAL CONVOCANDO PARA QUE ASSUMA O CARGO DE AUDITOR INTERNO. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (65) 3265-1000. Conquista D'Oeste, 29 de Outubro de 2008. Comissão do Concurso Público.
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2008 – REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2008**

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de produtos: **Óleo Lubrificantes, Lavagem, Pneus, Câmara e Protetores, Ferramentas, Rodas, Capacetes de Motoqueiro e Capa de Chuva**, suprimindo as necessidades da Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP. Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL-SANECAP**, representada neste ato pela **Diretora Presidente: ELIANA BEATRIZ NUNES RONDON LIMA**, brasileira, casada, engenheira sanitária, portadora da Cédula de Identidade com RG nº. 167.939 SSP/MT e do CPF nº. 292.811.641-91 e por seu Diretor Administrativo Financeiro: **PAULO CÉSAR VIEIRA DE ANDRADE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade com RG nº. 319.951-SSP/MG e do CPF nº. 091.217.496-04, doravante denominado apenas por **SANECAP** e as Empresas: **TROPICAL PNEUS LTDA**, CNPJ Nº 02.902.195/0005-14, localizada na Rodovia dos Imigrantes Km 09, Box 07, s/nº, bairro Capão Grande, em Várzea Grande/MT, representada por **CRISTIANO RODRIGUES GONÇALVES** - REPRESENTANTE LEGAL, portador do RG 32698653406776 SSP/GO e CPF 633.801.701-78; **CASTOLDI DIESEL LTDA**, CNPJ Nº. 026.810.556/0001-37, localizada na Rua Nova Olinda, 85, Jardim Presidente, em Cuiabá/MT, representada por **KEILA CARVALHO PEREIRA** – REPRESENTANTE LEGAL, portadora do RG 1107700-0 SSP/MT e CPF 709.603.641-53; **FERRAMENTAS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA – ME**, CNPJ 007.374.276/0001-89, localizada na Avenida Ulisses Pompeu de Campos, 244, em Várzea Grande/MT, representada por **FERIS ABDALLA ZAROUR NETO** – REPRESENTANTE LEGAL, portador do RG 0490545-8 SSP/MT e CPF 459.542.161-34; doravante denominados **FORNECEDORES, ACORDAM** proceder, nos termos do Edital de Pregão nº. **010/2008**, ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus preços unitários para os Lotes.

LOTE 01 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CAMINHÕES E MÁQUINAS

EMPRESA – CASTOLDI DIESEL LTDA.

Item	Produto	V.Unitário
01	FLUIDO PARA FREIO, CAIXA COM 30 UNIDADES DE 500ML DOT 3, MARCA TEXACO. QUANTIDADE ESTIMADA PARA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 130 CAIXAS.	R\$ 170,40
02	ÓLEO PARA MOTOR A GASOLINA 20W50 (24X1L) SAE 20W50 API SJ, MARCA TEXACO. QUANTIDADE ESTIMADA PARA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 100 CAIXAS.	R\$ 206,40

03	ÓLEO PARA MORTOR A DIESEL SAE 40 API CF (BD 20L), MARCA LUBRAX. QUANTIDADE ESTIMADA PARA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 500 BALDES.	R\$ 120,00
04	ÓLEO PARA DIFERENCIAL. SAE 140 API GL5 (BD 20L), MARCA LUBRAX. QUANTIDADE ESTIMADA PARA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 100 BALDES.	R\$ 139,00
05	ÓLEO PARA CAMBIO SAE 90 API GL5 (BD 20L), MARCA LUBRAX. QUANTIDADE ESTIMADA PARA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 100 BALDES.	R\$ 139,00
06	ÓLEO PARA TRANSMIÇÃO HIDRÁULICA DEXROM II – ALISSOM C4 (24X1), MARCA TEXACO. QUANTIDADE ESTIMADA PARA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 50 CAIXAS.	R\$ 216,00
07	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO NORMA DIN 51524 CATEGORIA HLP ISSO VG 68 (BD 20L), MARCA LUBRAX. QUANTIDADE ESTIMADA PARA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 150 BALDES.	R\$ 125,00
08	ÓLEO HIDRÁULICO TRANSM. MULTI F 20W30 (BD 20L), API GL4 – ALLISON C-4, MARCA TUTELA. QUANTIDADE ESTIMADA PARA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 100 BALDES.	R\$ 150,00
09	ÓLEO MULTIFUNCIONAL PARA TRANSMIÇÃO, SISTEMAS HIDRÁULICOS, FREIO A ÓLEO E COMANDO FINAIS SAE 10W30 API GL4, MARCA LUBRAX. QUANTIDADE ESTIMADA PARA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 100 BALDES DE 20L.	R\$ 148,20
10	ÓLEO PARA MOTORES A GASOLINA 2 TEMPOS 500ML, API TC – JASO FB, MARCA TEXACO. QUANTIDADE ESTIMADA PARA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 100 CAIXAS, COM 40 UNIDADES CADA.	R\$ 216,00
11	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO DE ALTA PERFORMANCE PARA MOTORES A DIESEL DE ALTA POTENCIA SUPER ALIMENTADOS OU TURBO ALIMENTADOS OPERANDO EM CONDIÇÕES SEVERAS, SAE 15W40 API – CI4 OU SUPERIOR, MARCA LUBRAX. QUANTIDADE ESTIMADA PARA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 100 BALDES, COM 20 L.	R\$ 150,00

LOTE 02 - GRAXA

EMPRESA – CASTOLDI DIESEL LTDA

Item	Produto	V. Unitário
01	GRAXA PARA CHASSI (TB 170Kg), MARCA TEXACO. QUANTIDADE ESTIMADA PARA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 50 TAMBORES.	R\$ 739,20
02	GRAXA A BASE DE SABÃO DE LÍTIU GRAU NLGI PARA 02 ROLAMENTOS, MARCA TEXACO. QUANTIDADE ESTIMADA PARA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 50 CAIXAS, COM 24 UNIDADES DE 1Kg.	R\$ 288,00

LOTE 03 – ÓLEO PARA MOTOCICLETA

EMPRESA – CASTOLDI DIESEL LTDA

Item	Produto	V. Unitário
01	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA MOTOR 4 TEMPOS – SAE 20W50 (API SF/CC OU SUPERIOR, 1000MLX20), MARCA TEXACO. QUANTIDADE ESTIMADA PARA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 100 CAIXAS.	R\$ 210,00

LOTE 04 – PRODUTOS DE LAVAGEM

EMPRESA – FERRAMENTAS DISTRIBUIDORA DE MÁQ. E FERRAMENTAS LTDA – ME

Item	Produto	V. Unitário
01	SHAMPOO PARA CHASSI (4X5L), MARCA ALKAMI, QUANTIDADE ESTIMADA PARA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 50 CAIXAS.	R\$ 72,90
02	SHAMPOO LATÁRIA SUPER CONCENTRADO (4X5L), MARCA ALKAMI. QUANTIDADE ESTIMADA PARA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 50 CAIXAS.	R\$ 72,90
03	SHAMPOO SUPER CRENDOL 70 (4X5L), MARCA ALKAMI. QUANTIDADE ESTIMADA PARA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 50 CAIXAS.	R\$ 72,95
04	FARDO DE ESTOPA/TRAPO, MARCA POPULAR. QUANTIDADE ESTIMADA PARA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 100 FARDOS.	R\$ 71,25

LOTE 05 – PNEUS PARA CAMINHÕES E MÁQUINAS

EMPRESA – TROPICAL PNEUS LTDA

Item	Produto	V. Unitário
01	PNEU CONVENCIONAL MB 1718 E F 13000, REFERENCIA 1000X20, 16 LONAS, NÃO REMOLDADO E NÃO RECALCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE, MARCA PIRELLI/NACIONAL/MODELO LD 35. QUANTIDADE ESTIMADA PARA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 200 UNIDADES.	R\$ 780,00
02	PNEU CONVENCIONAL MB 1113 E F 11000, REFERENCIA 900X20, 14 LONAS, NÃO REMOLDADO E NÃO RECALCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. MARCA PIRELLI/NACIONAL/MODELO CT65. QUANTIDADE ESTIMADA PARA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 50 UNIDADES.	R\$ 600,00
03	PNEU CONVENCIONAL P/ F 4000 E RETRO CASE 580 H DIANT., REFERENCIA 7,50X16,12, NÃO REMOLDADO E NÃO RECALCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. MARCA PIRELLI/NACIONAL/MODELO CT52. QUANTIDADE ESTIMADA PARA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 200 UNIDADES.	R\$ 350,00
04	PNEU CONVENCIONAL P/ RETRO NEW HOLLAND E RETRO CASE 580H, TRASEIRO. REFERENCIA 14X24, 10 LONAS, NÃO REMOLDADO E NÃO RECALCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. MARCA PIRELLI/NACIONAL/MODELO G-2/L2. QUANTIDADE ESTIMADA PARA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 UNIDADES.	R\$ 1.750,00
05	PNEU CONVENCIONAL RETRO NEW ROLLAND, DIANTEIRO, REFERENCIA 10,5X16,10 LONAS, NÃO REMOLDADO E NÃO RECALCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. MARCA PIRELLI/NACIONAL/MODELO RA28. QUANTIDADE ESTIMADA PARA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 UNIDADES.	R\$ 530,00
06	PNEU CONVENCIONAL P/ TRATOR VALTRA, DIANTEIRO REFERENCIA 12,4-24,6 LONAS, NÃO REMOLDADO E NÃO RECALCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. MARCA PIRELLI/NACIONAL/MODELO TM95. QUANTIDADE ESTIMADA PARA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 06 UNIDADES.	R\$ 960,00
07	PNEU CONVENCIONAL P/ TRATOR VALTRA, TRASEIRO 18,4-30,10 LONAS, NÃO REMOLDADO E NÃO RECALCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. MARCA PIRELLI/NACIONAL/MODELO TM95. QUANTIDADE ESTIMADA PARA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 06 UNIDADES.	R\$ 2.250,00

LOTE 06 – PNEU PARA PASSEIO E UTILITÁRIO

EMPRESA – TROPICAL PNEUS LTDA

Item	Produto	V. Unitário
01	PNEU RADIAL, REFERENCIA 185/70A RO 14,4 LONAS, NÃO REMOLDADO E NÃO RECALCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. MARCA PIRELLI/NACIONAL/MODELO P400. QUANTIDADE ESTIMADA PARA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 16 UNIDADES.	R\$ 161,00
02	PNEU RADIAL, REFERENCIA 175/70, ARO 13, NÃO REMOLDADO E NÃO RECALCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. MARCA PIRELLI/NACIONAL/MODELO P400. QUANTIDADE ESTIMADA PARA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 100 UNIDADES.	R\$ 124,00
03	PNEU RADIAL PARA VAN BESTA, REFERENCIA 205/70, ARO 15, NÃO REMOLDADO E NÃO RECALCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. MARCA PIRELLI/NACIONAL/MODELO ATR. QUANTIDADE ESTIMADA PARA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 10 UNIDADES.	R\$ 314,00

LOTE 07 – PNEUS PARA MOTOCICLETAS

EMPRESA – FERMÁQUINAS DISTRIBUIDORA DE MÁQ. E FERRAMENTAS LTDA – ME		
Item	Produto	V.Unitário
01	PNEU PARA MOTO, DIANTEIRO, REFERENCIA 2,75,A RO 18, NÃO REMOLDADO E NÃO RECALCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT E NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. MARCA FORTUNE. QUANTIDADE ESTIMADA PARA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 100 UNIDADES.	R\$ 65,00
02	PNEU PARA MOTO, TRASEIRO, REFERENCIA 90/90-18, NÃO REMOLDADO E NÃO RECALCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT E NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. MARCA FORTUNE. QUANTIDADE ESTIMADA PARA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 100 UNIDADES.	R\$ 70,00

LOTE 08 – ACESSÓRIOS – FERRAMENTAS AUTOMOTIVAS		
EMPRESA – FERMÁQUINAS DISTRIBUIDORA DE MÁQ. E FERRAMENTAS LTDA – ME		
Item	Produto	V.Unitário
01	CHAVE DE RODA 17MM/19MM (ESTRELA), MARCA CESTARI. QUANTIDADE ESTIMADA PARA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 100 UNIDADES.	R\$ 56,40
02	CHAVE DE RODA 1718 C/ CABO, MARCA CESTAR. QUANTIDADE ESTIMADA PARA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 100 UNIDADES.	R\$ 79,90
03	CHAVE DE RODA PARA SAVEIRO/PAMPA, MARCA CESTARI. QUANTIDADE ESTIMADA PARA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 100 UNIDADES.	R\$ 79,90
04	CHAVE DE RODA COM CABO PARA F4000, MARCA CESTARI. QUANTIDADE ESTIMADA PARA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 100 UNIDADES.	R\$ 79,90
05	CHAVE DE RODA COM CABO PARA F11000, MARCA CESTARI. QUANTIDADE ESTIMADA PARA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 100 UNIDADES.	R\$ 79,90
06	MACACO HIDRÁULICO 12 TONELADAS, MARCA VONDER. QUANTIDADE ESTIMADA PARA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 30 UNIDADES.	R\$ 158,86
07	MACACO HIDRÁULICO 03 TONELADAS, MARCA VONDER. QUANTIDADE ESTIMADA PARA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 50 UNIDADES.	R\$ 79,90
08	MACACO KOMBI (SANFONA), MARCA VONDER. QUANTIDADE ESTIMADA PARA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 10 UNIDADES.	R\$ 60,04
09	MACACO GIRafa PARA SAVEIRO/PAMPA, MARCA VONDER. QUANTIDADE ESTIMADA PARA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 50 UNIDADES.	R\$ 75,20

LOTE 09 – ACESSÓRIOS – RODAS		
EMPRESA – FERMÁQUINAS DISTRIBUIDORA DE MÁQ. E FERRAMENTAS LTDA – ME		
Item	Produto	V.Unitário
01	RODA PARA F4000, ARO 16, MARCA REAL RODAS. QUANTIDADE ESTIMADA PARA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 100 UNIDADES.	R\$ 677,47
02	RODA PARA F11000, ARO 20, MARCA REAL RODAS. QUANTIDADE ESTIMADA PARA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 100 UNIDADES.	R\$ 677,47
03	RODA PARA F 13000, ARO 20, MARCA REAL RODAS. QUANTIDADE ESTIMADA PARA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 100 UNIDADES.	R\$ 678,04
04	RODA PARA MERCEDES BENZ ARO 20, MARCA REAL RODAS. QUANTIDADE ESTIMADA PARA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 100 UNIDADES.	R\$ 799,26
05	RODA PARA FORD CARGO, ARO 20, MARCA REAL RODAS. QUANTIDADE ESTIMADA PARA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 100 UNIDADES.	R\$ 799,26
06	RODA PARA SAVEIRO ARO 13, MARCA REAL RODAS. QUANTIDADE ESTIMADA PARA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 100 UNIDADES.	R\$ 68,50

LOTE 10 – ACESSÓRIOS		
EMPRESA – FERMÁQUINAS DISTRIBUIDORA DE MÁQ. E FERRAMENTAS LTDA – ME		
Item	Produto	V.Unitário
01	CAPACETES FECHADO COM VISEIRA Nº. 58 E 60, COR BRANCA, MARCA TAURUS. QUANTIDADE ESTIMADA PARA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 100 UNIDADES.	R\$ 94,00
02	CONJUNTOS DE CAPA E CHUVA FORRADA/REFORÇADA EM PVC PARA MOTOQUEIRO (CAPA/CALÇA/POLAINA/CAPA PARA SAPATOS COM SOLADO), TAM. G E GG, MARCA ESUL. QUANTIDADE ESTIMADA PARA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 100 JOGOS.	R\$ 47,00

LOTE 11 – CAMARA E PROTETORES P/ CAMINHÕES E MÁQUINAS		
EMPRESA – TROPICAL PNEUS LTDA		
Item	Produto	V.Unitário
01	CAMARA DE AR 1000X20, MARCA TUBEMASTER IMPORTADA. QUANTIDADE ESTIMADA PARA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 200 UNIDADES.	R\$ 85,73
02	CAMARA DE AR 900X20, MARCA TUBEMASTER IMPORTADA. QUANTIDADE ESTIMADA PARA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 50 UNIDADES.	R\$ 71,60
03	CAMARA DE AR 7,50X16, MARCA TUBEMASTER. QUANTIDADE ESTIMADA PARA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 200 UNIDADES.	R\$ 48,04
04	PROTETOR 1000X20, MARCA VIPAL/NACIONAL. QUANTIDADE ESTIMADA PARA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 200 UNIDADES.	R\$ 27,30
05	PROTETOR 900X20, MARCA VIPAL/NACIONAL. QUANTIDADE ESTIMADA PARA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 50 UNIDADES.	R\$ 27,30
06	PROTETOR 7,50X16, MARCA VIPAL/NACIONAL. QUANTIDADE ESTIMADA PARA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 500 UNIDADES.	R\$ 19,73

LOTE 12 – CAMARA PASSEIO E UTILITÁRIOS		
EMPRESA – TROPICAL PNEUS LTDA		
Item	Produto	V.Unitário
01	CAMARA DE AR 735X14, MARCA TUBEMASTER IMPORTADO. QUANTIDADE ESTIMADA PARA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 16 UNIDADES.	R\$ 28,50
02	CAMARA DE AR 175X13, MARCA TUBEMASTER IMPORTADO. QUANTIDADE ESTIMADA PARA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 50 UNIDADES.	R\$ 18,29
03	CAMARA DE AR 205/70.RX15, MARCA TUBEMASTER IMPORTADO. QUANTIDADE ESTIMADA PARA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 10 UNIDADES.	R\$ 31,21

LOTE 13 – CAMARA MOTOCICLETAS		
EMPRESA – FERMÁQUINAS DISTRIBUIDORA DE MÁQ. E FERRAMENTAS LTDA – ME		
Item	Produto	V.Unitário
01	CAMARA DE AR PARA MOTO ARO 18, MARCA MAGION. QUANTIDADE ESTIMADA PARA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 300 UNIDADES.	R\$ 18,00

Fica declarado que os preços registrados são válidos por 12 (doze) meses contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da presente Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na licitação na modalidade **PREGÃO Nº. 010/2008/SANECAP**. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes. Cuiabá, 24 de Outubro de 2008.

Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima
- Diretora Presidente da Sanecap

Paulo César Vieira de Andrade - Diretor
Administrativo e Financeiro

Sr. Keila Carvalho Pereira
CASTOLDI DIESEL LTDA

Sr. Cristiano Rodrigues
Gonçalves
TROPICAL PNEUS
LTDA

Sr. Feris Abdala Zourou neto
FERMÁQUINAS DIST. DE MÁQ.
FERRAMENTAS LTDA - ME

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS 023/2008

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 29 de outubro de 2008, em sua Sede na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, TOMADA DE PREÇOS n.º 023/2008, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE TÉRMINO DE UM AUDITÓRIO EXISTENTE NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, sendo que não houve interessados para este certame.

Gislaine Aparecida Noetzold
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 46/2008

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 46/2008, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento estimativa de peças de motor e Serviços de retífica completa para caminhonete e ônibus escolar de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Guarantá do Norte/MT, com data prevista para abertura no dia 17/11/2008 às 08h30m. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas Sala De Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135-Bairro Jardim Vitória – Guarantá Do Norte/MT, No Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 47/2008

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 47/2008, cujo objeto é Aquisição de peças e pneus para manutenção de veículos a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Guarantá do Norte/MT, com data prevista para abertura no dia 17/11/2008 às 10h00m. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas Sala De Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135-Bairro Jardim Vitória – Guarantá Do Norte/MT, No Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 48/2008

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 48/2008, cujo objeto é Aquisição de peças para manutenção de veículos a disposição da Secretaria Municipal de Infra-estrutura de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Guarantá do Norte/MT, com data prevista para abertura no dia 17/11/2008 às 14h30m. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas Sala De Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135-Bairro Jardim Vitória – Guarantá Do Norte/MT, No Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável. Guarantá Do Norte/MT, 29 de outubro de 2008.

Nilton Guimarães Silva

Presidente da Comissão de Licitações

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 44/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na TOMADA DE PREÇO Nº 44/2008, obteve o seguinte resultado: A empresa JADE ENG. IND. E COM. DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA sagrou-se vencedora para o lote 01 com o valor global de R\$ 100.830,99 (cem mil, oitocentos e trinta reais e noventa e nove centavos), para o lote 02 com o valor global de R\$ 101.197,46 (cento e um mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos) e para o lote 03 com o valor global de R\$ 311.940,55 (trezentos e onze mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos). O total geral dos

lotes classificados pela licitante foi de R\$ 513.969,00 (quinhentos e treze mil, novecentos e sessenta e nove reais). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 29 de outubro de 2008.

NILTON GUIMARÃES SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE AVISO

O Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, faz saber a todos os interessados, que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária conforme Lei Municipal e Edital de nº 015/2008/GP, nos dias 30 e 31 de outubro do corrente ano, no horário das 7:00 às 13:00, na Sede da Prefeitura, e que o processo de avaliação será realizado no dia 03 de novembro de 2008 às 7:00 horas na Sede da Prefeitura Municipal, para o cargo conforme discriminado abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 01 VAGA DE MÉDICO.

Ipiranga do Norte-MT, em 29 de outubro de 2007.

ORLEI JOSÉ GRASELI

PREFEITO

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 026/2008

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Licitação, Tomada de Preços n.º 026/2008, que teve como vencedora a empresa **JULIETA BORGES PINHEIRO ME**, com o valor mensal de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) estando de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93. Jaciara-MT, 29 de outubro de 2008.

Milton Ferreira Júnior – Presidente da CPL.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA – MT

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO.

CONTRATO CPL N.º 46/2008 de 20/05/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juara – MT. **CONTRATADA:** Projetos Engenharia Comercio e Construções Ltda. – CNP n.º 33.023.797/0001-00. Rescisão com fundamentação assim, Artigos. 78, Inciso I, 79, inciso I e 80, inciso I, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, constado na clausula oitava do instrumento contratual. Juara – MT. 29 de Outubro de 2008.

Secretaria Municipal de Administração e Cidadania

Cleirto Sinhorin

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT.

CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300

EDITAL DE PREGÃO N.º 043/2008

Objeto: Aquisição de materiais para Fabricação de Tubos Concreto para uso na Drenagem do Setor Industrial e Rede de Tratamento de Esgoto do Loteamento Luiz Carlos Tessele Junior e ainda aquisição de materiais para uso na construção de muro e calçadas internas na escola do bairro Menino Deus. **Dia:** 12/11/2008.

Entrega dos Envelopes: até às 08:00, do dia 12/11/2008. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.

Abertura do envelope N.º 01: Às 08:30 horas, do dia 12/11/2008, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei n.º 9.648/98). Lucas do Rio Verde MT, 29 de Outubro de 2008.

Zeni Terezinha Andretta - Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2008

A CPL faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade acima, que tem como objeto a “**Aquisição de Ares Condicionados Split, Eletro-Eletrônicos e Equipamentos de Escritório**”. Data de abertura das propostas: **14/11/2008;** 09h00min; Local: Sala de Licitações. Edital completo disponível aos interessados na Av. São Paulo n.º 89. Sandra Machado Matos Rodrigues – Presidente CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2008

A CPL faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade acima, que tem como objeto a “**Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Equipamentos Odontológicos**”. Data de abertura das propostas: **14/11/2008;** 10h00min; Local: Sala de Licitações. Edital completo disponível aos interessados na Av. São Paulo n.º 89. Sandra Machado Matos Rodrigues – Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2008 - RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum – MT, situada à Avenida Mutum, n.º 1.250 N, Centro, Nova Mutum - MT, torna público o resultado da Concorrência n.º 004/2008, da qual sagrou - se vencedora o lote n.º 07, Quadra 055, o Sr. Cenildo Colossi, e para o lote 09, Quadra 055, a empresa J.V. Bonini & Cia Ltda.

Nova Mutum – MT, 24/10/2008.

TELMA PINHEIRO SARAVY

Presidente da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT.

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria 002/2008, torna Público processo de licitação, regido pela Lei n.º 8.666/93 de 03 de junho de 1993 e pela Lei 10.520/02, e suas alterações posteriores torna público: **PROCESSO:** 059/2008 ; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 003/2008; **OBJETO:** Aquisição 01 Autoclave de 200 Litros, horizontal, convenio 021/2008 com Fundo Estadual de Saúde (FES); **REALIZAÇÃO:** 11/11/2008; **HORÁRIO:** 10hs; **LOCAL:** Sítio > www.licitacoes-e.com.br, maiores informações no horário da 07:30hs às 11:30hs e das 13:30 até as 17:30 horas. Telefone:66-3529-1218, e-mail:tania_lorenz1@hotmail.com. Querência, 29 de Outubro de 2008.

Tania Siqueira Lorenz - Pregoeira.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT.

RESULTADO DE LICITAÇÃO.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria 002/2008, torna Público o RESULTADO do processo de licitação, regido pela Lei n.º 8.666/93 de 03 de junho de 1993 e pela Lei 10.520/02, e suas alterações posteriores: **PROCESSO:** 058/2008 ; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 002/2008; **OBJETO:** Aquisição de Autoclave de 200 litros; **REALIZAÇÃO:** 28/10/2008; **HORÁRIO:** 10hs; **LOCAL:** Sítio > www.licitacoes-e.com.br, **LICITAÇÃO REVOGADA**

Querência, 29 de Outubro de 2008.

Tania Siqueira Lorenz - Pregoeira.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2008

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Município de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT, através do Prefeito Municipal Sr. MASSAO PAULO WATANABE, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no processo para Contratação do Hospital Geral e Maternidade RIO MÉDICA ASSISTENCIAL SC LTDA para prestação de serviços emergenciais de assistência médico-hospitalar, de natureza clínica e cirúrgica, no valor total de R\$10.000,00 (Dez mil reais), sendo que o pagamento será efetuado mensalmente, após a verificação e autorização

da Secretaria de Saúde, conforme disposições em contrato próprio (a ser celebrado), onde formulou-se expediente de inexigibilidade de licitação, fulcrada no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26 do mesmo diploma legal.

São José Do Rio Claro - MT., 29 de Outubro de 2008.

MASSAO PAULO WATANABE

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2008

VALIDADE: à partir de 13 de outubro de 2008. **VIGÊNCIA:** 12 de outubro de 2008. **OBJETO:** Registro de preço para aquisição de produtos químicos destinados ao tratamento e desinfecção da água a ser distribuída à população do município. Empresa Detentora: **ATA Nº 001/2008 CLORO MATO GROSSO LTDA EPP CNPJ 33.687.278/0001-38 Cuiabá – MT**

Item	Qtd	Und	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	8.500	Kg	Hipoclorito de cálcio 70% (Kg)	12,30	104.550,00
2	600	Kg	Hipoclorito de cálcio 65% (pastilha)	18,90	11.340,00
3	5.000	Kg	Fluossilicato de sódio (teor de flúor 60%) (Kg)	5,35	26.750,00

O teor dos documentos poderá ser obtido através do fone/fax (66) 3517-1150. Sinop-MT, 29 de outubro de 2008.

Ronaldo Borges Hubner - Diretor do SAAES

Asplemat/DO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 16/2008

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado da Tomada de Preço nº 016/2008, referente à Contratação para Construção de calçadas e canteiros na Praça da Bíblia R 22 e R 23 - SINOP / MT, Empresa vencedora: CSP - Construções Saneamento E Pavimentações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.905.249/0001-71. Homologada em 29 de outubro de 2.008.

José Carlos Pessoa - Pres. C. P. L.

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2008

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2008**; **TIPO:** Menor Preço Global; **OBJETO:** Selecionar a melhor proposta visando a contratação de empresa para implantação de serviços SLP, através do qual funcionará a rede denominada: SINOP DIGITAL, com serviços de Internet e sistema de captação de imagens por IP para apoio a gestão das informações de segurança de trânsito, inclusive com aquisição dos equipamentos para rede e infra-estrutura, sistema de gerenciamento, software de gerenciamento e armazenamento de imagens de vias e estabelecimentos públicos incluindo os serviços técnicos para instalação, configuração, treinamento, customização e também consultoria e elaboração do projeto para ser encaminhado a ANATEL para abtenção do SLP. **ABERTURA DA SESSÃO: 10/11/2008 às 15:00 horas** (horário de Brasília-DF); **LOCAL de REALIZAÇÃO:** Prefeitura Municipal de Sinop - MT, Av. das Embaúbas nº 1386; **LOCAL de RETIRADA do EDITAL:** no endereço acima mencionado ou por meio do site WWW.cidadecompras.com.br

SINOP-MT, 29 de outubro de 2008.

Adriano dos Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 012/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que foi vencedora do certame a empresa: **RESTAURANTE E LANCHONETE CONCÓRDIA LTDA**, item 01.

Daniela M. Z. Pelizon

Presidente da Comissão de Licitação

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

EDITAL DE RESULTADO

PROCESSO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2008

Tapurah – MT, 21 de outubro de 2008.

Cumprindo o que determina o princípio da publicidade

prevista no artigo 3º da lei 8.666/93, **COMUNICAMOS** aos interessados, que conforme Edital publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no mural do Paço Municipal, em 25/09/2008, referente à **TOMADA DE PREÇOS** nº 025/2008, cuja abertura se deu em data de 13/10/2008, Consagrou-se vencedoras as empresas:

HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, BARRFAB INDÚSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA E INSTRAMED INDÚSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares a serem instalados no Hospital Municipal de Tapurah e equipamentos odontológicos a serem instalados no PSF, no valor total de R\$.125.980,00 (cento e vinte e cinco mil novecentos e oitenta reais).

CARLOS ALBERTO CAPELETTI/Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

Av. Pará, Nº 1.100, CENTRO, Tapurah-MT.

CEP: 78.573-000 – Fone: 66 3547 1969

EDITAL DE PREGÃO Nº 004/2008

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais de construção.**Dia:** 07/11/2008. **Entrega dos Envelopes:** Até as 09:00 horas, do dia 07/11/2008. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site www.tapurah.mt.gov.br. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 09:00 horas, do dia 07 de novembro de 2008, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Tapurah-MT, 29 de outubro de 2008.

Luiz Conjuj/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Ficam os contribuintes abaixo discriminados, notificados a recolher no prazo improrrogável de **30 (trinta) dias** a contar desta, os débitos tributários inscritos em Dívida Ativa do Município de Várzea Grande, decorrentes dos respectivos autos infracionais.

CONTRIBUINTE	CNPJ	I.M	AIIM
YASUNORI YOSHITAKE-ME	04.036.127/0001-11	20.494	1528/2001
VALENTIM BRAZ ME	01.812.386/0001-07	16.997	1919/2000
RUTH ORIB DIAS YAMAZAKI ME	04.676.274/0001-56	21.525	6025/2003
GESIEL CAZONATO ROCHA E CUA LTDA	37.445.806/0001-01	11.837	2396/2002
ARY A. C. TOGINHO	70.427.992/0001-13	13.240	1427/2001
C.R. ESCOBRAR	04.000.356/0001-86	20.294	1343/2002
NEW YORK SCHOOL CURSO DE LÍNGUA LTDA ME	00.223.603/0001-52	14.738	1346/2002
NORDIESEL REP. COM. LTDA	01.778.552/0001-98	16.922	2402/2002
D NUNES DO NASCIMENTO ME	01.941.834/0001-64	17.158	1506/2002
A.C. ZANGARI & CIA LTDA ME	02.350.919/0001-30	17.761	1050/2002
TORNEARIA E HIDRAULICA BRAZIL LTDA ME	01.418.832/0001-95	16.406	1227/2001
AUTO REFORMADORA E MECANICA SENA LTDA	02.894.263/0001-17	18.448	1042/2001
HIDRONIPON COMÉRCIO DISTRIBUIDOR DE CALÇADOS LTDA	00.291.689/0001-50	14.871	1421/2001
INSTITUTO EDUCACIONAL DE 1 E 2 GRAUS SANTA RITA DE CASSIA LTDA	32.931.537/0001-61	6873	2253/2001
AUTO MECANICA PLANETA PARADIESEL LTDA ME	04.227.489/0001-90	20.305	1418/2003
JCP PERES REPRESENTAÇÕES	02.308.793/0001-36	17.619	2374/2002
GLORIA MARINA BATISTA DA SILVA ME	04.107.031/0001-05	20.623	1291/2002
VIVEIROS TANGARA LTDA	03.950.920/0001-69	3164	1906/2003
FUNERÁRIA SANTA CRUZ SERVIÇOS POSTUMOS LTDA	37.497.443/0001-40	12.719	1360/2004
GV CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA	03.133.741/0001-39	7524	1537/2001
METAL RIO INDUSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	02.923.078/0001-03	18.521	2189/2001
OXIVAG DISTRIBUIDORA DE GASES INDUSTRIAL LTDA	00.062.335/0001-34	14.351	1225/2001
COLEGIO ALTERNATIVO LTDA	01.016.405/0001-80	16.829	2049/2000
GRAFICA TALISMÁ LTDA ME	02.971.412/0001-02	18.616	2169/2001
S.D. SOARES COMÉRCIO ME	73.621.088/0001-32	13.959	1299/2002
DATAVAG INFORMÁTICA LTDA	03.224.331/0001-01	19.019	2291/2002
OSVALDO BERLOFFA AVILA	32.956.377/0001-05	19.818	2404/2002
INSTITUTO VARZEAGRANDEENSE DE EDUCAÇÃO	33.005.422/0001-09	8928	2045/2000
TRES PONTAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	32.985.160/0001-23	358	2384/2002
MADETECA III MILLENNIUM LTDA EPP	03.440.373/0001-71	19.537	1539/2001
SANTANA DE ALMEIDA & RODRIGUES ALMEIDA LTDA ME	02.825.007/0001-78	19.123	2279/2001
BRANDÃO E MIRANDA CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA S/C LTDA	03.575.914/0001-79	19.683	2398/2002
NILVA CORREA CICHOTA ME	02.504.938/0001-74	17.992	2370/2002
LEILA IZABEL GOMES DA SILVA E CIA LTDA EPP	01.882.180/0001-45	16303	2145/2001
AVL ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME	02.156.957/0001-57	19.285	2197/2001

MOTORFORTE RETIFICA DE MOTORES LTDA	03.539.848/0001-781	6471	1462/2001
RSB TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP	04.273.976/0001-99	20.321	1052/2002
UEVERTON G. DE SOUZA - ME	04.268.766/0001-02	20.835	1902/2003
A.R. MÓVEIS LTDA ME	03.543.997/0001-14	19.651	6004/2003
INSTITUIÇÃO ADVENTISTA CENTRAL BRAS. DE EDUC. E ASS. SOCIAL	60.833.910/0115-45	11.819	2103/2000
RETIFICA DE MOTORES INDEPENDENCIA LTDA	86.994.605/0001-60	15.290	2283/2001
RETIFICA NACIONAL DE MOTORES LTDA	01.727.973/0001-90	3049	1038/2001
TRUCK PARTS PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA	01.946.731/0001-97	17.139	2353/2002
JOÃO DE SOUZA LIMA SEGURANÇA ME	02.015.670/0001-07	17.628	1292/2002
LUCIANO DE PAULA SODA ME	*****	19.988	2187/2001
LUIZ V. CARVALHO	36.967.941/0001-46	10.371	1908/2003
VADIESEL MECANICA LTDA	26.576.090/0001-57	11.743	1522/2000
PINHEIRO & LAGUNA LTDA EPP	00.100.117/0001-47	19807	1204/2001
JOSÉ TIAGO FAUSTINO SOARES ME	03.689.219/0001-38	19.918	6021/2003
FUNERÁRIA SANTA LUZIA SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA	01.886.845/0001-99	5937	2202/2004
JCM DE MENDONÇA ME	01.528.662/0001-00	16.610	2322/2002
I.G. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	01.413.775/0001-51	16.390	2399/2002
RICARDO MAURICIO BONAFIM	*****	17882	2127/2000
WALTER FERREIRA DE ALMEIDA	775.450.441-34	14721	2119/2000
L. DOMINGUES -ME	03.683.985/0001-95	19862	2377/2002
MS SANTIAGO TORNEARIA E FREZADORA ME	02.335.690/0001-65	17.690	1250/99
TRANSMOREIRA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	86.797.453/0001-06	15032	1485/2001
ODINEY ALVES MARTINS	03.298.492/0001-31	19342	2392/2002
TERRACOTA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	01.273.874/0001-85	16331	1495/2001
ESCOLA TRENZINHO DO FUTURO LTDA	02.321.536/0001-34	17912	1840/2004
ANDSON AZA DE SOUZA ME	04.889.277/0001-78	21783	1236/2002
MAPESA MECANICA DE MÁQUINAS PESADAS LTDA - ME	03.933.397/0001-62	1705	1224/2001
BRASIL CENTRAL MOTOSERRAS LTDA	03.104.292/0001-09	20.983	1237/2002
REDESOL DE HOTEIS LTDA - EPP	02.638.181/0002-08	18905	1513/2000
M.S. SANTIAGO TORNEARIA E FREZADORA ME	02.335.690/0001-65	17690	2194/2001
TARCIO M. DE OLIVEIRA ME	02.750.408/0001-06	18321	1915/2000
ALANIR DE OLIVEIRA ME	02.951.506/0001-01	18517	1908/2000
JOEL H. XAVIER ME	33.057.415/0001-50	4055	1618/2001
VARZEATUR PASSAGENS E TURISMO LTDA	32.987.075/0001-02	6895	1488/2001
RCA RECAPAGEM DE PNEUS LTDA	01.413.817/0001-54	16.416	858/1998
OLIVEIRA MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	02.051.841/0001-53	14.735	1349/2002
RADIO TAXI VARZEAGRANDENSE LTDA	24.967.259/0001-74	5.112	2368/2002

RECAPADORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PNEUS SOL NASCENTE LTDA	00.552.848/0001-23	15.286	1430/2001-1432/2001
COPERTRACTOR MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA	02.975.381/0001-50	8.169	1632/2003
AUTO MECANICA FUNILARIA E PINTURA NISSEI CAR LTDA	01.897.982/0001-29	6.986	1422/2001
METALURGICA JATOMETAL LTDA	*****	10.072	2272/2001
HSBC BANCO BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO	76.543.115/0830-30	17.315	1271/2005
COOPERATIVA JOSÉ DE ANCHIETA	04.868.266/0001-01	21.817	1476/2005
JOELMA ALEXANDRE DUARTE DE LIMA	00.566.962/0001-02	15.261	2358/2002
LISLAINE BONOMETTO - ME	02.479.535/0001-12	17.935	2383/2002
TECNOGRÃO ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	73.660.961/0001-04	13.866	2280/2001
LUIZ RABEL SABADINI	*****	4.855	2158/2000
PROMATEL CONSTRUÇÕES LTDA	00.168.773/0001-81	8134	2138/2001
ANDRE GUINCHOS E GUINDASTES LTDA ME	03.691.885/0001-00	19.902	1412/2002
ALEXANDRE LUIZ FRANGIOTTI ME	01.058.771/0001-00	15.987	2408/2002
SOARES BATISTA & CIA LTDA ME	02.906.068/0001-60	14.476	1755/2002
ZUILO DIVINO BULHÕES ME	01.045.500/0001-02	16.428	1497/2001
USINAS ITAMARATI S/A	15.009.178/0005-02	13.700	1764/2005
RCA RECAPAGEM DE PNEUS LTDA	01.413.817/0001-54	16.416	858/1998
OLIVEIRA MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	02.051.841/0001-53	14.735	1349/2002
RADIO TAXI VARZEAGRANDENSE LTDA	24.967.259/0001-74	5.112	2368/2002
RECAPADORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PNEUS SOL NASCENTE LTDA	00.552.848/0001-23	15.286	1430/2001-1432/2001
COPERTRACTOR MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA	02.975.381/0001-50	8.169	1632/2003
AUTO MECANICA FUNILARIA E PINTURA NISSEI CAR LTDA	01.897.982/0001-29	6.986	1422/2001
METALURGICA JATOMETAL LTDA	*****	10.072	2272/2001
HSBC BANCO BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO	76.543.115/0830-30	17.315	1271/2005
COOPERATIVA JOSÉ DE ANCHIETA	04.868.266/0001-01	21.817	1476/2005
JOELMA ALEXANDRE DUARTE DE LIMA	00.566.962/0001-02	15.261	2358/2002
LISLAINE BONOMETTO - ME	02.479.535/0001-12	17.935	2383/2002
TECNOGRÃO ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	73.660.961/0001-04	13.866	2280/2001
LUIZ RABEL SABADINI	*****	4.855	2158/2000
PROMATEL CONSTRUÇÕES LTDA	00.168.773/0001-81	8134	2138/2001
ANDRE GUINCHOS E GUINDASTES LTDA ME	03.691.885/0001-00	19.902	1412/2002
ALEXANDRE LUIZ FRANGIOTTI ME	01.058.771/0001-00	15.987	2408/2002
SOARES BATISTA & CIA LTDA ME	02.906.068/0001-60	14.476	1755/2002
ZUILO DIVINO BULHÕES ME	01.045.500/0001-02	16.428	1497/2001
USINAS ITAMARATI S/A	15.009.178/0005-02	13.700	1764/2005

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CM SAPEZAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

LEI Nº 771/2008

FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, ESTADO DE MATO GROSSO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o Regimento Interno e o disposto no Parágrafo 7º do Art. 196 da Constituição do Estado de Mato Grosso **PROMULGA** a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Por força do que estabelece o inciso VI do art. 29 da Constituição Federal, parágrafo único do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Sapezal e art. 84 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sapezal, ficam fixados os subsídios dos Vereadores de acordo com o seguinte:

I – O subsídio do Vereador é de R\$ 3.715,00 (três mil setecentos e quinze reais);

II – O subsídio do Vereador investido no cargo de Presidente da Câmara é de R\$ 5.572,50 (cinco mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

§ 1º. Não prejudicarão o pagamento dos subsídios aos Vereadores presentes, a não realização de sessão por falta de quorum ou a ausência de matéria a ser votada.

§ 2º. No recesso parlamentar, os subsídios serão pagos de forma integral.

§ 3º. Ao Vereador ausente em sessão ordinária será descontada uma parcela de valor correspondente ao número regimental de sessões mensais, salvo nos casos previstos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sapezal.

Art. 2º. A Câmara Municipal de Sapezal não indenizará o Vereador pela participação em sessões extraordinárias, nos termos da Emenda Constitucional n.º 50, de 14 de fevereiro de 2006.

Art. 3º. Os subsídios de que trata esta lei poderão

ser revistos anualmente, por lei específica, na mesma data da revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos municipais e sem distinção de índices.

Parágrafo único. Na revisão anual mencionada no “caput” deste artigo serão observados:

I – os limites previstos na Constituição da República e na Lei Orgânica do Município, em relação à receita do Município e a despesa total com os subsídios previstos nesta lei.

II – o limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal em lei específica.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.

Manoel Nascimento da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, de 24 de outubro de 2008.

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de União do Sul-MT, referente o Exercício Financeiro de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Soberano Plenário aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo: **Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de União do Sul-MT, referente o exercício financeiro de 2007, gestão do Prefeito Enio Alves da Silva, prevalecendo o Parecer nº 02/2008, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. **Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL; ESTADO DE MATO GROSSO; Em 24 de outubro de 2008**

SILAS DA SILVA NUNES
Presidente

ELIANDRO GRISA
1º Secretário

Asplemat/DO

AGRO-SAM AGRICULTURA E PECUÁRIA S.A.
CNPJ Nº 92.644.715/0001-03 - N.I.R.E. 51.300.007.789
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da Agro-Sam Agricultura e Pecuária S.A. convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar em 04 de novembro de 2008, às 09:00, na sede da Sociedade, localizada na Estrada SZ – 01, s/n, Km 34 à margem esquerda, Zona Rural, na cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Revisão do Orçamento Anual e Plano de Negócios 2008/2009, flexibilidade orçamentária tanto no que tange ao tamanho das áreas a serem plantadas por cultura como também de valores envolvidos; b) Revisão dos financiamentos, garantias, encargos financeiros, volumes e demais assuntos inerentes à forma de custeio da Safra 2008/2009; c) Revisão da obrigatoriedade de pagamento dos dividendos mínimos mensais; e d) Alterações do Estatuto Social da Companhia.

Sapezal (MT), 21 de outubro de 2008.

Itamar Locks - Diretor Presidente

Asplemat/DO 3X1 (23, 24 e 29/10/2008)

CLARICE STEIN, brasileira, viúva, agricultora, devidamente inscrita no CPF - 616.011.529-49, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT, a Licença Prévia - LP; Licença de Instalação - LI; e a Licença de Operação - LO, de um barracão com 1.200 metros quadrados, com moegas, pré-limpeza, secador e quatro silos metálicos, com aeração e termometria, edificados na propriedade rural denominada FAZENDA STEIN, localizada na Zona Rural de Sapezal - MT.

WILLIAN BACANI LUIZ DE MORAES, CPF 627.827.621-68, torna público que requereu a SEMA-MT a Licença Ambiental Única da **Fazenda Perola I**, localizada no município de Nova Maringá-MT, sendo ou não determinada elaboração do EIA.

PEDRO MODESTO DOS PASSOS-CPF. 316.786.108-87, torna público que requereu à **SEMA/MT**—Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única—**LAU** da **Fazenda Boa Esperança** em **Jauru/MT**, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA.

JONES MORELLO-CPF.585.391.158-91, torna público que requereu à **SEMA/MT**-Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença de Operação-**LO**, para **Exploração de Areia e Cascalho** na produção de **Agregados** no leito do **RIO TELES PIRES** em **ALTA FLORESTA-MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

Aneri Langaro CPF: 294.956.440-20, RG: 1036190112 SSP/RS, requere à Secretaria Estadual do Meio Ambiente—**SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única—**LAU**, do **LOTE 92**, em **Ipiranga do Norte—MT**.

RENAN ROCHA CAXIAS-CPF.772.081.297-20, torna público que requereu à **SEMA/MT**—Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única—**LAU**, da **Fazenda Goio Ere** em **Colniza/MT** outrora Aripuanã, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA.

ANDRE GUILHERME SUCOLOTTI—CPF. 016.128.691-73, RG: 1257182-2-SSP/MT, requere à Secretaria do Estado de Meio Ambiente—**SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única—**LAU**, da **Fazenda Beija Flor I**, em **Ipiranga do Norte—MT**.

Procuradoria Geral do Estado de Mato GrossoCNPJ.03.507.415/0003-06,torna público que requer à **SEMA—MT**,o pedido de **Licença Prévia** e **Licença de Instalação** para o novo prédio do órgão, a ser construído no Centro Político Administrativo em Cuiabá/ MT.

EDENIR RIGHI-CPF.630.307.481-20,**ARIEL RIGHI**-CPF.513.630.891-53 e **ALIETE RIGHI BERWIG**-CPF: 823.099.901-59 torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única - LAU para a Fazenda Perdígão, com área total de 988,9155 há, de Cláudia-MT.

FABIANO MARCOS PICCINI, CPF. 766.006.459-20, torna público que requereu à **SEMA/MT**—Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única—**LAU**, para a **Fazenda Cachoeira**, em **Tabaporã—MT**. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

RILDO ZANARDI- CPF. 575.016.109-91, torna público que requereu à **SEMA/MT**—Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única—**LAU** para a **Fazenda Amanda**, em **Lucas do Rio Verde—MT**,.Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

RILDO ZANARDI- CPF. 575.016.109-91, torna público que requereu à **SEMA/MT**—Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única—**LAU**, para o **Sítio Nossa Senhora Aparecida**, em **Lucas do Rio Verde—MT**,. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental

ABENC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS-MT
CNPJ 15.037.484/0001-10 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da ABENC-MT no uso de suas atribuições conferidas pelo parágrafo 6º do art. 5º e art.º 7º do Estatuto Eleitoral convoca Assembléia Extraordinária para

realização da Eleição de 04 Representantes Titulares e 04 Suplentes para vagas existentes, para Renovação de terço/2009, na composição do Plenário do CREA-MT a ser realizado dia 28/11/2008 das 12:00 às 18:00 na sua sede, sito rua do Ouro Nº 64, Bairro Araés, a serem indicados pela ABENC-MT, podendo os associados aptos inscreverem suas chapas até o dia 21/11/2008 na sede da Associação, das 13:00 às 18:00 horas, e comunicamos os indicados para a Comissão Eleitoral os membros da Diretoria e Conselho Fiscal, Presidente da Comissão Eleitoral o Engenheiro Civil Juarez Silveira Samaniego CREA Nº 5216/D-MT; 1º Secretário o Engenheiro Civil Edir Cunha de Moraes CREA Nº 348/D-MT; 2º Secretário o Engenheiro Civil João Bosco Marques dos Passos CREA Nº 1201181119; suplente da Presidência o Engenheiro Civil Walimir Souza Santos CREA Nº 4445/D-MT; suplente do 1º Secretário o Engenheiro Civil Nelson Scaff Silva Ferro CREA Nº 1204328153; suplente do 2º Secretário a Engenheira Civil Carla Valéria Caldas CREA Nº 7346/D-MT. Cuiabá, 27 de Outubro de 2008.

Ézio Francisco Calábria Eng.Civil CREA VD/MT Nº 00006

PRESIDENTE DA ABENC-MT

Leonardo Comar da Silva e Outra, CPF nº 256.146.028-28, torna público que requereu junto à SEMA / MT, a Licença Ambiental Única – LAU da Faz. Dois Irmãos mun. de Cáceres/MT, não foi determinado EIA/RIMA.

INSTITUTO EUVALDO LODI
NUCLEO REGIONAL DE MATO GROSSO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente do IEL-NR/MT, torna público a **dispensa de licitação do processo administrativo nº 0988/2008** para contratação da empresa Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação UNISELVA, para prestar curso na área de Gestão de Custos e Formação de Preços, atendendo ao projeto de capacitação de empreendedores e empresários de micro e pequenas empresas - Convênio nº 016/2008 SICME-FUNDEIC/IEL-MT – Local: Campo Verde - MT. Valor R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). A dispensa da Licitação está fundamentada no Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93. Cuiabá – MT, 29 de outubro de 08. **Ary Soares de Souza Junior – Superintendente do IEL-NR/MT.**

A empresa Jorge Antonio da Costa Batista – EPP localizada na Rua Espírito Santo nº. 2.364 da quadra 18 A Lotes 06/07/08 e 09 no Jardim Belo Horizonte Rondonópolis MT. Sobre CNPJ 01.4825500001/57 torna se pública que requereu junto à SEMA – MT. Licença previa de instalação da Indústria.

LAFARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA, CNPJ 04.340.102/0001-07. Torna-se público que requereu junto à Secretaria do Meio ambiente – Sema o pedido de Licenciamento de Operação (LO), para a atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas, sito a Avenida Mal. Cândido Rondon nº 1474, Centro, município de Cláudia-MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

BARAZETTI & MICHELS LTDA, CNPJ nº: 08.220.635/0001-06, **Itanhanga-MT**, torna público que requereu junto à SEMA, a **Renovação de Licença de Operação – L.O.** Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **MATSUBARA – Planejamento Florestal.**

DALBOSCO & DALBOSCO LTDA, CNPJ nº: 10.343.419/0001-08, **Itanhanga-MT**, torna público que requereu junto à SEMA, a **Licença Prévia – L.P, Licença de Instalação – L.I e a Licença de Operação – L.O.** Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **MATSUBARA – Planejamento Florestal.**

J. P COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº: 10.347.658/0001-28, **Itanhanga-MT**, torna público que requereu junto à SEMA, a **Licença Prévia – L.P, Licença de Instalação – L.I e a Licença de Operação – L.O.** Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **MATSUBARA – Planejamento Florestal.**

OENNING DINIZ E DINIZ LTDA, CNPJ nº: 10.336.797/0001-56, **Itanhanga-MT**, torna público que requereu junto à SEMA, a **Licença Prévia – L.P, Licença de Instalação – L.I e a Licença de Operação – L.O.** Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **MATSUBARA – Planejamento Florestal.**

O Sr. **HORÁCIO APARECIDO MARANGONI**, inscrito no CPF nº 916.664.659-68, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU, Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD e averbação de reserva legal da propriedade denominada **FAZENDA LUA NOVA I** localizada no município de Nova Bandeirantes – MT. Sendo ou não determinado o estudo de Impacto Ambiental.

MOACIR JORGE GERALDI - CPF: 558.010.808-72 – Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), a **LAU** para atividade agropecuária na propriedade denominada Fazenda Dois Morros, localizada no município de Campinápolis/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

ELEANE DE ARRUDA OLIVEIRA CPF. 690.407.701-82, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado Meio Ambiente-SEMA a Licença Ambiental Única – LAU da Faz São Francisco de Assis, mun. Cáceres-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental – EIA.

MILTON GAETANO JUNIOR, CPF nº 035.329.658-95, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a (LAU) Licença Ambiental Única para a Fazenda Serra Verde e Santa Rita 4, localizada no município de Nova Monte Verde - MT, com área total de 1.999,2850 hectares, sendo ou não determinado EIA.

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE

OESTE TRECHO SORRISO IPIRANGA DO NORTE - ITANHANGÁ

EXTRATO DO ADITIVO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº10/2007

Modalidade: TOMADA DE PREÇO. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em promover serviços de manutenção dos software, hardware e equipamentos eletroeletrônicos. Valor: R\$ 11.760,000 (onze mil, setecentos sessenta reais). Partes: Wthree Tecnologia E Sistemas De Informação Ltda E Associação dos Beneficiários da Rodovia da Integração Leste Oeste Trecho Sorriso Ipiranga do Norte - Itanhanga. (DMT/DO)

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE OESTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Onde se lê - Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 005/2008 - Leia se - Contrato nº 005/2008-Contrato nº 005/2008-CONVENIO Nº 077/2007- ASSOCIAÇÃO/SINFRA Contratante: Assoc. dos Benef. da Rod. da Integração Leste Oeste. **Contratada:** Brescansin & Brescansin Ltda **Data da Assinatura:** 22/10/2008 **Prazo de Vigência:** 05/12/2009 **Valor:** R\$ 33.040,00 (trinta e três mil, quarenta reais). **Objeto:** Fornecimento de combustível (álcool, gasolina e óleo diesel) conforme destinado ao abastecimento de veículos da administração da praça de pedágio e do grupo gerador.

JOÃO CESAR DE FREITAS, inscrito no CPF nº 210.890.861-72, torna público que requereu junto a Sema/MT pedido de publicação de LAU e PRAD da FAZENDA JCL I e JCL II, no município de Vila Rica/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ALDO RESENDE TELLES, inscrito no CPF 435.097.628-00, torna público que requereu junto a Sema/MT pedido de publicação de LAU e PRAD, da FAZENDA VALE DO RIO PRETO, localizado no município de Vila Rica MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

FIAGRIL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, torna público que requereu a SEMA/MT, o pedido de Licença Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo, CNPJ 33.668.476/0006-69, sito a Rua das Aroeiras, 859 - Distr.Boa Esperança do Norte, município de Sorriso - MT. **Asplemat/DO**

C. M. CEZARETO, CNPJ093.679.798-35, torna público que requereu a SEMA/MT, as licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a extração de cascalho e areia em uma área de 49,49ha, na Zona Rural de Poxoréu -MT.

IONE LOCH -CPF- 415. 745. 081-72 . Torna Publico que requereu a SEMA a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) , da propriedade Rural FAZENDA OLHO D'ÁGUA Localizado no município de CANARANA -MT. Não foi determinado estudo de impacto AMBIENTAL.

LÁZARO VIEIRA FERRO -CPF- 236. 078. 071-91 .Torna Publico que requereu a SEMA a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) , da propriedade Rural Fazenda TRIÂNGULO E PARAÚNA Localizado no município de RIBEIRÃO CASCALHEIRA -MT. Não foi determinado estudo de impacto AMBIENTAL.

DANIEL PEREIRA DE ANDRADE portador do CPF nº 141.593.411-87. Torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente-MT, a Licença Ambiental Única - LAU de uma área denominada FAZENDA PACUTINGA localizada no Município de Colniza-MT.

JACARANDA COM. E EXP. DE MADEIRAS LTDA-EPP, portador do CNPJ nº 07.370.344/0001-031. Torna publico que requereu junto a SEMA (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de serraria c desdobramento de madeiras, localizada no Município de Colniza-MT.

HUIDSON MAGDALÃO portador do CPF nº 326.848.942-72. Torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente-MT, a Licença Ambiental Única - LAU de uma área denominada FAZENDA PÉ DE SERRA localizada no Município de Colniza-MT.

JOVELINO ALVES DE ALMEIDA portador do CPF nº 312118282-04. Torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente-MT, a Licença Ambiental Única - LAU de uma área denominada FAZENDA SANTO ANTONIO localizada no Município de Colniza-MT.

Cristiano Vites da Silva e Outro

Portador do CPF nº 131.202.809-25. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única para a **Fazenda Linda Rosa** localizada no município de Nova Ubiratã/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Jonas Eduardo Bernades Valença, CPF 745.132.307-20 torna publico que requereu junto a SEMA/MT, o pedido Licença Prévia (L.P), Licença de Instalação (L.I), de 01 poço tubular com a profundidade de 100,00 metros, Rua Grécia Nº 50 Bairro Santa Rosa Cuiabá-MT. 15°35' 14,9"S 056° 07' 26" O

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008

A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO CNPJ/MF: 06.131.504/0001-27

, faz saber que se encontra aberta aos interessados junto a Sede da Associação, sito a Av. Marginal Esquerda, 1.415, 2º Piso - Prédio do Sindicato Rural, cidade de Sorriso - MT, a Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS, regida pela Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993 e posteriores alterações, Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN - MT 001/2005, e pelas condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 001/2008 e seus anexos, visando a seleção da melhor proposta pela melhor técnica e menor preço, para aquisição de equipamentos e sistemas de informática para arrecadação e controle da taxa de pedágio, na rodovia MT 487, que será aberta em 01 de dezembro de 2008 às 09:00 horas na sede da Associação no endereço anteriormente citado. **O Edital completo poderá ser obtido junto a Associação dos Produtores da Gleba Barreiro, durante o horário normal de expediente, (07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas), de segundas as sextas feiras, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais), pelo custo de seus anexos.** Os envelopes contendo a Documentação de habilitação, proposta técnica e proposta de preços deverão ser entregues na sede da ASSOCIAÇÃO até às 08:30 horas do dia 01 de dezembro de 2.008, onde o início da abertura dos envelopes de habilitação e das propostas será às 9:00 horas deste mesmo dia, obedecendo a ordem cronológica estabelecida no Edital em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93. Aos interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação do EDITAL, serão atendidos durante o horário normal de expediente, pela Comissão de Licitação, na sede da Associação dos Produtores da Gleba Barreiro, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 as 17:30 horas, ou pelo telefone nº ** 066 3544-1641. Sorriso - MT, em 28 de Outubro de 2008.

Alcione Bevilacqua
Presidente da Comissão de Licitação

Moyses Antonio Bocchi
Diretor Presidente da Associação

A ASSOCIACAO MATO GROSSOSSENSE DOS ARTESAOs , atraves de seu presidente de conformidade com seu ESTATUTO CONVOCA OS ASSOCIADOS PARA A ELEICAO DE DIRETORIA EXECUTIVA GESTAO 2008/2012 que sera realizada no 25/11/2008 das 8:00 às 17:00hs no local de exposicao de artesanatos (feira da Matriz) centro de Cuiabá-MT.

A apresentacao de chapas concorrentes para o devido registro sera ate as 17:00hs do dia 21/11/08 e prazo para impugnacao no dia 22/11/08 sera fixado no mural as chapas oficialmanete que concorrerao na escolha supra.

PEDRO PAULO TIRLONIO E OUTROS, CPF nº: 374.124.009-59, Feliz Natal-MT, torna público que requereu junto a SEMA, a **Licença Ambiental Única-LAU, Termo de Averbação de Reserva Legal-TARL e o Plano de Recuperação de Área Degradada-PRAD**, referente à propriedade **Fazenda São José, Tapurah/MT**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **MATSUBARA - Planejamento Florestal.**

Agropecuária Encantado Ltda, Cnpj 73.942.492/0001-08, torna público que requereu a Sema/MT, Licença Ambiental Única, para a Fazenda Encantado, Tabaporã/MT. Não Eia/Rima.

ANTONIO ROBERTO PEREIRA PIMENTA - CPF: 360.297.509-68 - Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), a LAU para atividade agropecuária na propriedade denominada Fazenda Bonanza, localizada no município de Canarana/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

WANDIR VIEIRA DE OLIVEIRA-CPF. 164.601.031-00, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU, **Averbação da Reserva Legal e o Plano de Exploração Florestal-PEF da Fazenda Retirinho**, em Vila Bela da Santíssima Trindade-MT. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA-CPF. 012.197.901-68, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU, **Plano de Recuperação de Área Degradada-PRAD e Averbação da Reserva Legal da Fazenda São Bento**, em Vila Bela da Santíssima Trindade-MT. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

WANDERLEI FARIAS SANTOS, CPF 209.592.736-20, torna público que requereu junto à SEMA-MT Renovação da Licença Ambiental Única da Fazenda Novo Horizonte localizada em Campinápolis-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

JIM AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ 07.163.476/0001-92, torna público que requereu junto à SEMA-MT Renovação da Licença Ambiental Única da Fazenda Criadeira localizada em Araguaiana-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

CARLOS EVALDO RIBEIRO VIEIRA CPF 450.685.420-91, torna público que requereu a SEMA/MT Licença Ambiental Única do Sítio Malvina em Marcelândia/MT. Não EIA/RIMA.

AUGUSTO FERNANDO VANZELA CPF 034.075.278-53, torna público que requereu a SEMA/MT Licença Ambiental Única da Fazenda São Sebastião em Nova Xavantina/ MT. Não EIA/RIMA

ESPÓLIO DE WALTERBRÁS ANTUNES RODRIGUES CPF 330.290.321-91 torna público que requereu a SEMA/MT Licença Ambiental Única da Fazenda Pau D'água em Nova Xavantina/MT. Não EIA/RIMA.

José Aragoso Sobrinho, CPF. 204.853.521-68, torna público que requereu à **SEMA/MT** – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – **LAU** e **PRAD**, para a **Fazenda São José**, em **Brasnorte-MT**, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO – CRA/MT AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 001/2008

A Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Administração de Mato Grosso, torna público aos interessados, que nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, estará realizando licitação na modalidade de Tomada de Preços – Menor Preço, com o objetivo de selecionar **empresa especializada em Obras de Construção Civil, para Ampliação e adequação do prédio do CRA/MT**. A abertura dos envelopes será às 09:00 horas do dia 19/11/2008 na sala de Licitação do CRA/MT, localizada na Rua 05, Qda. 14, Lote 05 – CPA – Cuiabá/MT. Maiores esclarecimentos e o Edital completo poderão ser obtidos de 2ª à 6ª feira, no horário das 08:00 às 11:00 horas, mediante o recolhimento da quantia, não reembolsável, de R\$ 200,00 (duzentos reais) no financeiro do CRA/MT, até cinco dias antes da abertura da Licitação.

Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2008.

Adm. João Batista de Oliveira Lemos

CRA/MT 00031

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

IVO BRUNETTA, CPF Nº 546.680.859-87, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU DA FAZENDA IGUAÇU II, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

JGJ COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA. (Posto Vip Miguel Sutil), CNPJ nº 06.539.780/0001-29, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Licença Prévia e Licença de Instalação para Substituição dos Tanques** do Comércio a Varejo de Combustíveis, Lubrificantes e de Gás Natural Veicular-GNV, localizado na Av. Miguel Sutil, nº 4708, bairro Alvorada, município de Cuiabá-MT

ONOFRE DE SOUZA COELHO – EPP (TRIPASSOL), CNPJ nº 05.394.129/0001-45, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Licença Prévia e Licença de Instalação da ampliação**, com atividade de "Produção de Tripas Secas e Serosas" localizado a Estrada Rancho Alegre, km 0,6, zona Rural, município de Mirassol d'Oeste-MT

Juares Domingos dos Santos, CPF: 208.954.701-44, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única (LAU), Retificação de Av. de Reserva Legal (ARL) e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) de um imóvel rural denominado Fazenda Boa Esperança, localizada no município de Juara-MT. Não EIA/RIMA.

Valdir Vassoler, CPF: 465.890.158-72, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única (LAU), Av. de Reserva Legal (ARL) e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) de um imóvel rural denominado Fazenda Sonho do Vô Gino, localizada no município de Juara-MT. Não EIA/RIMA.

AGROPECUÁRIA OLGA LTDA – CNPJ: 07.114.299/0001-54, torna público que requereu a SEMA a licença Ambiental Única – LAU, com PEF – Plano de Exploração Florestal (Desmatamento) para a atividade de Agropecuária na Zona Rural do Município de Araguaiana – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. (DMT/DO)

CHARLES ARLAN CRESTANI e Outros, inscrito no CPF nº 526.464.249-49, torna público que requereu junto a SEMA/MT a LAU para sua propriedade denominada de **Fazenda Idagusta**, localizada no Município de Itiquira/MT, e não foi determinado Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental. (DMT/DO)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso – SINTECT-MT, convoca todos os integrantes da categoria representados por esta Entidade para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na Sede do Sindicato Rua Generoso Ponce, nº 254 Centro – Cuiabá-MT, na (quinta-feira) no dia 30 de outubro do ano de 2008, a instalar-se em primeira convocação às 18h30, e em segunda convocação às 19h com 2/3 dos presentes, para deliberarem a seguinte Ordem do Dia:

1. Avaliação da Campanha do PCCS;
2. Aprovar a manutenção do Estado de Greve;
3. Aprovar ou não Greve Geral a partir da zero hora do dia 03/11/08.

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2008.

FRANCISCO DA SILVA ADÃO
Presidente - SINTECT/MT

Casa Grande Ind. Frigorífico de Carnes Ltda-EPP, Cnpj. 10.378.001/0001-28, I.E.13.362.083-2, Rod.MT 320 km 140, Carlinda-MT, torna público requereu a SEMA/MT, **Licença Prévia e Licença de Instalação**. Não foi determinado EIA.

RENATA ALVES FELICIANO DE SOUZA, CPF 959.303.021-20, torna público que requereu junto a SEMA, a LAU da Gleba Cachoeira Rica, no município de Chapada dos Guimarães/MT. (DMT/DO)

"O Sr. **EDMILTON BATAGLINI**, CPF 866 489 186 – 91, torna público que requereu a SEMA MT, Licença Ambiental Única (LAU), para atividade agrícola em sua propriedade rural Fazenda PALOMA I, II, III e IV, localizada no município de Diamantino MT." Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

"O Sr. **JORGE CYNPAK**, CPF 213 323 599 – 53, torna público que requereu a SEMA MT, Licença Ambiental Única (LAU), para atividade agrícola em sua propriedade rural Fazenda TRÊS IRMÃOS, localizada no município de Diamantino MT." Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DECISÃO COREN-MT GAB Nº 042/2008

Proclama os resultados da eleição dos membros da Diretoria, Comissão de Tomada de Contas, Delegado Regional e seu Suplente e comunica posse dos eleitos e da outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no inciso XIII e XIV artigo 15 da lei n.º 5.905/73 e cumprindo exigências consignadas no artigo 74 do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN-209/98.

Considerando artigo 60 da Resolução COFEN n.º 209/1998, publicada no DOU nº. 91 de 15/08/98, Seção I; **Considerando** a deliberação da 365ª Reunião Ordinária de Plenário do COFEN para homologar o resultado das Eleições do COREN MT referente ao mandato do triênio 2008/2011 e proclamação dos eleitos; **Considerando** o que consta do PAD-COFEN n.º 122/2008; **Considerando** a Decisão COFEN-050/2008 de 23/07/2008, publicada no DOU, seção 1, nº. 153 em 11/08/2008 e no DOE-MT, pág.79, em 07/08/2008; **Considerando** a deliberação da Sessão Única da 97.ª Reunião Extraordinária de Plenário realizada em 30/09/2008. **Decide: Art. 1º** - Proclamar o resultado da eleição e posse dos membros da Diretoria, Vogal, Comissão de Tomada de Contas, Delegado Regional e Suplente de Delegado Regional, para exercer o mandato no período de 31/10/2008 a 30/04/2010, em conformidade com o artigo 64, § 2º do Código Eleitoral. **DIRETORIA: Presidente** Dr. Vicente Pereira Guimarães, COREN-MT-23641; **Secretário** Dr.ª Geralda Lopes da Silva, COREN-MT-1633; **Tesoureiro** Luiz Alves dos Anjos, COREN-MT-51813-TE; **COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS** Dr.ª Sandra Regina Altoé, COREN-MT-56284; Lásara Fernandes de Moraes, COREN-MT-20899-TE; Veridiana Martins da Silva, COREN-MT-199520-AE; **VOGAL:** Dr.ª Beatriz Vogl Capistrano Pereira, COREN-MT-41724; **DELEGADO REGIONAL:** Dr. Vicente Pereira Guimarães, COREN-MT-23641; **SUPLENTE DE DELEGADO REGIONAL:** Dr.ª Sandra Regina Altoé, COREN-MT-56284; **Art. 2º** - Oficializar que os eleitos foram empossados em 28/10/2008, conforme determinação do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem. **Art. 3º** - Esta Decisão entrará em vigor após publicação e os seus efeitos passarão a vigorar a partir da "zero hora" do dia 31/10/2008, revogando as demais disposições em contrário. Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2008.

Dr.ª Geralda Lopes da Silva

COREN-MT-1633

Secretária

Dr. Vicente Pereira Guimarães

COREN-MT-23641

Presidente Asplemat/DO

NORBERTO BALIN portadora do CPF nº. 510.620.110-15, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de **LAU - Licença Ambiental Única e PEF – Projeto de Exploração Florestal**, da **Fazenda BALIN II e III** localizada no Município de Feliz Natal – MT. Não foi determinado EIA/RIMA

PATRICIO COAN portadora do CPF nº. 138.733.269-49, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de **LAU - Licença Ambiental Única**, da **Fazenda SÃO JOÃO** localizada no Município de Itaúba – MT. Não foi determinado EIA/RIMA

NELSON AMÉRICO ABEGG portador do CPF nº. 171.729.421-91, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de **LAU - Licença Ambiental Única**, da **Fazenda JATAÍ**, localizada no Município de Tabaporã – MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **Asplemat/DO**

TECA DO BRASIL FLORESTAL LTDA, CNPJ: 05.490.535/0001-01, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), da serraria instalada na fazenda Campina, Município de Nossa Senhora do Livramento – MT. **Asplemat/DO**

ANGELINA GUINOSSO FACHOLLI, CPF: 994.619.351-53, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única (LAU) referente a Fazenda Facholli II localizada no município de Gaucha do norte-MT, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA.

MARCO APARECIDO FACHOLLI, CPF: 526.895.069-04, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única (LAU) referente à Fazenda Facholli I localizada no município de Gaucha do norte-MT, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA

ANTONIO CARLOS BAPTISTA, CPF: 969.465.208-15, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única (LAU) referente a fazenda lote 12 A localizada no município de Querência - MT, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA.

FABIO CARDOSO VICENTE, CPF: 245.811.958-10, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única (LAU) referente à Fazenda Santa Olímpia localizada no município de São Felix do Araguaia- MT, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA

GILMAR REINOLDO WINTZ, CPF: 437.706.300-68, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única (LAU) referente a fazenda lote 11 localizada no município de Querência –MT, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA.

CARAMURU ARMAZENS GERAIS LTDA, CNPJ: 02.892.438/0018-03, torna publico que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Renovação de Licença de Operação para atividade de Armazém de Grãos, sito a Rod. MT 240 km 45- Industrial II, S/N, Zona Rural, Município de Água Boa – MT.

CARAMURU ARMAZENS GERAIS LTDA, CNPJ: 02.892.438/0018-03, torna publico que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Ampliação da Licença Previa e Licença de instalação para atividade de Armazém de grãos, sito a Rod. MT 240 km 45- Industrial II, S/N, Zona Rural, Município de Água Boa – MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FUNDAÇÃO DE SINDICATO A COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDEMICFCES-MT - SINDICATO DOS EMPREGADOS E INSTRUTORES DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONVOCA TODOS OS MEMBROS DA CATEGORIA INSTRUTORES DE VEICULOS MOTORIZADOS E EMPREGADOS DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES (A e B). DOS MUNICÍPIOS Acorizal, Água Boa, Alta Floresta, Alto Araguaia, Alto Boa Vista, Alto Garças, Alto Paraguai, Alto Taquari, Apicás, Araguaiana, Araguaína, Araputanga, Arenópolis, Aripuanã, Barão de Melgaço, Barra do Bugres, Barra do Garças, Bom Jesus do Araguaia, Brasnorte, Cáceres, Campinápolis, Campo Novo do Parecis, Campo Verde, Campos de Júlio, Canabrava do Norte, Canarana, Carlinda, Castanheira, Chapada dos Guimarães, Cláudia, Cocalinho, Colíder, Colniza, Comodoro, Confresa, Conquista d'Oeste, Cotriguaçu, Cuiabá, Curvelândia, Denise, Diamantino, Dom Aquino, Feliz

Natal, Figueirópolis d'Oeste, Gaúcha do Norte, General Carneiro, Glória d'Oeste, Guarantã do Norte, Guiratinga, Indaiavá, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Itaúba, Itiquira, Jaciara, Jangada, Jauru, Juara, Juína, Juruena, Juscimeira, Lambari d'Oeste, Lucas do Rio Verde, Luciara, Marcelândia, Matupá, Mirassol d'Oeste, Nobres, Nortelândia, Nossa Senhora do Livramento, Nova Bandeirantes, Nova Brasilândia, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Lacerda, Nova Marilândia, Nova Maringá, Nova Monte Verde, Nova Mutum, Nova Nazaré, Nova Olímpia, Nova Santa Helena, Nova Ubiratã, Nova Xavantina, Novo Horizonte do Norte, Novo Mundo, Novo Santo Antônio, Novo São Joaquim, Paranaíta, Paranatinga, Pedra Preta, Peixoto de Azevedo, Planalto da Serra, Poconé, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Pontes e Lacerda, Porto Alegre do Norte, Porto dos Gaúchos, Porto Esperidião, Porto Estrela, Poxoréu, Primavera do Leste, Querência, Reserva do Cabaçal, Ribeirão Cascalheira, Ribeirãozinho, Rio Branco, Rondolândia, Rondonópolis, Rosário Oeste, Salto do Céu, Santa Carmem, Santa Cruz do Xingu, Santa Rita do Trivelato, Santa Terezinha, Santo Afonso, Santo Antônio do Leste, Santo Antônio do Leverger, São Felix do Araguaia, São José do Povo, São José do Rio Claro, São José do Xingu, São José dos Quatro Marcos, São Pedro da Cipa, Sapezal, Serra Nova Dourada, Sinop, Sorriso, Tabaporã, Tangará da Serra, Tapurah, Terra Nova do Norte, Tesouro, Torixoréu, União do Sul, Vale de São Domingos, Várzea Grande, Vera, Vila Bela da Santíssima Trindade, Vila Rica, PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE APROVAÇÃO DA FUNDAÇÃO DA REFERIDA ENTIDADE, A SER REALIZADA ÀS 09:00 DO DIA 07/11/2008, NO ENDEREÇO: AV: SANTOS DUMONT Nº. 74 BAIRRO SÃO JOSÉ NA CIDADE DE CÁCERES – MT. MARIA APARECIDA DE ALMEIDA REPRESENTANTE LEGAL.

OVETRIL ÓLEOS VEGETAIS LTDA, CNPJ: 84.591.064/0004-47, torna publico que requereu junto a SEMA-MT o pedido de renovação de licença de operação para atividade de armazenagem de grãos, sito a rua Oliveira Porta nº1732, município de Primavera do Leste-MT

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

NELORE COMPRA E VENDA DE GADO LTDA, estabelecida à Avenida Jaime Veríssimo de Campos, s/nº, Setor C, Cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ (MF) N.º 00.892.655/000-11 e CÍC/CCE (MT) N.º 13.165.812-3, vem **COMUNICAR O EXTRAVIO DE TODOS SEUS DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO E ALTERAÇÕES, LIVROS FISCAIS E NOTAS FISCAIS.**

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa **VALDIR DIAS DA SILVA-ME** (Mecânica e Serralheria Colorado) CNPJ. nº 36.894.798/0001-00, Inscrição Estadual nº 13134728-4, estabelecida à R. 15 de Novembro 502, Cidade Alta, no Município de Aripuanã-MT, Comunica, para os devidos fins, o extravio do Talão de N.F. nº 01, série B-1 – notas 001/050, utilizadas apenas de 01 a 04 e registradas no LRSaidas e, as demais, em branco. Aripuanã-MT, 20 de outubro de 2008.

A empresa **MB SONORIZAÇÃO LTDA**, estabelecida a Av. Ariosto da Riva s/n, Alta Floresta -MT, inscrita no CNPJ nº 03.806.436/0001-60, Insc Est 13.195.510-1, vem comunicar o extravio dos blocos de Notas Fiscais MOD 1, DE N 01,02,03,04 E 05, COM NOTAS FISCAIS SEM UTILIZAÇÃO DE N 01 A 125.

DIPAR DIESEL PARTS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Da Feb, nº 2.370-A, Manga, Várzea Grande-MT, inscrito no CNPJ nº 00.492.396/0001-31 e Insc. Estadual nº 13.161.563-7, **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: 03 Formulários Contínuos de Nota Fiscal Série S1 nº.: 70861.72272 e 73202.

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS (Danilo B. Trento), portador CNPJ (09.398.170/0001-40) e INSC. MUN.:(97333), com sede a (Rua Barão de Melgaço, 2350 1 andar sala 110 centro), Comunica a quem possa interessar que foi **(EXTRAVIADO AS NOTAS FISCAL FATURA DE SERVIÇO-SÉRIE 3 DE NUMEROS 06 E 07 TODAS AS VIAS)**

“A empresa Jose Geraldo Rezende - ME, com sede na Rua Samão Procopio, S/N, Cristo Rei, Varzea Grande-MT, CNPJ nº 24.747.172/0001-91 e inscrição estadual nº 13.063.016-0, comunica que foi extraviado os seguintes documentos fiscais:

Todos os livros fiscais e todos os documentos utilizados e não utilizados; Registro de apuração do ICMS, Registro de inventário, Registro de Saída, Registro de entrada, e Registro de documentos fiscais e termos de ocorrência; Notas fiscais de saída e de entrada, e demais documentos contábeis e fiscais, declara ainda que nao possui qualquer movimento deste 1994.

A firma **DIVINA FELICIANA DE ALMEIDA**, CNPJ nº 05.939.465/0001-26 e I.E. nº 132371073, sito a Rua Ceará, nº 399, Pontes e Lacerda-MT, Comunica o extravio do Talão Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Mod-2, nº 04, numeração de 901 a 950 autorizado em 06/07/2006 com AIDF 29273, conforme Boletim de Ocorrência nº 81.

P. M. NOGUEIRA, empresa inscrita no CNPJ nº 01.209.878/0001-02 e Inscrição Estadual nº 13.168.880-4, estabelecida na cidade de Tangará da Serra MT, **DECLARA** o extravio dos livros fiscais, Entradas, Saídas, ICMS, Inventário, Utilização de Documentos Fiscais e Termos de ocorrências, todos de nº 001, e que permanece inativa desde 1999.

A empresa **F.G Pereira – Sorveteria**, situada na PCA Central do Residencial São Carlos, nº 10, Bairro Carumbé, Cuiabá – MT, inscrita no CNPJ: 03.400.286/0001-90 e Inscrição Estadual: 13.190.506-6, vem através deste declarar o **EXTRAVIO** dos seguintes documentos: Livros Fiscais de Entradas, Saídas, e Apuração do ICMS, Livros Fiscais de Inventário e Termos de Ocorrências, AIDF (manual) e talões de Notas fiscais.

PETRO RIO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, situada à Rua Colonizador Enio Pepino, nº 5515, Setor Industrial Norte, Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, CNPJ sob nº 00.275.287/0001-62 e Inscrição Estadual nº 13.158.938-5, informa o extravio de 05 (cinco) Livros Diários (Diários nºs 11 e 12 Ano 2004, Diários nºs 13 e 14 Ano 2005 e Diários nº 15 Ano 2006) registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAL EM BRANCO

AGRIMAN ARMAZÉNS GERAIS RIO MANSO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 15.369.259/0001-81 e no Município sob o nº 30709, estabelecido na Rua B nº 210 Distrito Industrial, Município de Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria do ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a **nota fiscal série 3, nº 250**, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

(DMT/DO)

Edital de Extravio de Notas Fiscais em branco

Lude Prestadora de Serviços em Radiologia e Pediatria Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 01.309.583/0001-08 e no Município sob o nº 55827, estabelecido na Av. Jacques Brunini, nº 05, Qda 02, jardim Europa, em Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as **notas fiscais de série 3, nº 143 a 157**, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

São Carlos Mineração Ltda, inscrita no CNPJ 05.044.949/0001-07 e Inscrição Municipal 77918, estabelecida à Travessa Nigéria, nº 140 – Sala A, Bairro Santa Rosa, Cuiabá/ MT, através de seu representante legal, Declara, sob penas da Lei, para comprovação à Coord. De ISSQN, nos termos do artigo 8º Dec. nº 3846, de 30/01/2001, extraviou a **nota fiscal, série 3, nº 81**, nota que não foi emitida pelo contribuinte. Declara estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” inciso VI do art. 352 do Cód. Trib. Munic. De Cuiabá.

M. J. BORGES – MODAS, estabelecida na Avenida Ludovico da Riva Neto, 2.320, Centro, Município de Alta Floresta – MT, inscrita no CNPJ nº. 08.397.767/0001-08 e Inscrição Estadual nº. 13-327.716-0 **COMUNICA** o **EXTRAVIO** DE 05(CINCO) BLOCOS DE NOTAS FISCAIS DE VENDA AO CONSUMIDOR – SÉRIE D-1 – NUMERAÇÃO 001 A 250 .

Conte & Cia Ltda, CNPJ 24.985.111/0001-62, Insc. Estadual 13.061.661-3, c/ sede na Rua S/D, s/n, Novo Diamantino, Diamantino/MT. **COMUNICA** o **EXTRAVIO** dos seguintes documentos: Livro de Registro de Apuração do ICMS nº 01, Registro de Inventário nº 01, Registro de Termo de Ocorrências nº 01, Registro de Entradas nº 01 e 02, Registro de Saída nº 01, Registro de Empregados nº 01, Inspeção do Trabalho nº 01; Uma Pasta Contendo Documentos de Constituição da Empresa; Uma Pasta Contendo Notas Fiscais de Compras, 10 Blocos de Notas Fiscais Série “B” de nº 001 à 250, 60 Blocos de Série “D” de nº 0001 à 3000, 5 Blocos de Série “E” de nº 001 à 125.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 28/2007

OBJETO: O presente Primeiro Termo Aditivo tem por finalidade, alterar em parte, a Cláusula Oitava, originariamente firmado entre as partes.

CONVENIENTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

CNPJ nº. 03.535.606/0001-10

CONVENIADO: BANCRED S.A. CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

CNPJ nº. 60.898.608/0001-07

VIGÊNCIA: 25/10/2008 a 24/10/2009

Cuiabá, 29 de outubro de 2008.
Claudia R. Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2008

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de vagas do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Direito Processual Civil e Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Direito Processual Penal, mediante ensino à distância.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Centro Educacional Tecnológico Brasileiro

C.N.P.J. nº. 06.181.976/0001-94

VIGÊNCIA: 06/10/2008 a 05/10/2009.

VALOR: R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais) global.

Cuiabá, 29 de outubro de 2008.
Claudia R. Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2008

O Estado de Mato Grosso, por intermédio do Tribunal de Justiça e de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que está **SUSPENSA** a abertura da Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2008 – ID. 206.611**, designada para o dia **31 de OUTUBRO de 2008** – às 10h30min – horário de BRASÍLIA-DF no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br para readequação do Edital.

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de servidores de arquivos e aplicações, para ampliar e renovar o parque de equipamentos do Departamento de Conectividade, bem como de HardDisks SATA II e gavetas externas, para backup de dados dos servidores de arquivos do Poder Judiciário.

Departamento Administrativo, 29 de outubro de 2008.

Pregoeiro Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

EDITAIS

ME - 097

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS N.º 2004/165. Cód. 9657

ESPÉCIE: Monitoria

PARTE AUTORA: COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO BALDUINO LTDA.

PARTE RÉ: VANDERLEI LESSI e CLARICE PEREIRA DOS SANTOS

CITANDO(A, S): Requeridos: CLARICE PEREIRA DOS SANTOS, Cpf: 432.631.431-15, Rg: 772.993

SSP/MT, brasileira, convivente, comercial e VANDERLEI LESSI, Cpf: 383.462.901-44, Rg: 532.548

SSP/MT, Filiação: Valdemar Lessi, brasileiro, casado

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/7/2004

VALOR DA CAUSA: R\$ 3.476,70

FINALIDADE: CITAÇÃO dos requeridos acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhes é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, proceder ao cumprimento da obrigação exigida pela parte credora consistente no pagamento do débito no valor de 3.476,70 (três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta centavos). No mesmo prazo, poderá a parte ré interpor embargos, que se processarão nos mesmos autos, independentemente de penhora, e suspenderão a eficácia do mandado monitorio, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: A requerente é credora dos requeridos, por força de transação comercial de compra e venda de derivados de petróleo na importância nominal de R\$ 2.248,00 (Dois mil duzentos e quarenta e oito reais), representados pelos cheques ora incluídos e a seguir discriminados, e seus respectivos instrumentos de protesto, com exceção do cheque de nº 1173. - Cheque nº 1173 - 640,00 - Banco Bradesco; - Cheque nº 1183 - 338,00 - Banco Bradesco; - Cheque nº 1198 - 1.270,00 - Banco Bradesco. Apesar das inúmeras tentativas de composição com o requerido, no intuito de receber a quantia por ele devida, a requerente não obteve êxito em nenhuma delas, não restando, portanto, outra alternativa senão buscar a Tutela Jurisdicional do Estado, para satisfazer sua pretensão. O valor do débito, devidamente atualizado conforme tabela anexada aos autos, resulta até a presente data em R\$ 3.476,70 (Três mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta centavos).

DESPACHO: Vistos etc. Defiro o requerido às fls. 91 e determine a citação do requerido por edital, pelo prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 231 e seguintes do CPC. Cumpra-se. As providências.

Eu, Nelson Jardel Gerhardt, Técnico Judiciário, digitei.

São José dos Quatro Marcos - MT, 2 de outubro de 2008.

Tereza Cássia da Cruz Capelletti
Gestora Judiciária Substituta
Portaria n.º 36/2008



MATO GROSSO
Tribunal de Ética e Disciplina

EDITAL n. 067/08 – SG/TED - Pelo presente edital, ficam notificados os advogados a seguir nominados, a comparecerem no Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/MT, para tratarem de assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a saber: **1)** Humberto Pizzolotto Neto - **OAB/MT 6756/A;** **2)** Antônio Souza de Castro - **OAB/MT n. 3.784;** **03)** Rubens Moreno Rubio Júnior - **OAB/SP n. 170.569.** Nada mais. Cuiabá, 29 de outubro de 2008. a.s.) Joe Ortiz Arantes, Vice-presidente no exercício da presidência do TED/OAB/MT.

EDITAL n. 068/08 – SG/TED - Intimação de Arquivamento - Pelo presente edital, fica intimado o representado, no processo abaixo elencado, da decisão de arquivamento nele proferida pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, Dr. **Luiz Ferreira da Silva**, como segue: **1) Processo n. 1.927/01** - Representante: *Ex-officio* - Representado: T.F.F.T. (Adv. Dr. Túlio Fernando Fanaia Teixeira - OAB/MT 2.455). Nada mais. Cuiabá, 29 de outubro de 2008. a.s.) Joe Ortiz Arantes, Vice-presidente no exercício da presidência do TED/OAB/MT.

EDITAL n. 069/08 – SG/TED - Intimação de Arquivamento - Pelo presente edital, fica intimado o representante, no processo abaixo elencado, da decisão de arquivamento nele proferida pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, Dr. **Luiz Ferreira da Silva**, como segue: **1) Processo n. 4.706/06** - Representante: F.M.L. (Adv. Dr. Francisco Marciano Luiz - OAB/MT n. 3.175/A) - Representado: M.W.M.O. (Adv. Dr. Marcos Weyzer Mendonça de Oliveira - OAB/MT 6.060) - Relator: Dr. Roberto Antunes Barros. Nada mais. Cuiabá, 29 de outubro de 2008. a.s.) Joe Ortiz Arantes, Vice-presidente no exercício da presidência do TED/OAB/MT.

EDITAL n. 070/08 – SG/TED - Notificação de Audiência - Pelo presente edital, fica notificado o representado, nos autos do processo disciplinar abaixo elencado, a comparecer à audiência de instrução designada para o dia **18 de novembro de 2008, às 15h30**, acompanhado de testemunhas, se assim lhe aprouver, ficando, desde já, sob a incumbência do causídico o comparecimento das mesmas, neste Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, a saber: **Processo disciplinar n. 5.519/07** - Representante: *Ex-officio* - Representado: A.L.L.D. (Adv. Dr. André Luiz de Lima Daibes - OAB/MT 6.750/A). Nada mais. Cuiabá, 29 de outubro de 2008. a.s.) Joe Ortiz Arantes, Vice-presidente no exercício da presidência do TED/OAB/MT.

EDITAL n. 071/08 – SG/TED - Notificação de Audiência - Pelo presente edital, fica notificado o representado, nos autos do processo disciplinar abaixo elencado, a comparecer à audiência de instrução designada para o dia **25 de novembro de 2008, às 15h30**, acompanhado de testemunhas, se assim lhe aprouver, ficando, desde já, sob a incumbência do causídico o comparecimento das mesmas, neste Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, a saber: **Processo disciplinar n. 5.526/07** - Representante: *Ex-officio* - Representado: E.D.C. (Adv. Dr. Ebert Dalla Corte - OAB/MT 4.184). Nada mais. Cuiabá, 29 de outubro de 2008. a.s.) Joe Ortiz Arantes, Vice-presidente no exercício da presidência do TED/OAB/MT.

EDITAL n. 072/08 – SG/TED - Notificação de Audiência - Pelo presente edital, fica notificado o representado, nos autos do processo disciplinar abaixo elencado, a comparecer à audiência de instrução designada para o dia **27 de novembro de 2008, às 9h30**, acompanhado de testemunhas, se assim lhe aprouver, ficando, desde já, sob a incumbência do causídico o comparecimento das mesmas, neste Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, a saber: **Processo disciplinar n. 5.454/07** - Representante: *Ex-officio* - Representado: D.R.O.C. (Adv. Dr. Dejano Riber Oliveira Campos - OAB/MT 8.874/B). Nada mais. Cuiabá, 29 de outubro de 2008. a.s.) Joe Ortiz Arantes, Vice-presidente no exercício da presidência do TED/OAB/MT.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA CIVEL DE BARRA DO GARÇAS
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2008/316.

ESPÉCIE: Execução de título extra judicial por quantia certa

PARTE AUTORA: Banco Bradesco S/A - 60.746.948/0001-12

PARTE RÉ: Evaristo de Jesus Lemes

CITANDO(A, S): Executados(as): Evaristo de Jesus Lemes, Cpf: 721.348.871-68, Rg: 4.140.507 SSP GO Filação: José Manoel Lemes e Luzia Ângela Lemes, data de nascimento: 4/5/1972, brasileiro(a), natural de Piranhas-GO, casado(a), comerciante. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/6/2008
VALOR DA CAUSA: R\$ 27.708,30

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acrescido de correção monetária, juros e multa, sob pena de penhora, e querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da expiração do prazo deste Edital, opor embargos.

RESUMO DA INICIAL: Ação de Execução forçada de título executivo extrajudicial contra devedores solventes proposta pelo Banco Bradesco S/A, instituição financeira, CNPJ /MF 60.746.948/0001-12 contra Evaristo de Jesus Lemes, brasileiro, casado, comerciante, CPF 721.348.871-68, pelos fatos em resumo: O exequente é credor do executado pelo saldo devedor atualizado de R\$-27.708,30, representado pelo Contrato de Empréstimo Pessoal "Taxa prefixada", celebrado em 01/06/2006. Devendo o exequente pagar em 48 parcelas com juros, correção monetária, multa e encargos. Contudo, o executado deixou de honrar o compromisso, com o pagamento da parcela que venceu em 05/07/2006, tornando-se, pois, devedor do principal e acessórios, estando atualizado até a data de 07/07/2008. DESPACHO: "...I. Cite-se o devedor - com observância no artigo 219 do C.P.C. - para no prazo de 3 (três) dias pagar a obrigação. (artigo 652 do C.P.C.), cientificando-o do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos, contados da data da juntada aos autos do mandado de citação (Arigo 738 C.P.C.). II - Decorrido o prazo sem o efetivo pagamento, proceda-se à penhora de tantos bens quanto bastem para satisfação da dívida, reduza-se a termo, avalie-se e intime-se na pessoa de seu advogado ou o executado pessoalmente, caso não haja patrono constituído e em se tratando de bens imóveis intime-se também o cônjuge.(art. 652 § 1º e 4º CPC) (...) IV - Fixo os honorários em 10% do valor do débito. Conste no mandado que em caso de integral pagamento dentro do prazo de três dias, a verba honorária será reduzida pela metade. Artigo 652-a, § Único do CPC " Eu, Janeide MCSNeves, técnico judiciário, digitei. Barra do Garças - MT, 7 de outubro de 2008.
Valdete Alves de Sousa Dutra - Escrivã(o) Judicial Portaria n. 001/2003

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA SÉTIMA VARA CIVEL EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 DIAS AUTOS Nº 2008/1227. ESPÉCIE: Ordinária em geral PARTE AUTORA: LENIR RIBEIRO YDY PARTE RÉ: MONICA TEMPEL CAMILOTTI CITANDO: MONICA TEMPEL CAMILOTTI, RG 9R 1.194.956-SC CPF Nº 405.586.491-49 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/6/2008 VALOR DA CAUSA: R\$ 60.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como

verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: AÇÃO ORDINÁRIA DE RESCISÃO JUDICIAL DO CONTRATO, C/C REINTEGRAÇÃO DE POSSE – LENIR RIBEIRO YDY, brasileira, viúva, portadora do RG nº 58.909 SSP/MT, e do CPF nº 537.961.651-49, residente e domiciliada na Rua 61, nº 148, bairro Boa Esperança, Cuiabá/MT, em face da MONICA TEMPEL CAMILOTTI, brasileira, casada professora, portadora do RG nº 9/R 1.194.956-SC, e do CPF nº 405.586.491-49, atualmente com endereço incerto e não sabido. Tudo Conforme r. sentença, prolatada pelo Douto Juízo da 14ª. Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT, de folha nº 327, datada de 06 de março de 2006, nos autos de nº 2272/1995, na AÇÃO DE PRECEITO COMINATÓRIO, a qual extinguiu o processo sem julgamento do mérito. Sendo assim o processo encontra-se arquivado desde a data de 25 de janeiro de 2007. Na referida ação de preceito cominatório, a autora apesar de ter efetuado parte do depósito judicial conforme folha nº 20 depositado na conta 0621948, no valor de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta cruzeiros reais), a mesma não realizou a devida complementação. No decorrer do processo efetuou outro depósito de folha nº 47, no valor de R\$ 846,53 (oitocentos e quarenta e seis cruzeiros reais e cinquenta e três centavos), ainda restando complementação. Nos referidos autos os cálculos da contadora judicial de folha nº 76/77, datado de 17 de maio de 1996, perfaziam o saldo devedor de R\$ 16.922,79 (dezesseis mil e novecentos e vinte e dois cruzeiros reais e setenta e nove centavos). A contadora judicial apresentou novo cálculo, de folha nº 91, na data de 28 de julho de 1997 expressando o saldo devedor em R\$ 13.202,99 (treze mil e duzentos e dois cruzeiros reais e noventa e nove centavos). Este Douto Juízo prolatou a sentença de folhas 95/105, em 26 de agosto de 1997, na qual fora indeferido o pedido de expedição de alvará para o levantamento do valor depositado. E utiliza como saldo devedor o valor atualizado de folha nº 91 que perfazem o valor de R\$ 13.202,99 (treze mil e duzentos e dois cruzeiros reais e noventa e nove centavos), e condenou a Sra. MONICA TEMPEL CAMILOTTI a complementar o depósito judicial, tendo este complemento o valor de R\$ 2.276,46 (dois mil duzentos e setenta e seis cruzeiros e quarenta e seis centavos), que deverá ser atualizado monetariamente. A seguir, a senhora MONICA TEMPEL CAMILOTTI, argumenta que o saldo devedor deve ser recalculado, em recurso de apelação interposta por ela, que fora no mérito desprovido unanimemente, conforme folha de nº 140/142. Na data de 23 de fevereiro de 2001, a patrona da senhora LENIR RIBEIRO YDY, fez novo petitiório para que sejam remetidos os autos a contadora judicial, para a devida atualização dos cálculos. Na data de 26 de julho de 2001, a contadora apresentou o memorial de cálculo atualizado, com o saldo devedor de R\$ 5.821,99 (cinco mil e oitocentos e vinte e um cruzeiros reais e noventa e nove centavos), conforme folha nº 227 dos autos. Valor este que não foi depositado em conta judicial, assim caracterizando a devedora (MONICA TEMPEL CAMILOTTI) em mora, assegurando a senhora LENIR RIBEIRO YDY, que requer rescisão contratual do contrato de compra e venda do imóvel objeto desta demanda. Sendo assim, clama a autora desta demanda a senhora LENIR RIBEIRO YDY, pela Rescisão Contratual C/C Reintegração de posse, sobpena na análise análoga ao julgado abaixo, pois no caso colocado ao crivo deste Douto Juízo, temos uma sentença condenatória que ordena a parte autora (MONICA TEMPEL CAMILOTTI) a efetuar a complementação do depósito judicial. Inicialmente, sendo a autora viúva, e estar com 69 (sessenta e nove) anos de idade, clama pela celeridade processual. Assim requer a devida Reintegração de Posse em sede de antecipação de tutela com fulcro no artigo 273 do CPC, tendo a comprovação de prova inequívoca, constantes dos autos de nº 2272/1995, trazendo os fatos alegados nessa ação a devida fundamentação, para que este Juízo se convença da verossimilhança das alegações. DESPACHO: "Cite-se a Requerida, por edital, com prazo de 30 (trinta) dias". Eu, Aline Zanina, digitei. Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2008. Elaine Cristina Martins Lemos - Gestora Judiciária (DMT/DO)

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE BARRA DO GARÇAS – MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS Nº 2007/244. ESPÉCIE: Busca e apreensão decreto lei 911 PARTE AUTORA: Cia Itau Leasing de Arrendamento Mercantil - Grupo Itau PARTE RE: Carlos Eduardo Ferreira CITANDO(A,S): Requerido(a): Carlos Eduardo Ferreira, CPF: 698.621.921-00 Filiação: Carlos Antônio Ferreira e Alice Ribeiro dos Santos Ferreira, brasileiro(a), natural de Brasília-DF, empresário. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/04/2007 VALOR DA CAUSA: R\$ 21.661,27 FINALIDADE: CITAÇÃO E INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, da liminar que autorizou a busca e apreensão do veículo, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, requerer o PAGAMENTO DO DÉBITO e no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, CONTESTAR a ação, o que não o fazendo, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Ação de Busca e Apreensão do bem alienado fiduciariamente proposta pela Cia. Itauleasing de Arrendamento Mercantil, Inst. Financeira, CNPJ 49925225/000148, com sede na Av. Nove de Julho, 220, centro, Poá - SP. Contra Carlos Eduardo Ferreira, brasileiro, CPF 698.621.921-00. Sendo o seguinte bem: 01 veículo marca Chevrolet, Celta Spirit 1.0, VHC 2005, ano 2005, Prata, Placa NFN 9474, Chassi 9BGRX48X05G184373, Renavam 859309967, mediante Contrato de Financiamento nº 6918940. Deixando o requerido de efetuar o pagamento da parcela com vencimento em 20/12/2006 e das seguintes, incorrendo em mora, perfazendo o total de R\$ 21.661,27, referente às parcelas vencidas e vincendas, corrigidas monetariamente. DESPACHO: "...Dessa forma, Defiro LIMINARMENTE A MEDIDA pleiteada. II - Expeça, Senhora Escrivã o competente mandado de BUSCA E APREENSÃO do veículo MARCA CHEVROLET, MODELO CELTA SPIRIT 1.0 VHC 2005, ANO/MODELO 2005/2005, COR PRATA, PLACA NFN 9474, CHASSI Nº 9BGRX48X05G184373, RENAVAL 859309967. III - Deposite-se o bem apreendido em mãos do depositário judicial, lavrando-se termo circunstanciado. Após o transcurso do prazo de purgação da mora, permanecendo a inadimplência, entregue-se, ao autor com as cautelas legais. IV - Executada a liminar, nos termos do Art. 56 do Decreto-lei 911, de 1º de outubro de 1969, alterado pela Lei 10.931/2004 determina a citação do requerido para, querendo, pague a integralidade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário, - no PRAZO DE CINCO (05) DIAS - ocasião em que, o bem apreendido, lhe será restituído livre de ônus. V - Em caráter de ofício, esclareço ao réu caso assim não o faça, nos termos do § 1º do artigo 56 da lei 10.931, decorridos os cinco (05) dias após executada a liminar, consolidar-se-ão a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem no patrimônio do credor fiduciário, cabendo às repartições competentes, quando for o caso, expedir novo certificado de registro de propriedade em nome do credor, ou de terceiro por ele indicado, livre do ônus da propriedade fiduciária. Eu, Jansedei MCS Neves, técnico Judiciário, digitei. Barra do Garças - MT, 1 de outubro de 2008. Telma Christino de Castro Santos Escrivã(o) Judicial Portaria nº 001/2003

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CAMPINÁPOLIS-MT JUÍZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

Autos nº 2006/165. Código 19831. Espécie: Execução por quantia certa. Parte Autora: Banco do Brasil S/A. Parte Ré: Luiz Carmo Sousa Prudente. Citando(a,s): Celso Sousa Prudente, Brasileiro, Casado, Agricultor, Cpf: 082.934.651-15. Rg 321.890 SSP/GO. Endereço: Rua 08, nº 85, Apt. 502 Setor Oeste Goiânia-GO e Marniz Prudente Faria, Brasileira, Casada, Funcionária Pública Federal, Rg 1.304.219, 2ª Via SSP/GO. Cpf: 378.252.591-49. Endereço: Rua 08, nº 85, Apt. 502 Setor Oeste Goiânia-GO. Data da Distribuição da Ação: 9/8/2006. Valor do Débito: R\$ 153.998,16. Finalidade: Para que no prazo de 03 (três) dias remirem a dívida até o valor do bem dado em garantia ou mesmo apresentar embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, a ser contado da data da juntada aos autos do mandado de citação. Despacho: "Vistos. A decisão que rejeitou a execução de pré-executividade não encerra qualquer omissão, contradição ou obscuridade, pelo que rejeito os embargos de declaração opostos pelo executado. Cite-se, por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, o interveniente garante Celso Sousa Prudente e a sua esposa Maniz Prudente Faria para no prazo de 03 (três) dias remirem a dívida até o valor do bem dado em garantia ou mesmo apresentar embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, a ser contado da data da juntada aos autos do mandado de citação. Não efetuando o pagamento o Oficial de Justiça, munido de segunda via do mandado, procederá de imediato à penhora da fração do imóvel dado em garantia cedular pertencentes aos intervenientes-garantidos e a sua avaliação, lavrando-se o respectivo auto e de tais atos intimando, na mesma oportunidade, os intervenientes garantidos e sua

esposa. Fixos os honorários advocatícios em R\$ 12.000,00 (doze mil) reais, nos termos do art. 20, §4º, do CPC. Em caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 652 A, parágrafo único, do CPC). Os intervenientes, independentemente de penhora, depósito ou caução opor-se à execução por meio de embargos, a serem opostos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da juntada aos autos do mandado de citação (Art. 736 e 738 do CPC, com a relação dada pela Lei nº 11.382, de 06.12.06). Cumpra-se: Bruno D'Oliveira marques, Juiz de Direto. Eu, Josefa Maria Felix de Aquino (Técnica Judiciária), digitei. Campinápolis-MT, 17 de abril de 2008.

Glenda Gonçalves dos Santos Ody – Gestora/Analista Judiciária Matrícula n. 11.169

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE NOVA MUTUM-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS

Autos nº 2006/569. Ação: Execução: Título Extrajudicial. Exequente: Banco do Brasil S/A. Executados: Adenilson Claudenir Saraiva e Aderson Claudenir Saraiva e Anita Ferreira Saraiva. Citando: Executados: Aderson Claudenir Saraiva, Cpf: 060.534.759-04, Rg: 466.341-1 SSP PR, brasileiro(a), casado(a), agricultor. Data da Distribuição da Ação: 9/6/2006. Valor do Débito: R\$ 798.060,24. Finalidade: Citação do executado acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: O Exequente nos termos da cédula rural pignoratícia n 40/00415-5 (atual 13/56421-8) tornou-se credor do executado do valor de R\$ 108.785,46 (cento e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais com quarenta e seis centavos), atualizada até 20/04/2006. Através da Cédula Rural Pignoratícia Hipotecária 40/00433-3 (atual 13/56422-6, vencida em 15/06/2005, tornou-se credor da importância líquida de R\$ 493.769,75 (quatrocentos e noventa e três reais, setecentos e sessenta e nove reais, com setenta e cinco centavos), posição atualizada até 20/04/2006. E através da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00223-3 (atual 13/56419-3) vencida em 15/06/2005, tornou-se credor da importância de R\$ 195.505,03 (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e cinco reais e três centavos. Totalizando as três operações em R\$ 798.060,24 (setecentos e noventa e oito mil, sessenta reais e vinte e quatro centavos). Os Executados não pagaram a dívida pelos meios amigáveis, e por tal razão, o exequente ajuizou a presente execução de título extrajudicial para conseguir receber o devido. Advertência: Fica ainda advertido o executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá o prazo de 15 (quinze) dias para opor embargos. Eu Elisângela Artmann, digitei. Nova Mutum-MT, 5 de agosto de 2008.

Juliana Cenedesse – Gestora Judiciária Substituta Provisório 56/2007 CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE – MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Autos n. 2008/183. Ação: Execução de título extra judicial por quantia certa. Exequentes(s): Banco do Brasil S/A Executado(a,s): Cassemiro Konageski e Agropecuária Konageski Ltda e Lourdes Fonseca Marcelino. Citando(a,s): Lourdes Fonseca Marcelino, brasileira, solteira, agricultora, atualmente com endereço incerto e não sabido. Data da Distribuição da Ação: 3/4/2008. Valor do Débito: R\$ 206.615,06. Finalidade: Citação do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no legal, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: Banco do Brasil S/A interpos ação de Execução de Título Extrajudicial em desfavor de Cassemiro Konageski, Agropecuária Konageski e Lourdes Fonseca Marcelino. O autor é credor dos executados pela obrigação líquida e certa no valor de R\$ 206.615,06. A dívida encontra-se vencida e exigível. Requer o exequente a citação dos executados para quitar o débito em 3 dias. Em caso de não adimplemento seja efetuada penhora para cumprimento da obrigação. Advertência: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Valéria Galindo p/ Técnica Judiciária, digitei. Primavera do Leste - MT, 7 de outubro de 2008.

Viviane Brito Rebello Isernhagen - Juiza de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA – MT JUÍZO DA QUINTA VARA CÍVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO 20 DIAS

Autos: 2007/770. código 12502. Espécie: Execução de título extra judicial por quantia certa. Parte Requerente: Banco do Brasil S/A. Parte Requerida: Mario Rodrigues Mota e Elidio Domingos de Souza e Osmar Zimmermann e Sebastião Lourenço e Josias Luis Carlos Batista e Eraldo Iginio dos Santos e José Joaquim da Silva e João Mathias e Sérgio Gomes de Souza e Jádrio Pedroso Verão e Saturnino Masson. Intimando(a,s): José Joaquim da Silva, brasileiro, casado., Mário Rodrigues Mota, Cpf: 655.448.541-49, brasileiro; Osmar Zimmermann, Cpf: 080.307.821-87, brasileiro e Sebastião Lourenço, Cpf: 177.320.851-91, brasileiro. Data da Distribuição da Ação: 16/8/2007. Valor da Causa: R\$ 28.113,35. Finalidade: Intimação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita. Sentença: Vistos etc. Banco do Brasil S/A. ajuizou ação monitoria em face de Mário Rodrigues Mota, Elidio Domingos de Souza, Osmar Zimmermann, Sebastião Lourenço, Josias Luis Carlos Batista, Eraldo Iginio dos Santos, José Joaquim da Silva, João Mathias, Sérgio Gomes de Souza, Jádrio Pedroso Verão e Município de Tangará da Serra/MT, representada pelo prefeito Jaime Luis Muraro, Secretário de Finanças Gentil Grapegia e Saturnino Masson. Na petição inicial de fls. 05/08, o autor diz ter deferido crédito aos requeridos para financiamento de lavoura de milho, pelo que foi emitida a Cédula de Crédito Rural Pignoratícia 96/0042-2, no valor de R\$ 16.532,70, com data de vencimento para 31 de julho de 1997. O pagamento ficou avençado para pagamento em uma parcela, mas não houve a liquidação de tal valor. O prazo para ação de execução encontra-se prescrito, no entanto, o autor não pretende assumir o prejuízo do não pagamento do valor repassado, vindo através deste procedimento cobrar o valor remanescente da dívida, ou seja, R\$ 28.113,35 (vinte e oito mil cento e treze reais e trinta e cinco centavos). Junta documentos fls. 09/21. Foram devidamente citados, certidão fls.42/43, Sebastião Lourenço, Elidio Domingos de Souza, Eraldo Iginio dos Santos, Osmar Zimmermann, José Joaquim da Silva, Mário Rodrigues Mota, Josias Luis Carlos Batista e Sérgio Gomes de Souza e o Município. Não citados Jádrio Pedroso Leão e João Mathias por estarem em lugar incerto e não sabido. Em sede de embargos, fls. 50/51, o Município de Tangará da Serra arguiu as preliminares: 1) nulidade de citação, dizendo que para sua citação há de ser observada a regra da execução contra Fazenda Pública; 2) ilegitimidade passiva "ad causam", argumentando que não pode o município configurar no pólo passivo da presente ação, bem como, também não devem constar o nome de Jaime Luis Muraro e Gentil Grapegia, prefeito e secretário de Fazenda à época da interposição da ação, onde deveria tão somente constar o nome de Saturnino Masson; 3) argumenta também ser incabível ação monitoria contra a Fazenda Pública, por fim requer, no mérito requer a improcedência da presente ação. O autor impugnou a ação fls. 61/68. Os demais citados não contestaram a ação, e o necessário a ser relatado. Passo a análise das preliminares arguidas em sede de contestação. O cabimento desta modalidade de ação para a cobrança desta natureza de título prescrito é algo irretocável, no entanto verifico que com relação ao pólo passivo da presente ação foram traçados equivocados. E muito estranho querer fazer-se figurar no pólo passivo da presente o Município de Tangará da Serra, até por ferir este ato os princípios norteadores da administração pública trazidos pelo artigo 37 da Constituição Federal que diz: "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade...". O princípio da legalidade traduz que o administrador público possui sua atividade funcional adstrita ao mandamento da lei e das exigências do bem comum, não podendo desviar deles sob pena de praticar ato inválido expondo-se a sua responsabilidade. No princípio da moralidade traduz-se em que o ato administrativo além de obedecer ao disposto em lei deverá

também se ater à ética da própria instituição, por fim a impessoalidade nada mais é que o clássico princípio da finalidade, o qual impõe ao administrador público que só se pratique o ato com sua finalidade calcada em objetivo certo e inafastável, ou seja, o interesse público. O ato praticado pelo então prefeito e secretário de finanças da época subscritores do aval, traz sérias implicações inclusive de condutas descritas na lei de improbidade administrativa, mais precisamente nos artigos 10 e 11, não atendendo o disposto nos princípios supracitados, razão pela qual o aval subscrito pelos representantes da administração pública deve ser tido, como ato nulo já que em desconformidade com a lei, obrigando diretamente aqueles que nele apuseram sua assinatura no documento do aval. O Poder Administrativo é atribuído à autoridade para remover os interesses particulares que se opõe ao interesse público. O artigo 10 da Lei de Improbidade Administrativa define como ato de improbidade aquele houver lesão ao erário, através de ação ou omissão, culposa ou dolosa, que resultar em perda patrimonial, desvio ou dilapidação dos bens ou haveres da administração pública, e citando especificamente a realização de operação financeira sem observância das normas legais e regulamentares. O artigo 11, em seu inciso I também traz a configuração do ato de improbidade como sendo aquele praticado visando fim proibido em lei. Também há de se observar que o então prefeito à época o Sr. Saturnino Masson além de se obrigar como prefeito municipal, também se obrigou como pessoa física o que pode ser verificado no documento de fls. 17/19, ou seja, assinou duas vezes como garantidor, presumindo em face de análise de documento seu comprometimento como pessoa física. Na presente ação não constou o nome do secretário de finanças da época o Sr. Ariélzo da Guia e Cruz, mas como o aval se trata de obrigação solidária, posteriormente pode o avalista correto obter através de ação própria o entender necessário não se fazendo necessário. Ainda que o contrato tenha sido firmado sob a égide do Código Civil de 1916, e a boa - fé contratual não encontrava nela dispositivo expresse, o que se apresenta diferente no atual Código civil vigente, que inclusive discorre sobre a função social do contrato. É importante salientar que mesmo não expresse em texto de lei há de se observar que as discussões doutrinárias e jurisprudenciais já faziam valer a aplicação de boa fé nos contratos. Assim, há de se preservar a boa-fé do contrato firmado pelo requerente, objeto deste feito, mantendo para tanto os subscritores do aval, a título de pessoa física como avalistas, como já explanado acima. O artigo 267 do Código de Processo civil, ao tratar das condições da ação, em seu inciso VI, traz à baila a questão de ilegitimidade de parte discutida em sede de preliminar e ao meu ver que merece procedência. A ilegitimidade de parte se consubstancia na medida em os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública não permitem que a Prefeitura Municipal seja avalista para beneficiar particulares em detrimento do bem público, bem como, não demonstra possibilidade de configurar, desta forma, no pólo passivo da ação os gestores municipais da época da interposição do presente feito. Diante do exposto, julgo procedente, os embargos interpostos para excluir do pólo passivo da presente ação o Município de Tangará da Serra/MT, por entender ser parte ilegítima para tanto, nos termos do artigo 267, inciso VI do Código de Processo Civil. Verifico que todos os demais citados deixaram transcorrer in albis o prazo para interposição de embargos monitorios, desta forma, nos termos do artigo 1102 - C do Código de Processo Civil expeça-se o competente mandado executivo. Publique, registre e intimem. Transitada em julgado a presente sentença proceda-se às anotações pertinentes. Eu, Marcilia Moura Andrade Ribeiro, digitei. Tangará da Serra -MT, 26 de agosto de 2008. **Elenice de Lima Soares – Gestora Judiciária Substituta**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUIZO DA QUINTA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
53/2008

PRAZO : 20 (VINTE) DIAS
PROCESSO : 2006.9265-7
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RÉU : ABIAS RODRIGUES MENDES E OUTRO
FINALIDADE : CITAÇÃO dos Réus ABIAS RODRIGUES MENDES e EVA PEREIRA MENDES, de endereços ignorados, para querendo, contestar os termos da Ação Ordinária/Outras, no prazo de 15 (quinze) dias.
DESPACHO(S) : "...deiro o pedido de citação editalícia dos réus Abias Rodrigues Mendes e Eva Pereira Mendes, com o prazo de 20 (vinte) dias..."
ADVERTÊNCIA : Não sendo contestada a ação, os fatos alegados pelo(o) Autor(es) presumir-se-ão verdadeiros.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78050-910, Fone: (065) 614-5749/50. Cuiabá, 02 de outubro de 2008.
JOSÉ PIRES DA CUNHA
Juiz Federal Titular da 5ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
JUIZO DA TERCEIRA VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS
(nº 006/2008)

PROCESSO Nº : 2003.7765-0 – Execução Diversa por Título Judicial - 4100
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : ANDRÉ DE PINHO SOBRINHO E OUTROS
FINALIDADE : INTIMAÇÃO de YUCHO SUJI, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, CPF nº 139.355.421-00, com endereço em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento do débito, sob pena de ser acrescida multa de dez por cento ao valor devido, conforme dispõe o art. 475-J, CPC.
SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, 3ª Vara, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4888, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-910, Tel: (65) 3614-5733, Fax: (65) 3644-1540. Cuiabá/MT, 24 de abril de 2008.
MARCELO AGUIAR MACHADO
Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal/MT em exercício na 3ª Vara/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Accesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO
Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".